



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.498

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2021.0028817-77,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2020 e efeitos financeiros retroativos a 27.05.2021, da Classe I para Classe Especial, o Delegado de Polícia Civil **CLAUDIO MEIRELLES MIRANDA**, matrícula nº 20.373.205, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2020.0044716-81,

RESOLVE

considerar promovida, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2020 e efeitos financeiros retroativos a 14.08.2020, da Classe II para Classe I, a Delegada de Polícia Civil **CINARA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.373.011, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.2693.2022.0036710-27,

RESOLVE

considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 09.03.2022, a convocação do 1º SGT **PM RR JOSELITO EVANGELISTA DE JESUS**, matrícula nº 30.248.766, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista do constante no Processo SEI nº 028.2199.2022.0002247-40,

RESOLVE

nomear **LUIZ CARLOS MARCIEL CALMON DE ALMEIDA** para, na condição de suplente, em substituição a **PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR** compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 029.3127.2022.0000981-15,

RESOLVE

nomear **ARIANNE XAVIER SILVA** para, na condição de titular, em substituição a **MARIA AUXILIADORA FONSECA COBÚCCI**, compor o Conselho Estadual de Fomento e

Colaboração - CONFOCO/BA, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, como representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

nomear **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS** para, na condição de titular, em substituição a **HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA**, compor o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO/BA, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, como representante da Secretaria do Planejamento.

nomear **VERÔNICA APARECIDA BONFIM NONATO** para, na condição de suplente, em substituição a **LUÍS ANDRÉ REIS ROCHA**, compor o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO/BA, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, como representante da Secretaria de Cultura.

nomear **ALBERTO NOVAIS DE QUEIROZ** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMPOS**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA MOTA** e **ALBERTO NOVAIS DE QUEIROZ**, comporem o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO/BA, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, como representantes da Secretaria da Fazenda.

nomear **RAFAELA MELO MAGALHÃES** para, na condição suplente, em substituição a **MARIA HELENA MACHADO SANTA CECÍLIA**, compor o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO/BA, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, como representante da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **EDIELLE CAROLINE CARVALHO DA SILVA** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **ANDERSON CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Rádio, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **ANDERSON CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **BRUNNA PEREIRA DE CARVALHO** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Rádio, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 09/09/2022

Processo SEI nº 009.0178.2022.0032391-51
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 444/2022
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2022.0032349-40
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 445/2022
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2022.0050317-10
Origem: Secretaria da Administração



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Objeto: Resolução COPE nº 446/2022

Interessada: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2022.0056441-34

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 447/2022

Interessada: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2022.0056654-84

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 448/2022

Interessada: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2022.0060181-56

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 449/2022

Interessada: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 026.1269.2022.0001697-19

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 450/2022

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 022.2250.2022.0003446-16

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 451/2022

Interessada: Secretaria da Cultura

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2135.2022.0003764-31

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 452/2022

Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4372.2022.0016398-44

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 453/2022

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4340.2022.0017573-98

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 454/2022

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6924.2022.0028373-23

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 455/2022

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6995.2021.0062731-58

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 456/2022

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6921.2022.0022947-43

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 457/2022

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6909.2022.0035116-54

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 458/2022

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022

Processo nº 014.12739.2022.0003440-83. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de CARAÍBAS. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento,



vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de CARAÍBAS. Vigência 12 meses contados da sua publicação

Portaria Nº 00496151 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14179813	ARIVALDO LOPES	27.07.2004/26.07.2009	03.10.2022	01.11.2022

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00499853 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14180124	DULCINEA OLIVEIRA SOUZA LINO	18.09.2014/17.09.2019	03.10.2022	01.11.2022

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00501946 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01415082022000348509	14191133	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motor	10.07.1985 a 09.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

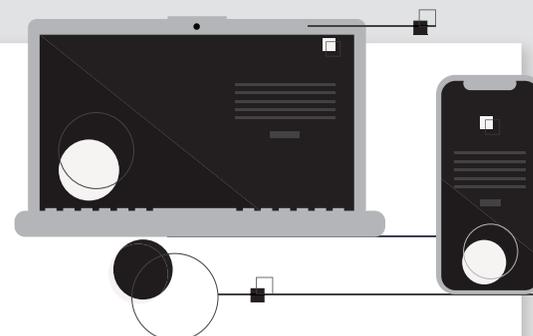
SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL

RESCISÃO CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE 395/2021, RETIFICADO PELO COPE 070/2022)

Objeto-rescindindo, a partir de 09/09/2022, conforme processo SEI nº 006.10293.2022.0032842-45, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, do servidor **LEONARDO NUNES HONORATO**, matrícula nº 92060888, na função de Analista de Procuradoria área de atuação- Apoio Jurídico.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 08 de setembro de 2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a rescisão contratual do Analista de Procuradoria/Área de Apoio jurídico **LEONARDO NUNES HONORATO**, a partir de 09/09/2022, fica convocada a candidata constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 12 do Edital PGE Nº 001/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
707926	LORENA PEREIRA COELHO	10	82

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 08 de setembro de 2022

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 108 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 183 e seguintes da Lei nº 12.209/2011 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 006.0415.2022.0026412-61,

RESOLVE

Art. 1º - Com fundamento no parecer PA-NCAD-FFB-214/2022, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA para, diante da denúncia de prática de condutas irregulares em ambiente de trabalho, com possível prejuízo ao bom desenvolvimento do serviço, determinar o afastamento temporário da servidora de matrícula nº 06.566.063 do exercício de suas atribuições, sem prejuízo da remuneração e por prazo não superior a 90 (noventa) dias, até a conclusão de procedimento de investigação preliminar.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 109 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Institucionaliza a Agenda 2030 das Nações Unidas no âmbito da PGE/BA.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o compromisso internacional assumido pela República Federativa do Brasil com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), firmado pela Resolução A/Res 70/1, de 25 de setembro de 2015, da Assembleia Geral das Nações Unidas;

CONSIDERANDO que a Agenda 2030 constitui um plano de ação multidimensional que visa fomentar o desenvolvimento sustentável, através de metas para erradicar as desigualdades sociais, promover a vida digna e os direitos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na Agenda 2030 no âmbito do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a importância de alinhar a governança da Procuradoria Geral do Estado (PGE) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na Agenda 2030 com o fim de incrementar a transparência do órgão, aprimorar os processos internos e humanizar a gestão;

CONSIDERANDO que os ODS representam um conjunto de tarefas que devem ser cumpridas até o ano de 2030, com o fim de promover o desenvolvimento humano e poupar as futuras gerações dos efeitos adversos decorrentes de questões ambientais, sociais, políticas, culturais, econômicas e jurídicas;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação das manifestações jurídicas da PGE aos respectivos ODS e com o consequente aprimoramento da metodologia de classificação, agrupamento e organização das manifestações;

CONSIDERANDO que o ODS nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) estabelece a meta de promover instituições fortes, inclusivas e transparentes em todos os níveis, bem como o desenvolvimento de uma sociedade pacífica e baseada no respeito aos direitos humanos; e a expansão do acesso efetivo à Justiça;

CONSIDERANDO que a atuação da PGE contribui, efetivamente, para o cumprimento das metas associadas aos ODS da Agenda 2030 e aos valores nela insculpidos;

CONSIDERANDO o projeto institucional "Agenda 2030 na PGE", formalizado através da Portaria PGE nº 041, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer as ações e iniciativas para a institucionalização da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito da PGE;

Parágrafo único - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fixados na Agenda 2030 são:

- I. Erradicação da pobreza;
- II. Fome zero e agricultura sustentável;
- III. Saúde e bem-estar;
- IV. Educação de qualidade;
- V. Igualdade de gênero;
- VI. Água potável e saneamento;
- VII. Energia acessível e limpa;
- VIII. Trabalho decente e crescimento econômico;
- IX. Indústria, inovação e infraestrutura;
- X. Redução das desigualdades;
- XI. Cidades e comunidades sustentáveis;
- XII. Consumo e produção responsáveis;
- XIII. Ação contra a mudança global do clima;
- XIV. Vida na água;
- XV. Vida terrestre;
- XVI. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- XVII. Parcerias e meios de implementação.

Art. 2º - Instituir Comitê para coordenar as ações e iniciativas com a finalidade de implementar os ODS na PGE.

§ 1º - Compõem o Comitê que trata o art. 2º:

- I. Procuradora Geral Adjunta para assuntos administrativos;
- II. Diretor Geral;
- III. Representante da Procuradoria Administrativa;
- IV. Representante da Procuradoria Judicial;
- V. Representante da Procuradoria de Controle Técnico;
- VI. Representante da Procuradoria do Interior;
- VII. Representante da Procuradoria Fiscal;
- VIII. Representante da Assessoria de Comunicação.

§ 2º - Os integrantes do Comitê serão designados por ato do Procurador Geral do Estado, juntamente com os respectivos suplentes.

§ 3º - São atribuições do Comitê:

- I. Coordenar o desenvolvimento das atividades de extração de dados, da análise das manifestações jurídicas da PGE e de acompanhamento de indicadores, especialmente relacionados a atividade da Consultoria Jurídica, para a correspondente indexação aos ODS preconizados pela Agenda 2030;
- II. Promover e divulgar o andamento dos trabalhos, bem como os resultados atualizados das atividades previstas no inciso I deste parágrafo, especialmente no site da PGE;
- III. Encaminhar os relatórios gerenciais, a partir das informações extraídas do sistema e-PA, das manifestações jurídicas realizadas pela PGE em adesão aos ODS da Agenda 2030 para as Secretarias de Estado e órgãos de Controle do Estado.
- IV. Realizar ações conjuntas com outras instituições do Sistema de Justiça, da sociedade civil e da academia, voltadas à promoção dos ODS, com ênfase na temática "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" - ODS 16.

§ 4º - Caberá ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento realizar as ações pedagógico-educativas, debates, eventos e intercâmbios de estudos e de experiências, nas temáticas relacionadas à Agenda 2030, **demandas pelo Comitê**, bem como outras ações necessárias para apoiar o Comitê na realização de suas atribuições, respeitados os limites de suas competências regimentais.

Art. 3º - As unidades administrativas da PGE deverão prestar o necessário apoio ao pleno desenvolvimento das atribuições do Comitê, bem como à sua divulgação, promoção e implementação.

Art. 4º - O cronograma das ações para a consecução dos objetivos elencados nesta portaria será estabelecido em ato normativo próprio.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00501988 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06636286	MICHELE MEDEIROS DANTAS	Assistente de procuradoria	13.09.2022	12.09.2023	365

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00501693 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO COELHO REGIS**, matrícula nº 13295306, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2022, substituir **RICARDO JOSE COSTA VILLACA**, matrícula nº 06408580, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 022/2022

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo estadual quanto aos procedimentos para operacionalização do Plano de Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.404, de 01 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "h", inciso I, art. 25, do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, em conformidade com o processo SEI nº 009.0198.2022.0035854-35 e considerando a necessidade de compatibilizar os prazos do Plano de Aquisição de TIC com os prazos da Lei Orçamentária Anual - LOA resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, que compõem a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, deverão observar as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos para operacionalização do Plano de Aquisição de TIC.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. a Secretaria da Administração - SAEB, através da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI;

2.2. as Assessorias de Planejamento e Gestão - APG ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades.

3. Para fins de utilização desta Instrução, considera-se Plano de Aquisição de TIC, instrumento de planejamento para as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC, que visa atender às demandas do órgão ou entidade, para o período de 12 (doze) meses em consonância com o artigo 2º, III do Decreto nº 15.404/2014.

4. Compete a SAEB, através da SGI, orientar os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual sobre os procedimentos necessários à operacionalização do Plano de Aquisição de TIC.

5. Compete às Assessorias de Planejamento e Gestão - APG ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades, adequar os seus Planos de Aquisição de TIC em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Instrução, observando as orientações da SGI.

6. Os Planos de Aquisição dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual aprovados em 2022 encontram-se válidos até 31 de março de 2023.

7. O Cronograma e procedimentos para o Plano de Aquisição de TIC 2023 será divulgado pela Superintendência da Gestão e Inovação - SGI.

8. A Secretaria da Administração - SAEB, através da SGI, decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

9. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESOLUÇÃO Nº 44/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 065/2017, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE JEQUIÉ

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-280-2022 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 065/2017 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 065/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Instituto Fernando Filgueiras**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento de Jequié (UPA) 24 horas Eunice Jesus Leal Almeida (Dona Dite)**, situado no município de Jequié/BA, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período de 12 meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº 019.2459.2022.0093233-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 375 de 29 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 081 de 11/02/2022 torna público o resultado do julgamento abaixo relacionado.

A fim de proceder com a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal da empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

54º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 006/08/

54º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº006/08- PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 006/07 Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitada a empresa: PY SANTOS DE ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ: 17.485.340/0001-52, situada no Município de Ibicuí-BA.

Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito

Aline Dias Souza Albuquerque Coelho

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Nadja Nara Rehem Souza

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 125/2022

Processo SEI nº: 019.5113.2022.0130565-81. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Fundação Estatal Saúde da Família - FESF/SUS. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Terreno/ Futura Policlínica de Nandiba - EBAL, localizado na Av. Edgard Santos, s/n, Nandiba, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8235, para fins exclusivamente de cumprir o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado em 20 de maio de 2022, que tem por objeto garantir autonomia gerencial e

orçamentária-financeira à FESF-SUS no gerenciamento e operacionalização da Policlínica de Naranjiba, não podendo ser dada outra destinação que não a aqui especificada. **Vigência:** 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 21.05.2022, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 09.09.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 126/2022

Processo SEI nº: 019.5113.2022.0130716-29. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Fundação Estatal Saúde da Família - FESF/SUS. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, o imóvel denominado Terreno (Policlínica), localizado na Av. Afrânio Peixoto, s/n, Escada, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7868, para fins exclusivamente de cumprir o objeto do Contrato de Gestão nº 02/2022 celebrado em 20 de maio de 2022, que tem por objeto garantir autonomia gerencial e orçamentária-financeira à FESF-SUS no gerenciamento e operacionalização da Policlínica de Escada, não podendo ser dada outra destinação que não a aqui especificada. **Vigência:** 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 21.05.2022, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 09.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0016714-23. A Secretaria da Administração e a Secretaria da Fazenda, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Cooperação nº 008/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 11.09.2022. **Unidade Orçamentária:** 13.101; **Unidade Gestora:** 003; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.09.2022.

Portaria Conjunta SAEB, INEMA Nº 00494741 DE 09 de Setembro de 2022

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2022.0031436-81, designando os servidores FABRICIO FERREIRA DE SOUZA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09379983, DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA, Analista técnico, matrícula nº 21191030 e LUCIANO DOS SANTOS LIMA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09380578, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 46593557, em virtude da existência de indícios de que a servidora compôs a equipe técnica da Fundação Luiz Eduardo Magalhães- FLEM, instituição participante do chamamento público nº 01/202, sendo a referida servidora, integrante do quadro no Instituto do Meio Ambiente e Recurso Hídricos- INEMA, com grau de consanguinidade com o gestor máximo da pasta da Secretaria do Meio Ambiente- SEMA, lotada na Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC, Diretoria responsável pela elaboração dos termos que subsidiariam a contratação almejada, ocupando o cargo de Coordenadora II, supostamente violando assim o item 6.1 do edital de chamamento público nº 01/20, e também inobservando o disposto no art. 18, I, III, IV, §3º c/c art. 125 da lei estadual nº 9.433/05, podendo essas condutas, se comprovadas, caracterizar também violação ao art. 175, III e IX da lei estadual nº 6.677/94, comportamento que será de.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretor Geral

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00498985 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2022.0035045-47	11028845	CONSTANCA BARBOSA SILVA	92080006	JOSÉ ANDRADE SILVA	09.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00500874 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2022.0035838-95	21224218	LUIZ SILVA SANTOS	92080444	LUCIANA DE JESUS SILVA	06.08.2022	06.08.2037

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00498040 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2022.0032498-71	19251855	RENE COSTA DE OLIVEIRA	92079966	MARIA APARECIDA CORREA MARQUES	14.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499335 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.15412.2022.0012456-45	62002765	NEIDE NORAILDE ATHAYDE OLIVEIRA	92080296	SMITSON ARAUJO OLIVEIRA	11.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00501702 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0034598-17	13269137	JOÁS MUNIZ DUARTE	92080457	MARIA LUCIA GONCALVES MUNIZ	20.07.2022	



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499595 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0034581-70	11190090	ELIANE SILVA DE ARAUJO	92080301	NATANAEL NATAL CONCEIÇÃO SANTOS	05.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499599 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0034026-63	11036106	EDNA MARIA DE SOUZA E SOUZA	92080302	JULIO SOUZA	30.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499621 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2022.0032564-77	11159473	VERA LUCIA SOARES DE SOUZA SANTOS	92080305	AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	15.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00500135 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0035872-64	11129819	CELIA FRANCISCA MONTEIRO SANTOS	92080379	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	06.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499708 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2022.0035068-02	74000900	FRANCISCO CARLOS SANTOS PEREIRA	92080312	ANA LUCIA SILVA SANTOS	20.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499712 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.12804.2022.0035523-80	19322682	ANTENOR MARQUES FONSECA	92080313	MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHAS FONSÉCA	24.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499728 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0006173-30	20051813	ANISIO FERREIRA SOBRINHO	92080320	HELENA SILVEIRA FERREIRA	16.12.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 19 de Agosto de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00500293 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0024968-66	11544973	JORGE DOS SANTOS	92080400	RACHEL CAMPOS DOS SANTOS	09.05.2022	01.06.2037

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00495488 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEX RICARDO SANTANA FONSECA, proc. 089.9794.2022.0014379-66, Tenente Coronel-Bm, matrícula 30218575, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel-Bm, R\$ 21.946,86 (vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$916,73, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.735,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81, Estabilidade Econ Inc - R\$785,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00500460 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZA OLIVEIRA MALTA**, matrícula nº 09450699, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Agosto de 2022 a 03 de Setembro de 2022, substituir **CARLA BANDEIRA LERNER**, matrícula nº 09403665, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD MODELOS PARC GESTÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00467362 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEMAR RODRIGUES DE AZEVEDO, proc. 049.4642.2021.0049449-94, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 49000474, proventos integrais - R\$3.872,28 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.049,72, 35.00 % Reposição URP - 35% Inc - R\$367,40, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$651,88, 108.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.543,39, Hora Extra Incorp - R\$259,89, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/01/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00500000 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUAD GARZEDIN GUERRA, proc. 019.9848.2022.0119878-81, SESAB, Médico, CLASSE 6, NIVEL E, matrícula 19248706, proventos integrais - R\$8.950,49 (oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$6.884,99, VP Artigo 25A Inc - R\$2.065,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00501683 de 09 de Setembro de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51094407 de 07 de Maio de 2020 publicada no DOE de 08/05/2020, referente ao servidor: MONICA HAGE BRAGA PEREIRA, proc. 019.9653.2019.0128468-02, SESAB, Psicólogo, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 16302636, proventos integrais - R\$4.559,21 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.065,09, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$234,32, GID Incorporada - R\$2.940,27, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$319,53. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00495274 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIVALDO SOARES DOS SANTOS, proc. 030.2256.2022.0023106-53, Sub-tenente, matrícula 30268107, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00493406 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADILSON DE AMORIM SANTOS, proc. 012.1992.2021.0057531-23, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20304176, proventos integrais - R\$7.936,41 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$482,01, 117.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.368,08, Hora Extra 50% Inc - R\$12,78, GAPJ V Inc - R\$3.065,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00498667 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAIANE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92015275, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 21 de Agosto de 2022 a 03 de Setembro de 2022, substituir **MARCELA BARROS DUARTE**, matrícula nº 09512152, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EX CONTÁBIL FIN PREVIDENCIÁRIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00500163 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FELICIA XAVIER SANTIAGO, proc. 019.0225.2022.0020634-96, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244864, proventos integrais - R\$3.984,40 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$624,16, GID Incorporada - R\$1.280,53, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00495855 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAIANE LUZ LAGO**, matrícula nº 09603348, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Agosto de 2022 a 07 de Setembro de 2022, substituir **SILVIA ROBERTA MACHADO CORREIA**, matrícula nº 09478394, no cargo Coordenador I, do(a) COORD RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00430795 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LELIA CRISTIANE SANTOS, proc. 023.8114.2021.0002561-89, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 23530823, proventos proporcionais - R\$2.830,91 (dois mil oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.718,18, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 14/04/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499805 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO MACHADO VIANA**, matrícula nº 09640352, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2022, substituir **LUIZ ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09620931, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA EDIF MAN CONS PRÉD PÚBLICO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 452 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

JORGE DE VASCONCELOS CONCEICAO, proc. 009.9469.2022.0036455-65, CPF nº 174.527.675-00, com laudo médico emitido em 05/09/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 453 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, proc. 009.9469.2022.0036011-93, CPF nº 289.072.485-91, com laudo médico emitido em 01/09/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 454 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria do (a) servidor (a) seguir discriminado:

ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS, proc.019.5120.2019.0041612-47- SESAB, mat.19.249.065-8.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00502234 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NEIANDRO ANDRADE FERREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 2A- RET- Xique-Xique, a partir de 08 de Setembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00502004 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038331	RITA CATARINA CORREIA SANTOS	Coordenador II	DAS-3	Assessoria Técnica / AC	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00499982 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001255	HERALDO DA SILVA CAMPOS	14.07.1992/13.07.1997	28.09.2022	26.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00499985 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000538	MARIVALDO BRAS DE SANTANA	05.09.2002/04.09.2007	29.08.2022	26.11.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00502320 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FABIANE BARBOSA LEMOS AGUIAR GOMES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A-RET- Caetitê, a partir de 08 de Setembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DO CONVÊNIO 011/2022

Processo SEI: 049.4643.2022.0043515-84. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Cruz das Almas/BA, inscrito sob o CNPJ nº 14.006.977/0001-20, por interveniência da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT. - Objeto: integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do DETRAN-BA para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder à notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pela SMTT com base na legislação de trânsito, por ocasião da regularização, registro e renovação do licenciamento dos veículos. - Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento. - Fundamentação: Artigos 22, 24 e 25, da Lei 9.503/97 - CTB, Resolução do CONTRAN nº 576, de 24 de fevereiro de 2016, Portaria do SENATRAM nº 86, de 06 de maio de 2016 e subsidiariamente às disposições aplicáveis do art. 116, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666 de 20 de julho de 1993 e Artigos 170 a 183 e Lei Estadual 9.433/2005. Assinatura: 09.09.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima. Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) FELICIANO BARBOSA ARAÚJO, CADASTRO Nº **16.226.963-7**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **31%** a partir de 26/03/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) RONILDE LACERDA DE FARIAS FILHO, CADASTRO Nº **16.229.903-0**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **32%** a partir de 06/09/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECISÕES

PROCESSO: 023.8106.2021.0006928-23

Defiro o pleito de alteração de carga horária com base no documento SEI tombado sob o nº 00046674552 e demais relatórios acostados aos autos, logo a partir desta decisão deve se

promover a alteração da carga horária, a qual deverá ser mantida até a regularização do serviço prestado na unidade prisional.

PROCESSO: 023.1904.2022.0007894-85

O processo encontra-se devidamente instruído de acordo com o Decreto nº 10.970/2008 que disciplina os procedimentos de instrução do auxílio-funeral previsto no art. 24 da lei 7.249/98. Diante do exposto, determino o pagamento.

Portaria Nº 00499856 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229958	JARBAS GOES DA SILVA	01.12.2007/30.11.2012	03.10.2022	01.11.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00499862 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530452	IRLANDE SOUZA SANTOS	12.12.2016/11.12.2021	17.10.2022	15.11.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00500860 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ALEXANDRE CUNHA GUIMARAES, matrícula nº 92010903, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CADEIA PÚBLICA, a partir de 08 de Setembro de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00500871 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23594033	FLAVIA SILVA RIBEIRO	Agente penitenciário	08.09.2022	06.09.2024	730

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00500890 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16340744	JORGE BARBOSA DE AQUINO	Agente penitenciário	28.12.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00500097 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16279759	WASHINGTON LUIS LIMA DANTAS	Agente penitenciário	01.02.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00500100 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16230339	CLAUDIONOR DOS ANJOS NERI	Agente penitenciário	30.07.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00500103 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16229954	JORGE DOS SANTOS CERQUEIRA	Agente penitenciário	02.08.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00500108 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16274642	ELCIO PORTO E SILVA	Agente penitenciário	15.03.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 63/2022 - O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2022.0002593-72**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANA PATRÍCIA GONDIM TELES PINTO**, em razão do óbito da ex-servidora **CELUTA AQUINO GONDIM**, matrícula 10051808. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de setembro de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0002644-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Jovens na Luta pelo Desenvolvimento Agrário da Fazenda Poço da Caatingueira- Município de Curaçá	1482022	01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Marcelino Conceição de Oliveira (Presidente da Associação).
010.0942.2022.0002753-79	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Moradores do Assentamento Terra Vista- Município de Arataca	150/2022	01 Arado Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Cultivador	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Jailson Assunção Santos (Presidente da Associação).

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 19/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO DE PASSEIO E ESPORTE - ABCCPE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.0579.2022.0002755-71. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO DE PASSEIO E ESPORTE - ABCCPE, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo da área da sede da ABCCPE do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "Realização do Evento de Lançamento do Calendário do Circuito Baiano na Sede da ABCCPE" de 10 e 11 de setembro de 2022. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Vera Lúcia Baccin - Autorizada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 064/2022

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Aurivaldo Jose Moreira de Carvalho Filho, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92068404, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Mailson Carlos do Bonfim, vinculado ao Termo de Outorga BOL0958/2010, em razão da falta de regularização do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo SEP Nº 1431130000139 que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções dando andamento ao processo, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral

Portaria Nº 065/2022

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Aurivaldo Jose Moreira de Carvalho Filho, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92068404, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Carla Montenegro Alcantara de Souza, vinculado ao Termo de Outorga BOL0831/2010, em razão da falta de regularização do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo SEP Nº 1431130000139 que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções dando andamento ao processo, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral

TERMO DE RESCISÃO Nº349/2019 - Lucas Vilas Boas Alves. **SIP 0541800050548-0**. **Objeto:** Rescisão a partir de 01/11/2019, do Termo de Outorga **BOL2352/2018**, referente ao Financiamento de Bolsa de DIT 3A - Cotas, iniciado em 01/12/2018. **Assinam:** **Luiz Antonio Queiroz de Araújo**, **Diretor Geral da FAPESB**, Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00502174 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IPAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
62005872	VALTER DOS SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	24.03.2020

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DE TERMO DE COMODATO

Entre: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, e a Prefeitura Municipal de Jacobina. Objeto: empréstimo de Prensa de cunhar moeda e barras de ouro da antiga Casa de Fundação de Jacobina, hoje pertencente ao acervo do Museu de Arte da Bahia, que deverá compor a exposição do Museu Municipal de Jacobina, em fase de instalação. Vigência 24 meses a partir da data de assinatura.

Nº de Tombo: 31.50, Prensa de cunhar moedas e barras de ouro da antiga Casa de Fundação de Jacobina. Época: século XVIII, Ano: 1726. Material: Bronze. Dimensões: Altura: 82,5 cm x Largura: 55,5 cm x Profundidade: 29,5 cm. Estado de conservação: Bom. Assinatura: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC - Comodante/ Tiago Manoel Dias Ferreira - Prefeito da Cidade de Jacobina - Comodatário, Processo nº 062.2009.2022.0001971-11.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00501884 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VINICIUS ABIJAUDE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 92067144, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2022, substituir CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA, matrícula nº 92007124, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00501885 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar HUMBERTO DO BOMFIM LUZ, matrícula nº 15592848, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 24 de Setembro de 2022, substituir THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA, matrícula nº 15502199, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁL E MONIT INCENT FISCAIS.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00501943 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372022000289800	15151864	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	Analista técnico	07.06.1982 a 06.06.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00499903 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274215	CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS	31.01.2017/30.01.2022	12.09.2022	10.12.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00499905 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100456	LIGIA MARGARIDA BRASIL DE MENEZES	01.05.2010/30.04.2015	12.09.2022	11.10.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00497696 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA, matrícula nº 15413816, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, substituir PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES, matrícula nº 15546841, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00498637 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100561	MARIA CRISTINA DA COSTA BOTELHO E ALMEIDA	01.08.2006/31.07.2011	29.09.2022	28.10.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00502194 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100460	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE CARVALHO	05.01.2015/04.01.2020	13.10.2022	11.11.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00500043 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARCIO ALVES FERNANDES, matrícula nº



80310201, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, no cargo Coordenador II, do(a) COORD METROLOGIA CIENTÍFICO INDUSTRIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **ARATULOG ARMAZENAGEM S/A**, sob nº 98126134 em 26/10/2021. NIRE: 29300037401, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 09/09/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **O P DOS SANTOS AÇOUGUE**, sob nº 98225832 em 19/08/2022. NIRE: 29105380339 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 06/09/2022

RESUMO: CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **LUDI MAQUINAS LTDA**, sob nº 98133995 em 23/11/2021. NIRE: 29201533647.

RESUMO: Ficarão cancelados os processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **DELICATESSEN E MERCEARIA ALVES LTDA**, sob nºs 29205374641 e 98220037 em 04/08/2022. NIRE: 29103932148, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA 10/09/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº **011/2022** de 08 de setembro de 2022. PROCESSO: 113.9824.2022.0000380-91. A Diretoria Executiva da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 38, inciso IX, do Estatuto da BAHIAINVESTE; **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir comissão e nomear os seguintes empregados públicos para a realização de levantamento e registro patrimonial dos bens móveis de propriedade e/ou uso pela BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A. **MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO** - Presidente da Comissão; **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** - Membro da comissão; **BRUNA DA SILVA FONSECA** - Membro da Comissão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **ATAIDE LIMA DE OLIVEIRA** - Diretor de Administração e Finanças e **CAMILA AGUIAR SILVA** - Diretora de Operações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 236 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Paula Alana de Jesus Silva**, matrícula nº **92.035.791**, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N/2005, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa 33, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 237 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Alana de Jesus Silva, matrícula nº 92.035.791, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de

Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Moradores e Amigos da Colônia de Ituberá, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 238 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Alana de Jesus Silva, matrícula nº 92.035.791, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Beneficente, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 239 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Alana de Jesus Silva, matrícula nº 92.035.791, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Murutuba, Tabua, Pontal. L. Seca e Caatinguinha - ASDECOM, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 238 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Reparação de Danos - PRD, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos referentes ao Processo de nº 15402200107172, instituído através da Portaria nº 179 de 30 de junho de 2022, levando em consideração que o mesmo foi enviado à PGE/BA para orientação jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 241 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.4331/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Alana de Jesus Silva, matrícula nº 92.035.791, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário da Comunidade do Largo do São João, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 243 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.4331/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Alana de Jesus Silva, matrícula nº 92.035.791, realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N/2011, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa da Agricultura Familiar do Território de Irecê - COAFTI, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro nº 77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº A001446671, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.7341.2021.0010263-08, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor, **LUIZ ANTONIO TELLES VIANA**, Diretor Geral, matrícula 92.019.387 e o servidor **PEDRO SOUZA GUSMÃO**, Diretor de Financeiro, matrícula nº 77.577.751-4, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 18.101.0001, da Secretária de Desenvolvimento Rural.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

049/21/1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURALISTA E COMUNITÁRIA DE BAIXA PRETA E ADJACÊNCIA; MUNICÍPIO: Pindaí-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/09/2022. Assinatura: 01/09/2022

Nº 273/21-1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANGRADOURO; MUNICÍPIO: Sobradinho-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/09/2022. Assinatura: 01/09/2022

Nº 425/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA; MUNICÍPIO:Elisio Medrado-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 02/09/2022. Assinatura: 01/09/2022

Nº 547/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CAMPO VERDE - APRCV; MUNICÍPIO:Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 02/09/2022. Assinatura: 01/09/2022

Nº 559/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BARRO PRETO; MUNICÍPIO:Elisio Medrado-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/09/2022. Assinatura: 01/09/2022

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-005.21.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BÁRBARA, Publicado noD.O.E. 03/09/2022, onde se lê ADTV-005/21.1, leia-se ADTV-005/21.2.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº. 054/22. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA,ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC. Objeto: reformar cozinha comunitária, adquirir equipamentos e máquinas e capacitar beneficiárias da comunidade Buqueirãozinho, município de Palmas de Monte Alto.;PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA. Valor: R\$ 155.861,56. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 09/09/2022.

TC. Nº. 058/22. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO LUTAR PELA VIDA EM ABUNDÂNCIA-ALVA,ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC. Objeto: reformar a casa do beiju, criar identidade visual para a produção, implantar plano de comunicação e gestão da produção, na comunidade de Bela Vista, município Teixeira de Freitas.;PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.Valor: R\$ 40.638,00. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 29/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 404/22. PROCESSO: 043.4114.2022.0018067-09.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APUAREMA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais, no Município de Apuarema - Bahia. VALOR: R\$ 2.426.403,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos). FONTE: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 405/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0018100-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRAJUBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Irajuba - Bahia. VALOR: R\$ 1.363.606,30 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos). FONTE: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/21. FIRMADO EM: 09/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0015501-80. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JQUIRIÇÁ - CDSVJ. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 10 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1671/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de selecionar servidores da Rede Estadual de Ensino, licenciados e em efetivo exercício de suas atividades, para atuarem como professores na Unidade Escolar Centro de Referência em Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (CEMITec) - Portaria de Criação 1787/2016, publicada no Diário Oficial de 10/03/2016. RESOLVE: ART. 1º - Designar os servidores: Clarice dos Santos Silva - matrícula 11.397.507-9, Elisiana Rodrigues Oliveira Barbosa - 11.304.947-0, Iêda Pinheiro da Silva Oliveira - matrícula 11.371.441-5, Katia Souza de Lima Ramos - matrícula 11.246.649-1 e Monica Moreira de Oliveira Torres - matrícula 11.253.374-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Interno com a finalidade de selecionar professores da Rede Estadual de Ensino. Art. 2º - Os componentes desta Comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação nas atividades do Processo Seletivo, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de setembro de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA 1666/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itabuna	Centro Estadual de Educação Profissional em Biotecnologia e Saúde	Presidente: José Carlos Ribeiro Floro Tesoureiro: Artur de Oliveira Neto Encarregada: Gracielle Silva Cardoso	Diretor Vice-Diretor REDA	11.470.586-7 11.531.695-4 11.648.362-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1669/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itaeté	Colégio Estadual José Américo Araújo	Presidente: Alexandre de Jesus Santos Tesoureiro: Tales Fernandes Chagas Encarregado: Maria da Glória Souza Costa	Diretor Vice-Diretor Secretário	92.004.591 85.200.422 11.486.530-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1661/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso da sua atribuição, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO BACIA DO RIO CORRENTE - NTE23

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Brejoândia	Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães	Ana Rodrigues dos Santos Solange Maria Linhares Jorge Rosinete Araújo da Silva Dulcynea Medrado Teixeira Nagela Aidê Ferreira Fagundes Ângela Cristina Araújo de Deus Nogueira	92.014.323 11.240.709-9 11.651.467-8 11.633.750-5 92.020.430 11.553.369-5
Canápolis	Colégio Estadual Ruy Barbosa	Neide da Silva Caraciola Ariel dos Santos Ribeiro Selma Maria da Silva Rodrigues	85.200.303 11.646.320-9 11.126.032-1

Cocos	Colégio Estadual de Cocos	Paulo Sergio Vasconcelos Evelange Macedo de Souza Marisete Gusmão Costa Isaac Andrade Souza	92.052.468 92.032.190 92.040.405 11.606.281-7
Coribe	Colégio Estadual São João dos Gerais	Rubia Vieira da Luz Caetano Célio de Jesus Barros Wilson Alves Ferreira	92.018.612 11.126.939-1 11.610.548-7
Correntina	Colégio Estadual de Correntina	Aparecida Amaral Silva Vladimir de Arantes Siqueira Rozangela Gomes Ferreira Jéssica de França Dourado Cruz Elânia Santos da Costa Paulo Henrique Barbosa Ferreira	11.554.392-5 85.200.233 11.532.323-6 85.200.746 11.605.957-1 11.127.479-4
Correntina	Colégio Estadual Duque de Caxias	Verônica Isabel Loduvico Nascimento Irene Pereira dos Santos Nádia Lopes de Souza França Santos Karla Maiane Silva Lauro Rocha	92.003.796 11.645.537-9 92.003.625 92.002.477
Jaborandi	Colégio Estadual Francisco Moreira Alves	Tawan Anjos da Silva Hilda Regia Lucena Camelo Rejane Rodrigues de Oliveira	92.041.569 11.245.315-5 11.127.188-5
Santa Maria da Vitória	Centro Estadual de Educação Santa Mariense	Magna Alves Reis Gonçalves Samuel de Jesus Santos Tairara Matos Barbosa Liliane Ruas de Oliveira	85.200.745 92.003.794 92.042.490 11.607.034-9
Santa Maria da Vitória	CETEP da Bacia do Rio Corrente	Gilvane Fagundes de Castro Oliveira Aldenir Dias Godrim Rosa Maria Barba Lima Márcio Carvalho Silva	11.238.285-9 11.418.285-7 11.554.580-4 92.035.304
Santa Maria da Vitória	Colégio Estadual Rolando Laranjeira Barbosa	Lieci Santos de Moura Monteiro Maurício Silva Rocha Rômulo de Jesus Lobo Nara Oliveira Araújo Silva	11.581.069-9 11.606.305-9 11.610.691-2 11.631.002-4
Santana	Colégio Estadual Dom João Muniz	Elieide da Silva Souza Tonhá Gustavo Alípio de Oliveira Flores Magna Fabiola Batista Bispo Max Rego de Souza	11.532.334-1 11.123.496-4 11.127.562-7 92.023.748
Santana	Colégio Estadual Edvaldo Flores	Deise Maria de Oliveira Nery Vanilton de Souza Maria Rafaella Flores Brandão Leão	11.553.408-1 11.127.555-4 11.127.169-9
São Félix do Coribe	Colégio Estadual Rio Corrente	Joelia de Moura Fogaça Bello Deisivânia Santos Marques da Hora Márcio Glei Andrade Costa Alexandre Gobira Silva Diego José da Silva Maria Joana Barbosa	11.212.437-4 85.200.733 92.059.457 11.613.945-2 92.012.452 11.581.076-2
Serra Dourada	Colégio Estadual São Gonçalo	Fátima Vieira Brito da Rocha Claudio Gilson Pereira Campos Maria Aparecida Alves Fagundes Aristóteles Dias da Fonseca Neto Maricélia Francellino Mariani Domiense	11.476.846-7 11.633.297-9 11.199.438-6 11.532.304-0 11.606.888-9
Tabocas do Brejo Velho	Colégio Estadual Leônidas de Araújo Silva	Justina Rosa de Souza Bastos Robson Nelson Valois Dias Fernanda dos Santos Neves	11.469.225-0 11.126.868-8 11.127.729-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 1581/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2022, oriunda do Processo 011.9034.2022.0039889-14. ONDE SE LÊ: referente ao exercício de 2018; LEIA-SE: referente ao exercício de 2008 e 2009; Salvador, 08 de setembro de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 1672/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso da sua atribuição, RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - NTE 20

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Anagé	Colégio Estadual Renato Viana	Nilzemar Oliveira Olímpio Iranildo Freire Oliveira Maria Karini Soares Ribeiro de Almeida Alessandra Cássia Alves dos Santos da Mata Andressa Oliveira Silva Ayrton Nascimento Souza	85.200.869 11.255.772-1 11.510.480-9 11.352.532-9 85.200.930 85.200.840
Anagé	Colégio Estadual Sisínio Ribeiro Silva	Ana Cristina de Jesus Marcelo Ribeiro da Silva Eleuza Diana Almeida Tavares	11.472.463-3 11.649.111-3 11.516.197-7



Aracatu	Colégio Estadual Coronel Cândido Silveira Santos	Valdélia Silva Santos Lopes Ariomar de Amorim Santana Claudence Silveira Lopes Aires	11.246.675-0 11.164.504-2 11.212.377-6
Barra do Choça	Colégio Estadual Dária Viana de Queiroz	José Willia Santos Prado Taline Oliveira dos Santos Fernanda Rocha da Silva Ferreira Ariene Dias Aguiar	11.450.741-3 92.028.279 92.058.554 11.607.091-7
Barra do Choça	Colégio Estadual do Campo Lúcia Rocha Macedo	Josiane Araújo Nascimento de Santana Anderson Moreira da Silva Jeovane Gomes de Azevedo Santuzza Freire Aguiar Moreira Gomes Geysa Novais Viana Matias João Cezar Gomes Silva	85.200.812 92.018.803 11.454.366-3 11.452.252-8 11.552.830-7 11.650.478-8
Barra do Choça	Colégio Estadual Vitória Lima de Oliveira	José Walter Pereira da Silva Júnior Rogério Santos Sales Cristiana Viana Lira	11.419.238-1 11.534.326-0 92.050.070
Belo Campo	Colégio Estadual Carlos Santana	Cassiana Paula Ferraz Santos Silva Vanilda Almeida Soares Amaral Vânia Ruas Freire Vieira	11.394.542-2 11.530.485-0 11.540.640-8
Bom Jesus da Serra	Colégio Estadual Juvêncio Amaral	Marleide Santana Paes Jaqueline Sousa Pereira Tatiana Mendes Moreira	11.455.483-4 11.127.051-2 11.127.695-8
Caetanos	Colégio Estadual João Lopes de Oliveira	Caroliny Novais Santos Taires de Jesus Costa Hortência Silva Teixeira	92.045.407 85.200.936 92.052.907
Cândido Sales	Colégio Estadual do Campo Geovane Ferreira de Queiroz	Paulo César Lacerda de Andrade Jaildo Lacerda Pereira Tamara Ribeiro Lima Suziane Nunes Ferraz Silva	11.532.275-1 11.654.176-4 85.200.796 11.126.979-9
Cândido Sales	Colégio Estadual Mamedio Batista Lobão	Andressa Mendes da Silva Dias Tadeu Vinicius Casaes de Oliveira Maciel Flores Almeida Silva Joscimara Nunes Lemos	85.200.863 85.200.928 92.059.289 85.201.383
Cândido Sales	Colégio Estadual de Cândido Sales	Ana Paula de Castro Carvalho Greyce Kelly Correia Silva Elivan Pereira dos Santos Marisângela Lima Rodrigues	11.532.195-9 11.609.094-1 11.127.263-7 11.606.145-5
Caraibas	Colégio Estadual Petrina Novais Silva Cairo	André Luís Jardim Lima Willian Nascimento Silva Abmael Silva Marinho	11.450.663-7 11.531.348-5 11.127.264-5
Condeúba	Colégio Estadual de Condeúba	Jorge Soares de Araújo Monique Ribeiro Farias Teixeira Arlindo Nunes da Silva Filho Lucas Murilo Farias Viana	10.174.179-9 11.629.731-5 11.623.358-1 11.609.649-2
Cordeiros	Colégio Estadual José Moreira Cordeiro	Mariza Rocha de Andrade Novais Ionara Keilla Andrade Ribeiro Samara de Castro Santos Joice Ferreira Carneiro	92.014.331 11.392.041-4 85.200.867 11.612.150-6
Encruzilhada	Colégio Estadual José Palles Sobrinho	Miriam Pereira Ferreira Jamille Rodrigues Costa Lucas Luís Fernando Correa Botelho Edson Souza Santos	11.240.350-8 11.532.197-5 11.532.207-8 11.614.557-6
Encruzilhada	Colégio Estadual do Campo Nancy de Castro Esteves	Roberta Sousa de Oliveira Paulo Adolfo Costa Nascimento Liliane Soares Santana Juscélia Silva Novais Oliveira	85.200.846 85.200.855 92.006.624 92.048.738
Guajeru	Colégio Estadual Jorge Amado	Maria Isabel Andrade Oliveira Farias Franciane Prates Bitencourt Antônio Souza Dias	92.012.179 11.623.374-3 11.611.370-7
Jacaraci	Colégio Estadual Zuleide Freire de Abreu	Marcia Leal Santana Silva Vanessa de Oliveira dos Santos Rocha Nilza David Neves Silva	11.552.397-5 11.127.116-0 11.239.902-6
Licínio de Almeida	Colégio Estadual Duque de Caxias	Lucília da Silva Santos de Almeida Carla Nunes Sá Raiane Lopes Almeida Clóvis Gonçalves Pessoa	11.502.668-0 11.126.863-8 11.123.565-1 11.450.072-0
Maetinga	Colégio Estadual Edvaldo Flores	Andreia Vieira da Silva Eunice da Silva Emídio Ernande Oliveira Souza Suzana Longo da Cruz	92.058.307 92.052.582 92.055.134 92.006.851
Mirante	Colégio Estadual Professor Diomar Silva Brito	Geane de Oliveira Silva Rhanes Souza Alves Santos Aline Jesus Oliveira Meira	11.613.278-5 11.401.665-8 11.123.381-1
Mortugaba	Colégio Estadual Leonídia Silva Moreira Pardini	Abelar Gonçalves Costa Eliene Ribeiro da Silva Eida Mônica Sousa Juiz Tolentino	85.200.761 11.257.940-6 11.609.303-8
Piripá	Colégio Estadual de Piripá	Adriana de Carvalho Lourenço Leliane Pereira da Silva Anfrísio Carvalho da Rocha	11.532.321-0 11.532.318-9 11.460.891-8
Planalto	Colégio Estadual de Planalto	Manoel Dácio Freitas Botelho Rosânia Soares Barboza Rosinete Rosa Andrade	11.240.340-1 11.607.179-3 11.126.034-7

Poções	Colégio Estadual Eurides Santana	Ceuciliana Marinho Novaes Roberta Correia Pereira Lima Luciene de Lima Rocha José da Costa Palmeira Carla Chirlene Rita de Novais Thais Andrade Silva Leto	11.366.866-4 11.379.362-1 11.371.727-7 11.450.722-7 11.532.025-4 11.450.714-6
Poções	Colégio Estadual Isaías Alves	Rosilene Cerqueira Pinheiro Maurício Silva Correa Braga Edma Pacheco de Oliveira Jose Maria Leite Barbosa	11.651.510-3 11.612.679-2 11.613.017-3 11.124.692-9
Poções	Colégio Estadual Doutor Roberto Santos	Marluce Santos Damacena Orlando Brasileiro dos Santos Elianda Cardoso dos Santos Jeovana Moreira Nascimento	92.010.639 11.611.608-0 11.609.680-8 11.610.151-4
Presidente Jânio Quadros	Colégio Estadual do Campo Eraldo Tinoco	Antônio de Carvalho Rocha Júnior Ana Aparecida Duarte Isaac Costa Cláudia Ribeiro de Oliveira Edneia Ribeiro Vieira Jônatas Silveira de Souza Suellen de Jesus Nascimento	11.651.982-2 11.259.162-8 11.625.792-5 11.652.866-9 11.635.654-1 11.616.200-7
Ribeirão do Largo	Colégio Estadual Antônio Gonçalves	Iara Almeida Sobrinho Andréia dos Santos Sousa Jorge dos Santos	11.612.448-1 11.127.763-7 11.544.973-1
Tremedal	Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos	William Chaves Batista Lilian Pereira do Vale Viana Jailton Souto Bahia Oziel Pereira da Silva	11.122.860-4 11.127.760-3 11.199.377-0 11.650.493-2
Vitória da Conquista	Centro Integrado de Educação Luiz Navarro de Brito	Adriana Pinheiro de Almeida Catarina Nascimento Mota Giselle Matos Santos	11.356.940-4 11.127.851-0 11.613.277-7
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Abdias Menezes	Itamar Eloy Machado da Silva Dulciane Figueira de Oliveira Nascimento Edimarcos de Amorim Santos	11.493.843-6 11.356.964-0 11.606.598-8
Vitória da Conquista	CEEP em Saúde Adélia Teixeira	Vitório Keler da Silva Neto Rita Viviane de Castro Brandão José Evandro da Conceição Irene Silva Araújo Andressa Santos de Oliveira Sena	11.253.390-5 11.493.828-2 11.610.261-7 11.607.027-6 11.634.340-9
Vitória da Conquista	Centro Juvenil de Ciência e Cultura C/JCC - Vitória da Conquista	Sara Ribeiro dos Santos Marisélia de Jesus Alves Frederico Freire Leal Coelho	11.532.281-6 11.607.022-6 11.611.602-2
Vitória da Conquista	CEMIT de Vitória da Conquista	Everclei Rocha Ferreira Vilma de Souza Carinhonha Valéria dos Santos Oliveira Thalita Souza Alves	11.629.161-0 11.359.088-7 11.633.719-9 11.632.274-6
Vitória da Conquista	CETEP de Vitória da Conquista	Manuel de Jesus Alves Sônia Amaral Pereira Moura Maria Estéla Oliveira Correia	11.127.759-8 11.242.742-1 11.168.397-7
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Anísio Teixeira	Maiza Cardoso dos Santos Jaqueline Brito Rocha Eliene Conceição de Souza	11.205.164-4 11.393.814-0 11.206.762-9
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Camilo de Jesus Lima	Nielle Soares Pita Elísia Maria Souza Santos Rodrigues Elizânia Carvalho Oliveira Santana Violeta de Assis Oliveira Meira	11.649.025-6 11.256.805-7 11.352.110-5 11.567.874-6
Vitória da Conquista	Colégio Estadual do Campo da Cabeceira da Jiboia	Davino do Nascimento Silva Agno Ferraz Silva Luciano Gomes Lisboa Júnior	11.385.825-1 11.540.290-9 92.022.853
Vitória da Conquista	Colégio Estadual do Campo José Gonçalves	Iany França Pereira Sandra Moitinho Baleeiro Morgana Silva Almeida	11.547.881-1 11.390.656-7 11.413.810-9
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Dom Climério Almeida de Andrade	Regina Adma Santos Oliveira Rozeira Eliene Lavinsky da Silva Lima Jelton Silva de Avelar José Felipe Aguiar Gobira Alves Lucimara Vieira Silva	11.336.483-8 11.124.811-7 11.338.281-0 11.531.358-2 11.127.003-3
Vitória da Conquista	Colégio da Polícia Militar - CPM Eraldo Tinoco	Elaine Pita Gomes Guenes Benjamin Carmo de Oliveira Martamira Martins de Oliveira Aurea Oliveira Mota Joselina Gomes de Souza Maria Nilza da Silva Gomes	11.359.244-9 11.175.153-4 11.397.436-6 11.125.320-1 11.623.380-8 11.124.951-1
Vitória da Conquista	Colégio Estadual José Sá Nunes	Liana Ferraz Barbosa Cristiane Campos Pereira Santana Renato Lima Pereira Claudiana Pereira de Queiroz Silva	11.472.924-3 11.376.733-7 85.200.823 11.611.750-7
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira	Veruska Anacirema Santos da Silva Sanderlúcia Pereira Barreto Tânia Regina Benevides Santos	11.360.625-6 92.043.530 11.354.756-7
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Padre Luís Soares Palmeira	Paulo Magno Costa Santos Rogéria Santos Moreira Badareny Zenilda Rodrigues Silva Poliana dos Santos Dias Gomes	11.409.538-5 11.255.857-3 11.355.069-1 11.540.274-7



Vitória da Conquista	Colégio Estadual Professora Heleusa Figueira Câmara	Sheila de Castro Meira Isabel Cristina Novaes dos Santos Corália Brasileiro Guimarães	11.274.363-1 11.336.727-6 11.273.687-0
Vitória da Conquista	Colégio Polivalente de Vitória da Conquista	Tatiana Sousa Brito Barreto Karine Malta Santos Almeida Vitório Viana Santos	11.378.981-8 11.415.393-9 11.612.686-5
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Rafael Spínola Neto	Eneida Guimarães Schettini Daniel dos Santos Andrade Jacira Marinho de Andrade Sandra Ribeiro Farias	11.243.603-0 11.460.785-7 11.378.713-3 11.377.522-5
Vitória da Conquista	Colégio Estadual Adelmário Pinheiro	Suzerlei Lima da Trindade Gustavo Brito Santos Marcus Emmanuel Teixeira Edson Santos Silva	11.370.754-9 11.123.023-7 11.606.384-7 11.510.308-4
Vitória da Conquista	Instituto de Educação Euclides Dantas	Margareth Rocha Lima Matos Andréa Santos Porto Maria das Graças Porto Cheles Cosmélia dos Santos Silva Fernanda Ramos Lacerda Albano Silva Carvalho	11.370.864-4 11.643.669-2 11.371.397-2 11.127.174-6 11.460.446-9 11.274.048-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de setembro de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1673/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Eunápolis	Colégio Estadual Professor Jairo Alves Pereira	Presidente: Iracene Caribé Costa Tesoureiro: Jonas dos Santos Chaves Filho Encarregado: Martiane Oliveira Souza	Diretor Professor Vice-Diretor	11.129.500-9 11.256.697-4 11.461.023-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de setembro de 2022

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1670/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Extinguir, o Curso de Ensino Médio na instituição pública de ensino, COLÉGIO PADRE ALEXANDRE DE GUSMÃO, código MEC nº 29163226, código SEC nº 1139462, localizado na Vila de Belém, s/n, centro no município de Cachoeira, em decorrência do processo de municipalização, conforme Termo 45, publicado no DOE de 22/01/2019 encontrando-se o acervo documental do referido curso, recolhido ao Colégio Estadual de Cachoeira, código MEC nº 29162610, conforme processo SEI 011.7640.2022.0062528-80. Salvador, 09 de setembro de 2022. **Daniilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.**

<#E.G.B#706982#17#765975/>

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

PROCESSO Nº 011.5576.2022.0029145-68. **O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no item 7.2.3, do Edital SEC 014/2022, de 27 de agosto de 2022, torna pública e faz saber a Chamada Pública para inscrição e matrícula dos candidatos interessados a participarem das turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), nas quotas Novos Caminhos e Qualifica Mais Emprega Mais, no período de 10 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022, para preenchimento das vagas residuais do certame. Para inscrição e matrícula, os interessados deverão comparecer a Unidade Escolar indicada no Anexo II do Edital em referência, portando os documentos listados no item 6.8 do instrumento de seleção. Data da Assinatura: 09/09/2022. Assinatura: Secretário da Educação em Exercício.**

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1221/2022	111681072	RAIMUNDA MARIA DE FREITAS BANDEIRA	+5	25%	5	Prof.	30/07/2007	31	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1220/2022	111681072	RAIMUNDA MARIA DE FREITAS BANDEIRA	Prof.	-	29%	30/07/2011	31	-

Portaria nº 318/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Ribeiro de Araújo, processo SEI nº 011.7644.2022.0068228-47, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na 24 de Outubro, nº 120, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Ademir Mauricio Borges dos Reis, CNPJ nº 45.788.321/0001-30. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 319/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola São Francisco de Assis, processo SEI nº 011.7644.2022.0027645-67, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua do Bambuí, nº 501, Bairro São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Leda Ramos de Oliveira Micro Empresa, CNPJ nº 15.714.876/0001-77. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 320/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Educandário Pinto de Souza, processo SEI nº 011.7644.2021.0006608-52, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Uburanas, nº 6, Bairro Estrada das Barreiras/Cabula no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Iracema Maria Pinto de Souza EIRELI, CNPJ nº 42.236.687/0001-09. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 09 de setembro de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

Portaria Nº 51261628 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11234043	ADMAR BORGES DE ALMEIDA	Professor	28.07.2020
11244134	ANA PERPETUA SANT ANNA VASCONCELOS	Professor	06.04.2021
11352127	MARIA ESTELE RAMOS CARDOSO	Professor	23.06.2019
11239052	ADALCIRA GONCALVES SILVA	Professor	02.05.2019
11271995	LUCIA GEORGINA PELLEGRINI DE ALMEIDA	Professor	07.03.2019
11246617	ROSILEIDE MARTA SALES	Professor	04.07.2020
11348598	LUCIANA VALENTIM DA SILVA AMORIM	Professor	10.04.2020
11257828	MARIA DA SILVA SOUZA FRAGA	Professor	23.05.2021
11242269	MARCIA BAHIA DA CRUZ	Professor	10.12.2020
11258522	DIANE MARTA LELIS COSTA SANTOS	Professor	14.09.2020
11256255	ELIANA CARVALHO DA SILVA	Professor	28.06.2019
11252237	DINALICE HABIB SANTOS	Professor	11.05.2020
11260143	MARIA DE FATIMA SILVA DA MATA	Professor	03.03.2019
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	07.03.2019
11304848	MARIA HELENA TELES SANTOS	Coordenador pedagógico	28.09.2020
11258299	ANA LUCIA RODRIGUES GARCIA	Professor	08.08.2020
11146588	MARIVALDO FRANCA SOBRAL	Auxiliar administrativo	23.03.2019

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502239 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA,

para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) UEE PROF JOSE ALOISIO DIAS, a partir de 10 de Setembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00501035 DE 09 de Setembro de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **UBERLAM JESUS DE FRANCA**, matrícula nº 85200332, para o nome **UBERLAM JESUS DE FRANÇA CAMPOS**, a partir de(a) 09 de Setembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00494194 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARY JANE DE ALMEIDA RAMOS VALVERDE**, matrícula nº 11310092, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **VERA LUCIA DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11377430, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE JOAO BENEVIDES NOGUEIRA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502070 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842019000512055	11168107	RAIMUNDA MARIA DE FREITAS BANDEIRA	Professor	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00501055 DE 09 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Setembro de 2022, referente a **HENRIQUE PLINIO NASCIMENTO DOS SANTOS RIOS**, ONDE SE LÊ: HENRIQUE PLINIO NASCIMENTO DOS SANTOS RIOS, LEIA-SE: **HENRIQUE PLINIO SANTOS RIOS**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00501074 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDENICE SILVA TORRES**, matrícula nº 11380642, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **CLAUDIANA LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº 11455484, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP SAUDE GESTAO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502148 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92048762	MARCOS FRANCISCO DA PENHA LIMA	Professor	CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA	02.05.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00501204 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACI OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11450927, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **ARIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11195447, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE JOSE FERREIRA PINTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502200 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	28.05.1996	03.09.1996	99

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ESCRITURARIO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502237 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92004575	KELLISON LIMA CAVALCANTE	Professor	UEE MANOEL NOVAES	05.07.2019	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502319 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11542533	GILSANIA ABREU LOPES RIBEIRO	Professor	ESC REVERENDO SEVERINO SOARES	INSTITUTO EDUC GASTAO GUIMARAES	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00499755 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11393991, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula nº 11472314, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE PROF CARLOS SANTANA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00502337 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200159	MARIVALDO SOUZA PEREIRA	Professor	UEE ROSALVO OLIVEIRA SOUZA	UEE GRANDES MESTRES BRASILEIROS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Ramy Dos Santos Gois, Silas Sousa Santos, Carisia Santos Barrada Rocha, Antonio Goncalves Figueiredo, Filipe Rios Souza, Evely Vitoria De Souza Bertoleza, Ana Vitoria Brandao Nunes, Robson Dos Santos Oliveira Junior, Yago Luan Santos Silva, Edjaime Alves Da Silva, Edenilce Costa Carvalho, Rebeca Varela Ribeiro, Sinval Cajado Dos Santos Filho, Ana Karolina Lima Costa Sacramento, Izabela Matos Silva, Luan Pereira Guerra, Cristiane Claudia Santos De Santana, Everton Oliveira Santos, Joaquin San Segundo Candelas, Juliana Oliveira Teixeira Rocha, Gabriele Souza Da Silva, Elicarla Santos Porto De Jesus, Larissa Macedo Santos, Glenda Mariano Moreira, Laudemir Quintela Dos Santos, Matheus Gil Braz Santana, Sherley De Jesus Del Rei, Laiane Cerqueira Nascimento, Janaína Vitória Dos Santos Matos, Gabriela Santos Cima, Mauricio Bomfim Do Sacramento, Ezequiel Anociação Dos Santos, Arthur Cotrim Aguiar Da Silva, Claudine Ferreira Orleans, Sidinei Rodrigues Dias Dos Santos, Alef Kreitlow Da Silva, João Adriam Da Silva Medeiros, Saane Alves Lima, Diogo Jesus Dos Santos, Alex Vieira De Santana, Bruno Magliano Matos, Suellen Rosa Ramos Da Silva, Milena De Jesus Costa, Adriano De Souza Ferreira, Geovane Abdias Oliveira, Fernanda Soares Freitas Santos, Rafael Silva De Deus, Elisia De Jesus Silva, Cássio Vinicius Cordeiro Pereira Da Silva, Marcos Roberto Fagundes De Santana, Robson Da Silva Reis Filho, Anderson De Oliveira Brito, Pedro Henrique Silva De Jesus, Leidianne Almeida De Oliveira, Sidneia Silva Santos, Jaqueline Vieira De Oliveira, Tiago Silva Castor, Emerson Maia De Almeida, Gabrielly Pereira Da Silva, Gisele Da Silva Ferreira, Rafaela Santos De Almeida, Mikelly Alves Dos Santos, Andre Da Silva Pereira, Larissa Silva Noronha, Felipe Ferreira Serpa, João Vittor Oliveira Barbosa, Bianca Aparecida Paiva Santos, Carla Miranda Santos, Felipe Dias Bonfim, Ana Paula Rocha Mulatinho, Faiane De Assis Silva, Alan Santos Alves, Jaderson Andrade Lima, Antonio Pedro Briglia Silva, Guilherme Batista Silva, Milena Rabelo De Oliveira Conceição, Vitor Oliveira Vieira De Santana, Wellyson Santos Gregorio, Luiz Arthur Queiroz Da Silva Oliveira, Cleidiane Do Nascimento Santos, Rafael Leal Silva, Ariane Da Cruz Alves, Robson Moreira De Argolo Melo Da Conceição, Lourena Sales Da Silva, Evaldo Jose Dos Santos Junior, Luiza Souza Ferreira De Almeida, Edivaldo Ribeiro Dos Santos, Girleide Da Silva Ferreira, Marjore Amorim De Melo, Luis Pereira Sena, Luis Eduardo Conceicao Dos Santos, Liliane Araujo De Jesus, Maciel Soares Novais, Wendell Henrique Valentim Ferreira, Clemer Queiroz Dias, Mariana Patricia Cardoso Veras De Souza, Gabriel Sidnei Pires De Santana, Beatriz Gomes Da Silva, Edina Neres De Sousa Da Silva, Solange Do Prado Oliveira Silva, Mateus Nascimento Gonçalves, Tyfane Araujo De Oliveira, Anderson De Almeida Jesus, Alexsandro Santos Andrade Lima, Elvis De Jesus Santos, Adonai Ariel Lima De Oliveira Junior, Wagner Simoes Prado, Udenilson Santos Dos Santos, Damile Dos Santos Santana, Mariana Da Silva Oliveira, Luis Henrique Machado Dos Santos, Hemerson Santos Pereira, Madson Jair Batista Tavares, Luiz Fernando De Lima Silva, Shirley Santos Silva, Eudes Cardoso Silva Filho, Joelson Dos Santos Matos, Láis Dos Santos Lisboa, Gustavo Lisboa Borges, Naine Santos Silva, Karine Alves De Souza, Edmar Neres De Jesus, Jeferson Soares Santos, Jailton Santos Cruz Filho, Andre Vitor Silva De Sa, Daniel Felipe Oliveira Dos Santos, Alan Vitor Conceicao Vinagre, Emerson Rodrigo Cruz De Almeida, Núria Ranaiane Pereira Martins Dos Santos, Miriam Santos Da Silva, Amanda Santos Beirão, Luana Istefani Santos Oliveira, Elberd José De Souza Neto, Barbara Cristina Silva Oliveira, Maria Eduarda Queiroz, Larissa Conceicao Dos Santos, Amon Lima Davi Rodrigues, Debora Gabrielly De Souza Miranda, Lívia Mirela De Moraes Rosa Da Silva, Mateus Pinheiro Da Silva, Benerson Almeida Santana, Nicole Lima Oliveira, Dara Santos Da Silva, Rafael Dos Santos Souza, Edson Pereira Da Silva, Gabriel De Oliveira Araujo, Jaciara Pereira Da Silva, Emerson Alencar Araujo, Luis Felipe Boaventura Dos Santos, Cleise Dias Alves, Miriam Santos Da Silva, Marcos Vinicius Pinheiro Da Rocha, Matheus Dos Santos Conceição

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino. Concluintes 2022 - CPA - Ensino Médio: Raphael Lages Pierote.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019. Turma: V Módulo PROEJA Turno: Noturno: Marcos Vinicius Martins Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.1. Turma: IV Módulo PROSUB Turno: Noturno Talitha Sousa Silva; Otelino da Conceição Júnior.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome das estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.1. Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno Ranielle Lima Castro; Suzane Santos Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: 4ª Série EPI Turno: Matutino Andréia Ramos dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: 4ª Série EPI Turno: Vespertino: Naiara Cruz Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: 3ª Série EPI Turno: Matutino: Mônica Rafaela Ledo Brito.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo 2020/2021. Turma: 3ª Série EPI Turno: Matutino Murilo Santana Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: 3ª Série EPI Turno: Vespertino Cynaria Dias de Sousa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo 2020/2021. Turma: 3ª Série EPI Turno: Vespertino: Fábio Dias Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Farmácia, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: 3ª Série EPI Turno Matutino: Jéssica Teixeira Farias.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo

NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome das estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª Série EPI Turno: Vespertino
Kauane Anjos dos Santos; Vitória de Jesus Ferreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº

29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo 2021/2021.

Turma: 3ª Série EPI Turno: Matutino
Héllen Martins Bispo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº

29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1.

Turma: V Módulo PROEJA Turno: Noturno
Mônica de Jesus Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº

29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2.

Turma: V Módulo PROEJA Turno: Noturno
Julierme Fernandes Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº

29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Danilo Gonçalves Nogueira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº

29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Rafael Fernandes Souza; Tarciso Silva de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, Código MEC nº

29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1.

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno
Mathias de Almeida Neves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, Código MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê -

BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: VESPERTINO Turma: 3ª A-V
Roseni Santana Viera

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC: 29410975, código SEC: 1177070, localizado na Av. José André de Almeida, Nº. 31, Ichu-BA,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 de 26/08/2020 e Portaria 985/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento.

Série/ ano: 3º ano Turma/Módulo: Técnico em Administração EPI - Módulo III Turno: Vespertino
Aldeane Lima Carneiro Sistec:19204/106472024CM, Alysson Matheus de Jesus Costa Sistec:54793/106469716CM, Antonia Carolina de Oliveira Silva Sistec:95955/106471222CM, Ayana Lara Carneiro Rios Sistec:52564/106471226CM, Diego Araujo Ribeiro Sistec:60767/106472194CM, Felipe Augusto Teixeira Santos Sistec:55592/106471228CM,

Fernanda Anunciação dos Santos Sistec:81998/106471224CM, Guíllia Carneiro Sistec:52511/106470152CM, José Nicássio Carneiro de Jesus Sistec:22027/106471860CM, Júlia de Jesus Conceição Sistec:68023/106471852CM, Kassandra Aurelia Araujo Carneiro Sistec:71926/106472196CM, Lílyan Conceição Carneiro Ferreira Sistec:26582/106472192CM, Madalena Lima Carneiro Sistec:55720/106470158CM, Maise Ferreira da Silva Sistec:63565/106470160CM, Marcilene Cordeiro Oliveira Sistec:89200/106470156CM, Marcivânia Cordeiro Oliveira Sistec:90781/106470154CM, Railane da Silva Sistec:40860/106471856CM, Roberta Maria Bacelar Silva Sistec:17124/106471858CM, Ronildo de Lima Anunciação Sistec:63677/106472588CM, Ruan Pablo de Almeida Carneiro Sistec:67155/106472624CM, Sabrina Evellen Silva Carneiro Sistec:32467/106470162CM.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Aracá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Vespertino
Eriane Lima dos Santos- SISTEC 65604/85226791CM

RETIFICAÇÃO

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Aracá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Na relação de concluintes, publicado no D.O de 11 de março de 2022, Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Vespertino, onde se lê: Janaine Silva pereira, leia-se: Jaiane Silva pereira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3MMEC14 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)
Everaldo Andrade Da Conceição

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do curso Proeja Técnico no ano de 2022.1

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno
Diana Xavier Alves 45935/106602672
Curso Proeja Técnico em Análises Clínicas Turno Noturno
Leidiane Silva dos Anjos 90829/89547930CM

A Direção do Colégio Estadual da Bahia - Central, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação da estudante concluinte da Educação de Jovens e Adultos -EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: noturno Tempo Formativo -III Eixo VII- Turma -B
Jandaira Santos da Silva

A Direção do Colégio Estadual da Bahia - Central, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte da Educação de Jovens e Adultos -EJA, no ano letivo 2022.1 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Tempo Aprender II Turma - Única

Adelice Nascimento de Jesus Rosado, Maria de Lourdes Novais da Silva do Carmo, Silvana Cristina do Espírito Santo Cerqueira

Turno: vespertino Tempo Aprender II Turma - Única

Iolanda Miranda da Silva, Silvia Lima.

Turno: noturno Tempo Aprender II Turma - Única

Gilvania Barberino dos Santos Matos, Juliane Moreira dos Santos, Vanessa Santos Pinelli

A Direção do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2003.

Turno: vespertino 3ª Turma -V 6

Antônio Almeida da Cruz

A Direção do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2013.

Turno: matutino 3ª Turma - M 4

Anderson Cerqueira dos Santos



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA, localizado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, Nº 350, Bairro Paralela, Município Salvador, circunscrito ao núcleo Territorial de Educação - NTE/26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Publicado no Diário Oficial de 16 de agosto de 2022.

Turno: Matutino Turma 3ºDM

Onde se lê: Stephanie Santos da Conceição, Leia-se: Stephanie Santos Silva da Conceição Simulado Saga Noturno

Ana Carolina da Rocha Rego onde se lê: Turno Vespertino Turma: 3ºB-V, leia-se Noturno, Turma: 3ªAN

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade PROSUB no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: III MODÚLO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Vanessa da Hora dos Santos Almeida

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Edificações, Modalidade PROEJA no ano letivo 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: V MODÚLO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Américo Correia Caldas Júnior; Anderson França e Silva; Ademir Santos Pimentel; Derivaldo dos Santos Pedra Pereira; Gabriel Pereira dos Santos; Jailton da Silva Santos; Osvaldo Ribeiro de Oliveira

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade PROSUB no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: IV MODÚLO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Eliana dos Santos Brandão da Cruz; Rosemary Gonçalves de Almeida; Roseni Ribeiro Alves; Marly Araújo;

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade PROSUB no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: IV MODÚLO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Edson Teixeira dos Santos; Eliene dos Santos Santana; Rafaela Miranda dos Santos

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade PROSUB no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino TURMA: IV MODÚLO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Tatiane Pereira Ferreira

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agronegócios, Modalidade Concomitante no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino TURMA: III MODÚLO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS

Alana dos Santos Nogueira; Breno Karina Conceição dos Santos; Carlito Macedo de Oliveira Neto; Danielly Silva dos Santos; Evandro Souza Argolo Júnior; Guilherme da Silva Santos; Helenildo de Jesus Sousa Júnior; Hugo Almeida Neiva; Jean Souza dos Santos; João Paulo de Jesus Bispo; Juliana Borges dos Santos; Natanael de Jesus Santos; Núbia dos Santos Oliveira; Querem Hapuque Leilane S. de Jesus Assis; Rania dos Santos de Brito; Roberta Silva dos Santos; Samuel Pedro dos Santos; Thais de Jesus dos Santos; Yara Karinne Costa dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no

Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata que foi certificada na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, neste estabelecimento de Ensino.

ALUNA

Setembro/2001

Cremildes dos Santos Rocha.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da candidata que foi certificada na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNA Outubro/2021

Dayana Oliveira Souza;

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Liminar, neste estabelecimento de Ensino.

ALUNOS Julho/2022

Amanda Santos Nascimento;

Agosto/2022

Ana Carolina Santana Viana; Juliana Bastos Miranda Aragão; Davi Quadros Caires; Renato Vidigal da Cruz Brito; Thainá Oliveira Chaves.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de Ensino.

ALUNOS 2019

Anderson Reis Sena;

2020

Pedro Damasceno do Prado Cabral.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC 29261481, Código SEC 1141815, localizado na Rua Exupério Lima, s/n, Centro, município de Maetinga-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNO Turno - Noturno Turma - 3º B-N

Diego Cruz de Almeida.

O diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO, Código MEC 29428556, Código SEC 1178071, situado no município de Presidente Jânio Quadros/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação das estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNAS Turno - Noturno 3º A-N

Elisabete Moreira Matos, Graciele Ribeiro de Souza, Larissa Aparecida Chovais dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Código MEC 29270570, Código SEC 1165722, localizado na Praça Otávio José Curvelo, nº 123 - Bairro Centro Caetanos - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNOS Turno - Matutino Turma 3ª A - M

Ana Cláudia Do Amaral Brito, Daniele Teixeira Silva, Julio De Oliveira Souza Júnior, Kaian Silva De Novaes, Leia Teixeira Da Rocha;

Turma 3ª B - M

Antonio Filho De Jesus Dos Santos, Breno Lopes Do Nascimento, Giseli Moreira Silva, Janaína Bonfim Bertoldo, Lucas De Brito, Luís Henrique Lopes De Oliveira, Raiane Santos Matos, Ricardo Damacena Silva, Ueverton Almeida Santos, Uêdes Dos Santos Silva;

Turma 3ª C - M

Marcos Ramos Dos Santos,

Turma 3ª A -M-20

Carolaini De Jesus Ribeiro, Julio de Oliveira Souza Júnior, Jussara Damacena De Oliveira, Juan Pedreira De Sousa, Gabriel Lima De Oliveira.

Turno - Vespertino

Turma 3ª A - V

Mauricio De Brito Soares, Raf Brito Da Silva, Suelene Santos da Silva.

Turma 3ª B - V

Ataides De Jesus Silva, Gabriel De Souza Farias Silva, Guilherme Da Silva Lira.

Turma 3ª A-V-20

Antônio Vitor Brito Oliveira, Eliel Santos Brito, Guilherme Soares Dos Santos, Ricardo Gomes Damacena, Valéria Brito dos Santos.

Turno - Noturno

Turma 3ª A - N

Catharina Goncalves Da Silva Freire, Emerson Da Silva Freire, Marcos Assis de Castro;
Turma 3ª B - N
Alan Nascimento Barros, Daniele Lira Silva, Gabriel Soares Dos Santos, Geovana Santos Cunha, Leonardo Silva De Lira, Mauricio Lima de Oliveira, Otacilio Jose De Brito Neto, Ricardo Brito Moreira.

RETIFICAÇÃO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479, Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia - Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Retificação do curso do aluno Eduardo de Oliveira Ribeiro, concluinte do curso Técnico em Administração - EPI continuum 2020/2021- Módulo III 2S, publicado indevidamente no Diário Oficial do dia 16/07/2022, portanto: Onde se lê:

"torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Vespertino Turma ADM-3
Eduardo de Oliveira Ribeiro."

Leia-se:

"torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração - EPI continuum 2020/2021- Módulo III 2 S no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Vespertino Turma ADM-3
Eduardo de Oliveira Ribeiro."

RETIFICAÇÃO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479, Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia - Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Retificação do curso dos estudantes concluintes do Ensino Médio, publicado indevidamente no Diário Oficial do dia 16/07/2022, portanto: Onde se lê:

"torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração - EPI continuum 2020/2021- Módulo III 2 S no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Noturno Turma C

Rafael Moreira Borges; Samara Petinga Ferreira Lima; Williana Santos Silva."

Leia-se

"torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Noturno Turma C

Rafael Moreira Borges; Samara Petinga Ferreira Lima; Williana Santos Silva."

RETIFICAÇÃO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479, Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia - Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação da publicação do nome do aluno Arlen Freire Oliveira, publicado no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2022, devido a erro de digitação, portanto: Onde se lê: Arlen Freire Oliveira.

Leia-se Arlen Freire Oliveira.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00501969 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FELIPE PERES CALHEIROS, matrícula nº 92037233, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2C, do(a) CHEFIA GABINETE DO DIRETOR, a partir de 01 de Setembro de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.530/2022 - Aprova, em caráter excepcional e temporário, exclusivamente para o semestre 2022.2, a suspensão de vigência do item 7.1 da Resolução CONSU nº 1.362/2019, que trata de Cooperação Docente Interdepartamental. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, do Regimento Geral da UNEB, e artigo 6º, incisos IV e XVI, do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7049.2022.0057656-38, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar, em caráter excepcional e temporário, exclusivamente para o semestre 2022.2, a suspensão de vigência do item 7.1 da Resolução CONSU nº 1.362/2019, que trata de Cooperação Docente Interdepartamental, nas seguintes situações: I. componentes cuja formação exigida para sua oferta, somente possa ser atendida por professores integrantes do quadro de cursos existentes em menos de 4 Campi; II. componentes de cursos ofertados para públicos específicos e em regime de alternância, cujos professores precisam ter formação e adesão ao projeto pedagógico e metodologia dos mesmos.

Art. 2º. Casos omissos serão apreciados conjuntamente pela PGDP/PROGRAD. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 09 de setembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorí Lima
Presidente do CONSU

Portaria Nº 00499933 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00481731 de 13 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULINE CATHARINA NUNES CARVALHO**, matrícula nº 00062317.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500408 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003515	VANUSA NEVES DE AGUIAR FREIRE	06.05.2004/05.05.2009	22.10.2022	19.01.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499922 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000715	ANGELA MARIA DA COSTA PINTO	13.08.2017/12.08.2022	17.10.2022	14.01.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499011 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74274856	ANNA CHRISTINA PASSOS MENEZES	04.09.2022	03.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500631 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 20 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00399359 de 24 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 74000900.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499037 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002350	JOANITA MOURA DA SILVA	04.09.2022	03.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501036 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00496728 de 03 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ARIANE BRASIL DAMASIO**, matrícula nº 74345003.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501039 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003347	EVILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	15.04.2017

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499230 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002571	ENEAS GONCALVES DE SOUZA	06.08.2015/05.08.2020	13.09.2022	11.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499999 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74570952	CELIA RODRIGUES PEREIRA	01.07.2014/30.06.2019	08.11.2022	06.01.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500023 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517813	AMERICO JUNIOR NUNES DA SILVA	07.12.2015/06.12.2020	15.03.2023	12.06.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00498546 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74571655	HELBER AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA	28.07.2014/27.07.2019	17.10.2022	14.01.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500028 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425874	VIVIAN MEIRA DE OLIVEIRA COTINGUIBA	27.08.2013/26.08.2018	04.10.2022	01.01.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500048 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425601	NOEMI VIEIRA DE FREITAS RIOS	09.03.2015/08.03.2020	01.10.2022	29.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500053 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74548616	GIRLENE NUNES TEIXEIRA	01.03.2013/28.02.2018	01.12.2022	28.02.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499466 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38007719	ROSANILDES SOARES DE JESUS	16.12.1986/15.12.1991	29.09.2022	27.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500066 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003340	JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA	05.04.1994/04.04.1999	01.10.2022	29.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501707 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74354721	SONIA MARIA DA CONCEICAO PINTO	30.06.2015/29.06.2020	29.11.2022	26.02.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501727 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74317729	SILVAR FERREIRA RIBEIRO	20.05.2014/19.05.2019	01.11.2022	30.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501769 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74542440	NEY CRISTIAN AMARAL BOA SORTE	01.06.2017/31.05.2022	01.09.2022	29.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501778 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002610	JOANA SILVA DE BRITO	Servente de limpeza	01.02.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500130 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002141	MARIA LUCIA PORTO SILVA NOGUEIRA	15.03.2013/14.03.2018	15.09.2022	13.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 650/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07484592022004655149, RESOLVE: Designar ROSANGELA FRAGA DOS SANTOS, Servente de Limpeza, matrícula nº 74.003184-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, durante o afastamento da titular LUDMILA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 74.555471-6, que se encontra em gozo de férias, no período de 05.09.2022 a 14.09.2022 - 10 dias. **651/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: GABRIELA BARRETTO DE SA, matrícula nº 745774007; CRISTIANE SILVA FERREIRA, matrícula nº 745606288 e EVILASIO CORREIA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 745581967, para, sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades acerca dos procedimentos internos e, conseqüentemente, da divulgação da lista de aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2022.2. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 9 de setembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00499690 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282741	MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA	10.09.2006/09.09.2011	10.10.2022	08.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501807 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002572	DINALVA DA SILVA OLIVEIRA	Servente de limpeza	10.10.2019

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00501808 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74571138	SANDRA VIANA LESSA	04.08.2014/03.08.2019	14.11.2022	28.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00501860 de 08 de Setembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531406	FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	08.09.2022	07.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499820 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00482429 de 23 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALTER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 74003513.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499826 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER GARCIA SA BARRETO FILHO**, matrícula nº 74567213, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **IVANILDE PORTO NUNES**, matrícula nº 74275150, no cargo Subgerente, do(a) Subgerência de Registros Funcionais.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499827 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMAR DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 74003546, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **EDONILCE DA ROCHA BARROS**, matrícula nº 74003293, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C3.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499829 de 08 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003354	MARIA GEOVANDA BATISTA	19.07.2022	24.09.2022	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00502159 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003198	MARIA DAS GRACAS PESSOA DO NASCIMENTO	28.06.2003/27.06.2008	28.08.2022	25.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500018 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74337277	RICARDO TUPINIQUE RAMOS	Professor Magistério Superior	C Let- Líng Port. e Lit de Port - DCH6	Dpt. de Lin Literatura e Artes DLLARTES2	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00502162 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74520756	MARCO ANTONIO PAES DE SOUZA	Analista universitário	22.08.2022	22.03.2024	579

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00502164 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079552	RAQUEL COSTA BARBOSA	09.09.2022	08.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00502167 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74540193	MARCIO RAMOS JUNQUEIRA	09.09.2022	08.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00502170 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380597	ADILVA DE SOUZA CONCEICAO	02.09.2022	01.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL UPT 012/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR/MONITOR PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições para a o preenchimento de **02 vagas** +

formação de cadastro reserva, na área de **Física e 01 vaga** + formação de cadastro reserva, na área de **Química**, para bolsista na função de PROFESSOR/MONITOR. As inscrições, gratuitas e virtuais, serão realizadas no período de 0h01min do dia **10/09/2022 até às 23h59min do dia 15/09/2022**, exclusivamente, pelo *link* do Google Forms : <https://forms.gle/oSLhBir3jd7SC5RN8>. O Edital completo encontram-se disponível no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

AVISO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARABOLSA EXTENSÃO EDITAL PIBEX Nº 0002/ 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 057/2021 de 18 de maio de 2021, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Bolsa de Extensão do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEX) da UEFS, EDITAL PIBEX Nº 0002/2022, no período de 12 à 26 de setembro de 2022..

Feira de Santana, 09 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA 2023 DOUTORADO ACADÊMICO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva no nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas aos profissionais de nível superior da área de saúde e áreas afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva. As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 de setembro de 2022 a 16 de outubro de 2022, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito bancário na Conta Corrente nº 991530-3 Agência 3832-6 - Banco do Brasil. (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2022

Silvone Santa Bárbara da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL N.º 171 - DATA: 09/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 058/2022, alterado pela Portaria nº N.º 185/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022 e 07/04/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria N.º 204/2022, considerando: a existência de candidatas aprovadas no campus de Vitória da Conquista; as necessidades dos serviços, para atender à demanda de atendimento, intervenções, acompanhamentos e encaminhamentos de alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica e psicossocial no campus de Itapetinga, conforme justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas; o surgimento de vagas e observando a estrita ordem de classificação. RESOLVE: CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovado(s) e classificado(s) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 12 e 13 de setembro 2022, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos Campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, excluindo o item (f) do Edital 058/2022 e incluindo o comprovante de imunização contra a Covid-19, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site <http://www.uesb.br/>), devidamente preenchido. - Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequeizinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA. EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 171/2022

Campus de Vitória da Conquista

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIF. GERAL
Psicólogo	LUCIMAURO PALLES DA SILVA	84,5	4º

RESUMO DO EDITAL N.º 172 - DATA: 09/09/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE Mestrado Acadêmico.

Os Reitores da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). DISPOSIÇÕES GERAIS: O Programa

de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), nível Mestrado Acadêmico, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e reconhecido através da Portaria nº 539, de 15/06/2020, do Ministério da Educação, é oferecido em associação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), campus do município de Jequié, e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), localizada no município de Ilhéus, ambas no estado da Bahia, tendo como missão a qualificação aprofundada de profissionais de nível superior para a docência e para a pesquisa científica na área 21 da Capes (Educação Física). VAGAS: O Programa de Pós-graduação em Educação Física Uesb/Uesc oferecerá até 21 (vinte e uma) vagas para o Mestrado no primeiro semestre de 2023 sendo 09 (nove) na Uesb, campus de Jequié, e 12 (doze) na Uesc, Ilhéus, vinculadas à Área de Concentração "Movimento Humano e Saúde", distribuídas nas linhas de pesquisa Epidemiologia da Atividade Física e Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico, de acordo com o Anexo I deste Edital, com seus respectivos orientadores. INSCRIÇÕES: O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física Uesb/Uesc, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 03 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 04 de novembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site about:blank Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital. PÚBLICO ALVO: Poderá candidatar-se a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de ensino superior em Educação Física ou áreas afins, conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. No caso de diplomas expedidos por instituições estrangeiras, deverá ser reconhecido e/ou autenticado, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas. PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção para as vagas disponibilizadas pela Uesb e Uesc será realizado entre os dias 18/11 e 19/12/2022 e constará de 03 (três) etapas, com nota máxima de 10,0 pontos em cada: Análise do currículo; Análise do projeto preliminar da dissertação; Entrevista. CRONOGRAMA PREVISTO: Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

DATAS	FASES
03/10 a 04/11/2022	Inscrições
18/11/2022	Homologação das inscrições
23/11/2022	Resultado da Análise do currículo (1a etapa)
30/11/2022	Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (2a etapa)
07 a 14/12/2022	Realização das Entrevistas (3a etapa)
Até 19/12/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 501, 08/09/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - CONVALIDAR os atos até então praticados e devolver o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº. 203, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 10 de maio de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 512, 08/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 325, de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 06/07/2022 . Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/09/2022.

Nº 513, 08/09/2022- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 326, de 28/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 06/07/2022 . Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 514, 09/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a professora INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72376293, para, na condição de ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA no campus Universitário de Jequié, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice Reitor e, ou das Pró Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do Campus de Jequié, concluintes do Período Letivo 2021.1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 515, 09/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a



professora INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72376293, para, na condição de ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA no campus Universitário de Jequié, assinar termos de compromisso e termos aditivos de estágio não obrigatório; e termos de compromisso, termos aditivos e termos de reconhecimento de débito dos bolsistas do Programa de Assistência Estudantil - PRAE, ambos no âmbito do campus de Jequié. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 516, 09/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7465.2022.0031792-25, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora IVONELIA ALCANTARA MENDONÇA, matrícula nº 72311236, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2022 a 01/09/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00501908 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear TAMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 72571041, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE POS-GRADUACAO, a partir de 08 de Setembro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00501910 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571223	MARIANA NEVES BRANDAO	16.08.2022	12.08.2023	40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00501936 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIO NERI OLIVEIRA, matrícula nº 72546019, para o cargo em comissão Prefeito Do Campus, símbolo DAS-3, do(a) PREFEITURA DE CAMPUS DE JEQUIÉ, a partir de 08 de Setembro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00501949 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JOLUCIA SANTOS DE JESUS, matrícula nº 72519024, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-ITA, a partir de 01 de Setembro de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496105 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000238	ITAMAR PEREIRA DE AGUIAR	16.03.2013/15.03.2018	23.10.2022	21.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496150 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000627	MARIANGELA BORBA SANTOS	08.08.2003/07.08.2008	02.10.2022	31.10.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496206 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001039	VANILDO SILVA MEIRA	30.04.2001/29.04.2006	18.10.2022	16.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496428 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001612	ANA EMILIA DE QUADROS FERRAZ	10.11.1992/09.11.1997	10.10.2022	08.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496439 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411642	CARLOS HENRIQUE MENDES MALHADO	05.05.2014/04.05.2019	10.10.2022	08.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496485 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308843	LEINAD SANTOS FRANCA	18.09.2013/17.09.2018	01.10.2022	29.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496491 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411923	KARINE ORRICO GOES	23.04.2013/22.04.2018	10.10.2022	08.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496517 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72551673	CLARISSA COSTA E SILVA	20.05.2013/19.05.2018	22.10.2022	20.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496555 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411926	ABMAEL DA CRUZ FARIAS	05.10.2007/04.10.2012	10.10.2022	08.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496572 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275818	LEILA PIO MORORO	13.08.2005/12.08.2010	05.10.2022	02.01.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496591 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72413218	DEBORA LEONARDO DOS SANTOS	01.06.2014/31.05.2019	03.10.2022	01.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496605 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74497818	REGINALDO ALVES	15.05.2013/14.05.2018	22.10.2022	20.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496633 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72576143	DAVI TANAJURA COSTA	13.11.2014/12.11.2019	01.10.2022	29.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496644 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445586	LUCI SILVA CATARINO	04.12.2016/03.12.2021	03.10.2022	31.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496653 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72347643	VILARA MARIA MESQUITA MENDES PIRES	04.05.2005/03.05.2010	03.10.2022	01.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496661 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445613	MARCIO LANUZI DUARTE LOUZADA	02.08.2016/01.08.2021	01.10.2022	30.10.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00496675 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72372218	CRISTIANE LEAL DOS SANTOS CRUZ	23.11.2016/22.11.2021	03.10.2022	01.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496678 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72473549	DANIELA MARCIA NERI SAMPAIO	28.01.2013/27.01.2018	26.10.2022	24.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496696 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72372220	JAIR MAGALHAES DA SILVA	18.09.2013/17.09.2018	03.10.2022	01.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496703 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72375671	CAMILA PEREIRA	01.04.2017/31.03.2022	01.10.2022	29.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496704 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72494308	EDUARDO SILVEIRA BERNARDES	04.05.2014/03.05.2019	24.10.2022	22.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496707 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72392344	MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	12.02.2016/11.02.2021	03.10.2022	31.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496708 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72494824	JUCIARA DE SANTANA SILVA	22.05.2014/21.05.2019	01.10.2022	30.10.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00501898 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000366	EDMEIA CAMPOS MEIRA	25.09.2009/24.09.2014	20.10.2022	18.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496988 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRELLA LOPES CAJAIBA FERNANDES**, matrícula nº 72557621, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, matrícula nº 72445589, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE COMPRAS-JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00496997 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA FERNANDES AGUIAR**, matrícula nº 72575163, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA**, matrícula nº 72576777, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00497269 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUBER ANDRADE SILVA LEAL**, matrícula nº 72576958, para, em razão de Licença-Prêmio no período de 04 de Julho de 2022 a 01 de Outubro de 2022, substituir **MARIANGELA BORBA SANTOS**, matrícula nº 72000627, no cargo Secretário Departamento, do(a) DEPARTAMENTO EST LINGUIST E LITERÁRIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 113- Data: 09/09/2022 SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - CADASTRO RESERVA - PROFESSOR CONTEUDISTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para cadastro reserva de Professor Conteudista - equipe multidisciplinar, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES n.ºs 15, de 23 de janeiro de 2017 e 102, de 10 de maio de 2019, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: nead.uesc.br/inscrição ou <https://forms.gle/kQ8pqaPV4Z4cFoqx5>, juntamente com o envio dos documentos digitalizados (legível) como descrito abaixo: Item Para docentes da UESC Para docentes externos A) Cópia do cabeçalho do contracheque de agosto de 2022, contendo os campos nome, admissão e cargo/função Documento de identificação oficial, com foto, válido em todo território nacional e CPF B) Diploma de graduação conforme titulação mínima exigida para a vaga de candidatura; Diploma de graduação conforme titulação mínima exigida para a vaga de candidatura; C) Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano (caso o cabeçalho do contracheque não contemple o período requerido) e cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista II; Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano e cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista II; D) Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos (caso o cabeçalho do contracheque não contemple o período requerido), exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista I; Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista I; E) Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo I); Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo I); 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 Todos os atos administrativos, inerentes a este processo seletivo, serão publicados, exclusivamente, no sítio oficial da UESC (www.uesc.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais publicações e de observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas dispostas neste Edital e na legislação vinculada. 9.2 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEAd. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 113/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 114- Data: 09/09/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE EXTENSÃO: FORMAÇÃO DOCENTE PARA ENSINO DE ARGUMENTAÇÃO NA ESCOLA (ENARE) - MODALIDADE EJA - 2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO DOCENTE PARA ENSINO DE ARGUMENTAÇÃO NA ESCOLA (ENARE) - MODALIDADE EJA - 2022”, coordenado pelo Prof. Dr. Eduardo Lopes Piris (UESC). Trata-se de ação articulada entre o Programa de Extensão “Centro de Estudos de Argumentação e Discurso” (DLA/UESC) e a Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus (SEDUC). 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO 13 e 14/09/2022. LOCAL Preencher formulário online, disponível em: <https://forms.gle/2cTWsuQ5amCfkT6i8> HORÁRIO Até às 18:00 de 14/09/2022. CLIENTELA Docentes da rede municipal de Ilhéus que estão em sala de aula de Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmentos) em 2022. VAGAS 50 vagas, preenchidas mediante aprovação da coordenação. 2. DO CURSO: PERÍODO / HORÁRIO 15/09, 22/09, 04/10 e 27/10 das 18:00 às 21:00 LOCAL Instituto Municipal de Ensino Eusínio Lavigne - IME - Ilhéus C/HORÁRIA 40 horas (aulas e atividades) MINISTRANTES Isabel Cristina Michelin de Azevedo (UFS), Renata Posso, Soade Pereira Jorge Calhau e Elionai Mendes da Silva (UESC). 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados os participantes que, devidamente inscritos, frequentarem regularmente pelo menos 75% da carga horária do curso e entregarem as atividades didáticas solicitadas no curso. Câmpus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de setembro de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 114/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 115- Data: 09/09/2022** Terceira Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto, no Edital UESC nº 11/2022, de 11/02/2022, retificado pela portaria Reitoria UESC 087/2022, na portaria Normativa MEC nº 21/2012, alterada pela Portaria MEC nº 1.117 de 01/11/18 e no Edital SESu/MEC nº 02/2022, de 18/01/2022, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 08/2022, de 27/01/2022, torna público a seleção de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2022, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2022, utilizará a Lista de Espera do SiSU 2022 para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital. 1 DA VALIDADE 1.1 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2022, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, que preveem ingresso de turmas para o este período, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU. 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA 2.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2021, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012. 2.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2022, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital. 2.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o(a) estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por curso e turno, bem como a modalidade de concorrência,

aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012. 2.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 08/2022. 2.3 A Lista dos Candidatos Convocados e Habilitados, no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2022, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, encontra-se no Anexo Único deste Edital. 2.3.1 Entende-se por Candidato Convocado aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2022. 2.3.2 Entende-se por Candidato Habilitado aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por Candidato Convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2022 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2022. 3 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA 3.1 Todos os(as) candidatos(as) relacionados na lista referida no item 2.3 (tanto os Convocados quanto os Habilitados) deverão realizar a solicitação de matrícula, com entrega de documentos, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022, nos respectivos Colegiados de Curso, das 08h às 12h e das 13h às 16h. 3.2 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilitados, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2022, será realizada em três etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC nº 11/2022 e deste Edital. 3.2.1 Primeira etapa: Solicitação de matrícula; destina-se ao preenchimento do formulário online de solicitação de matrícula e entrega deste juntamente com a documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU. 3.2.2 Segunda etapa: Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu. 3.2.3 Terceira Etapa: Confirmação Presencial de Matrícula; a ser realizada exclusivamente durante a primeira semana de aulas do semestre de ingresso do candidato selecionado, no respectivo Colegiado do Curso, excetuando-se o sábado, conforme cronograma disponível na página http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/. 3.3 O Formulário de Solicitação de Matrícula estará disponível no site da UESC, no endereço http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, devendo o(a) candidato(a) realizar seu preenchimento e assinalar, no final do próprio formulário, o termo de veracidade. Após o preenchimento, será gerado um arquivo em formato PDF, que deve ser impresso e assinado pelo candidato. 3.4 O(a) candidato(a) (Convocado ou Habilitado) que não entregar a documentação completa na primeira etapa, dentro dos dias e horários definidos no item 3.1 desse Edital, ou que, mesmo entregando, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2022, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2022. 3.5 Os atos relativos à efetivação da matrícula poderão ser realizados por meio de procurador, mediante apresentação de procuração original, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do procurador. 3.5.1 A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do procurador deve ser autenticada em cartório. 3.5.2 Os pais (pai ou mãe) ou representantes legais são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração com vistas à Solicitação e à Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário que comprove ser um dos genitores ou responsável legal do candidato, por meio de fotocópia do documento de identificação com foto, o qual deve ser enviado, em conjunto com as demais documentações exigidas no processo. 3.6 Os documentos de matrícula conforme item 3.2.1 entregues no Colegiado, exceto fotografia, devem ser cópias legíveis autenticada em cartório. Caso o(a) candidato(a) opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo servidor do Colegiado do Curso, nos termos da Lei no 13.726/2018. 3.7 O deferimento de matrícula do(a) candidato(a) é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso. 3.7.1 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o(a) candidato(a) não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2022, ou ainda, que fique comprovada indício de ilicitude. 3.7.2 O(a) candidato(a) matriculado(a) no terceiro ano do Ensino Médio que não possuir o comprovante de conclusão e histórico somente poderá concluir a matrícula mediante a assinatura do Termo de Compromisso (disponível em http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), comprometendo-se a entregá-lo ao Colegiado do seu Curso até 30 dias após o início do semestre. 3.7.3 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele(a) perderá o direito à vaga. 3.8 O(a) candidato(a) cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar por e-mail (lista disponível em http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu_2022/contato-colegiados-2022.pdf) ao Colegiado do Curso indicação do motivo do indeferimento, respeitando o prazo de 2 (dois) dias úteis após data de publicação da homologação das matrículas. Em resposta, o candidato receberá um e-mail expedido pelo Colegiado de Curso, em até 2 (dois) dias úteis do envio da solicitação. 3.8.1 O(a) candidato(a) que, após receber a resposta do Colegiado do Curso com o motivo do indeferimento de sua solicitação de matrícula poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação da portaria de homologação, interpor recurso à Reitoria, via Protocolo Geral da UESC (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_acade_mico.php), respeitando o horário de funcionamento daquele órgão. 3.9 O(a) candidato(a) que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2022 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2021. 3.10 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o(a) candidato(a) relativa aos prazos estabelecidos e outras questões que não estejam explicitadas nesse edital. 3.10.1 Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar, através do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2022, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 11/2022 (quando couber) e no presente Edital. 3.11 De acordo com o Decreto nº 21.027/2022 do Governo do Estado da Bahia, com a Resolução CONSU nº 15/2021 e com a Resolução CONSEPE nº 02/2022, o acesso à UESC está condicionado à comprovação da vacina, com apresentação do Comprovante de Esquema Vacinal Completo contra a COVID-19. 3.11.1 Os(as) candidatos(as) da Lista de Espera do SiSU 2022 com matrícula deferida ficam obrigados a apresentar a comprovação do esquema vacinal ao Colegiado do Curso no ato de matrícula, conforme estabelecido no item 3.1 desse edital. 3.11.2 Os(as)



candidatos(as) que não realizarem a comprovação descrita no art. 3.11., ficam proibidos de frequentar as aulas até a regularização de sua situação, podendo ter sua matrícula convertida a matrícula institucional. 4 DOS CASOS OMISSOS 4.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Reitoria. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 09 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº115/2022 TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA CURSO: 19044 - HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO V6141 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211021324564 7º FRANCIANE BARRETO DA SILVA *****7548 V6141 467,87 2º CONVOCADO 211012696749 8º MELISSA BARBOSA AMARAL *****5517 V6141 456,02 2º CONVOCADO 211023010229 9º MARIA EDUARDA CARDOSO DA COSTA *****1596 V6141 409,72 HABILITADO CURSO: 19044 - HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 215001199466 37º KRISLLANE DOS SANTOS LOPES*****8510 AC 430,06 2º CONVOCADO CURSO: 18310 - MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL V6141 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211031408878 31º MARIA EDUARDA PINHEIRO COSTA *****8422 V6141 569,60 2º CONVOCADO 211024229349 32º DIOGO MACEDO XAVIER *****9563 V6141 566,93 HABILITADO 211001983082 33º VALERIA MATOS DE SOUZA *****7510 V6141 564,49 HABILITADO 211000918998 34º RENATA KAMMILA SANTOS ALMEIDA *****7579 V6141 561,92 HABILITADO 211001913659 35º BIANCA APARECIDA BRAUN *****0786 V6141 555,36 HABILITADO 211001018459 36º ANA VERENA MATOS SOARES *****4551 V6141 553,98 HABILITADO

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 546/2022 - Data: 09/09/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, com fundamento no Decreto Estadual nº 12.532, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE Art. 1º- Constituir uma Comissão de Trabalho para elaboração do Plano de Aquisição (PA) de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ano de 2023, e o Relatório de Execução do Plano de Aquisição de TIC do ano de 2022, composta pelos seguintes servidores: • Lília Marta Brandão Sousa Modesto, Coordenadora • Jaqueline Vieira Barreto, representante da UDO e ASCOM • Sílvia Satsuki Akiyama Honda, representante da UDO • Cláudio Marcelo Ribeiro Barbosa, representante da PROAD • Débora Regina de Santana Silva, representante da PROGRAD (NAAEE, Geseor, Gerac, CGE, Gerlab e Secrege) • Marcos Pereira da Mota, representante da PROGRAD (Colegiados e Departamentos) • Jorge Eduardo Souza Zaidan Nassiri, representante da PROPP • Emanuelle Veloso César, representante da PROEX • Hélder Conceição Almeida, representante do DCET • Fernando José Reis de Oliveira, representante do DLA • Dany Sanchez Dominguez, representante do CCAM • Marcelo da Silva Cruz, representante da ASPLAN • Cristiano Rodrigo da Silva, representante do NIT • Marcel Mascarenhas Andrade, representante da Biblioteca Central • Cristovaldo Caetano da Silva, representante da Imprensa Universitária • Jorge Luís de Jesus Bezerra, representante da Prefeitura do Campus • Luci Ana Fernandes Martins, representante do Hospital Veterinário • Marta Magda Dorneles, representante do NEAD • Karla Karoline Soares Dalto, representante do CPqCTR, e • Roberto Santos de Carvalho, representante da EDITUS. Art. 2º - Designar a servidora Thissiana Souza de Oliveira Farias para exercer a função de Secretária da Comissão de Trabalho. Art. 3º - A Comissão deverá apresentar à Reitoria, até o dia 04 de novembro de 2022, o Plano de Aquisição de TIC da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ano de 2023, e o Relatório de Execução do Plano de Aquisição do ano de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 547/2022 - Data: 09/09/2022** -O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de agosto de 2022, Processo SEI nº 073.6769.2022.0019313-33, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Adjunta ALBA LÚCIA SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 73.424181, do Departamento de Ciências da Saúde para, no período de 14 de setembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, realizar o Estágio Pós-Doutoramento na *Facultad de Medicina de La University Autónoma de Madri, Departamento Enfermaria - Madri, Espanha*, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 548/2022 - Data: 09/09/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 33, de 24 de março de 2022, e Edital UESC UESC nº 79, de 15 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2022.0003103-20, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2022, que enviaram a documentação exigida entre os dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2022, bem como, os(as) candidatos(as) convocados(as) na 2ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2022 e entregaram os documentos nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2022, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Ressaltar que, conforme item 3.9 do Edital nº 33/2022, o(a) candidato(a) fica obrigado a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 3º Os(as) candidatos(as) ficam obrigados a comparecerem aos Colegiados de Curso, para realizar a comprovação do esquema vacinal conforme item 3.14 do Edital nº 33/2022, em consonância com o § 3 do art. 8º da Resolução CONSEPE nº 02/2022. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação terá sua matrícula convertida a matrícula institucional Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 09 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 548/2022 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU

2022 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS CURSO: 20239 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211000600174 21º GABRIELA DOS SANTOS CRUZ *****1547 AC 652,68 2º DEFERIDA 215002350845 25º GUILHERME CROCAMO FREIRE *****6508 AC 644,16 2º DEFERIDA 211019978413 26º GABRIEL BORGES ALVES *****4523 AC 643,99 2º DEFERIDA 211011669747 27º ARTHUR VIEIRA BIRINDIBA *****6530 AC 641,52 HABILITADO CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211020145341 24º PRISCILLA TRINDADE ESTRELA *****2507 AC 581,97 2º DEFERIDA 211032717673 25º BEATRIZ DE ASSIS FIGUEIREDO *****6501 AC 577,44 2º DEFERIDA 211027872871 28º FERNANDA DE JESUS CONCEICAO SANDES *****7565 AC 565,46 2º DEFERIDA 211029188904 35º MATHEUS ALVES RIBEIRO DA SILVA *****1576 AC 536,22 2º DEFERIDA 211024877402 39º LOUISE VITORIA MOREIRA ALVES NASCIMENTO *****4502 AC 505,65 HABILITADO 211022312592 45º JOAO VICTOR COSTA OLIVEIRA *****2589 AC 493,73 HABILITADO CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO V6141 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211018510175 12º AILANA CARDOSO SANTOS *****6528 V6141 477,09 2º DEFERIDA CURSO: 19044 - HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211007814489 18º ALIONAY CAIRES DE CARVALHO BARROS *****6550 AC 542,53 2º DEFERIDA 211002006479 19º LUCAS FARIAS FERREIRA *****4530 AC 538,52 HABILITADO 211024357736 21º GESSICA ADRIANE SANTOS FONSECA *****9540 AC 532,12 HABILITADO 211004773340 24º NAIARA ARAUJO DA SILVA *****6538 AC 509,38 HABILITADO 211031217485 25º MATHEUS FELIPE LOPES DOS SANTOS *****1577 AC 508,53 HABILITADO 211012787100 28º CAMILA ROCHA SANTOS *****0570 AC 474,27 HABILITADO V6142 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211002929894 15º LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO *****1504 V6142 351,96 2º DEFERIDA CURSO: 19044 - HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211015774576 26º LOUISE MARQUES PINTO *****9529 AC 492,88 2º DEFERIDA 211017060024 32º VANDO SANTOS DE SOUZA *****3544 AC 472,60 2º DEFERIDA V6141 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros. 211008540075 9º GABRIELI SILVA REGIS *****4571 V6141 453,27 DEFERIDA V6142 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211000548084 18º MARIA EDUARDA CARVALHO SANTANA *****7594 V6142 470,65 2º DEFERIDA CURSO: 18310 - MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211015087938 53º JOAO PEDRO LIMA MIGUEL *****3558 AC 628,53 2º DEFERIDA 211000297930 70º MICOL SOUZA DE OLIVEIRA *****8550 AC 605,00 HABILITADO 211002191222 97º ALEXANDRA CAROLINA GOES POLICARPO *****2573 AC 570,28 HABILITADO 211004749209 106º MARIA CLARA ETIENNE BARRETO *****0538 AC 557,58 HABILITADO 211026345986 112º MARIA KAUANA LIMA DA SILVA *****6506 AC 553,71 HABILITADO 211020817824 113º IVIGNA KRISSA LEO MACEDO *****2505 AC 552,31 HABILITADO V6142 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros. INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 211009172811 38ª MILADY MORENO DA SILVA *****3570 V6142 530,67 2º DEFERIDA 211008692884 43º RAQUEL SILVA DOS SANTOS *****1800 V6142 510,70 HABILITADO 211041346027 46º ISADORA AMORIM FARIAS *****8503 V6142 506,52 HABILITADO 211004875970 64º AISSA SOUZA DOS REIS *****0595 V6142 465,30 HABILITADO **PORTARIA Nº 549/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de agosto de 2022, Processo SEI nº 073.11012.2022.0021768-64, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ERIC ROBERTO GUIMARÃES ROCHA AGUIAR, matrícula nº 92027773, do Departamento de Ciências Biológicas para, no período de 11 a 17 de setembro de 2022, atuar como ministrante do Curso intitulado Curso Teórico-Prático de Metagenômica e Genômica Viral, na *Universidad Católica del Maule*, Chile, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 550/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de agosto de 2022, Processo SEI nº 073.11159.2022.0022938-54, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Titular GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO, matrícula nº 73.448217, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar de reunião do Projeto *World Pendulum @elab*, no período de 16 a 23 de outubro de 2022, na Cidade do Panamá, Panamá, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR REITOR **PORTARIA Nº 551/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de agosto de 2022, Processo SEI nº 073.11157.2022.0022944-31, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Pleno HENRI MICHEL PIERRE PLANA, matrícula nº 73.391558, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas para, no período de 12 a 18 de novembro de 2022, representar a comunidade astronômica brasileira na reunião do *Gemini Science and Technology Advisory Committee (GSTAC)*, a ser realizada em La Serena, Chile, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane

Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 552/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6771.2022.0012098-46, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do Professor Assistente WAGNER CARVALHO DE ARGOLO NOBRE, matrícula nº 92.012538, lotado no Departamento de Letras e Artes, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 553/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6771.2022.0012108-67, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do Professor Assistente ROGÉRIO LIUD MODESTO DOS SANTOS, matrícula nº 92.012532, lotado no Departamento de Letras e Artes, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 554/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6771.2022.002094-12, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da Professora Assistente PRISCILA RIBEIRO CHÉQUER LUZ, matrícula nº 92.012522, lotada no Departamento de Letras e Artes, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 555/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6771.2022.0012091-70, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da Professora Assistente DÉBORA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 92.012469, lotada no Departamento de Letras e Artes, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 556/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6771.2021.0012087-18, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho da Professora Assistente ANDRÉIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 92.012461, lotada no Departamento de Letras e Artes, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 557/2022 - Data: 09/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6771.2021.0012084-41, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do Professor Assistente ANDERSON LINS RODRIGUES, matrícula nº 92.014548, lotado no Departamento de Letras e Artes, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

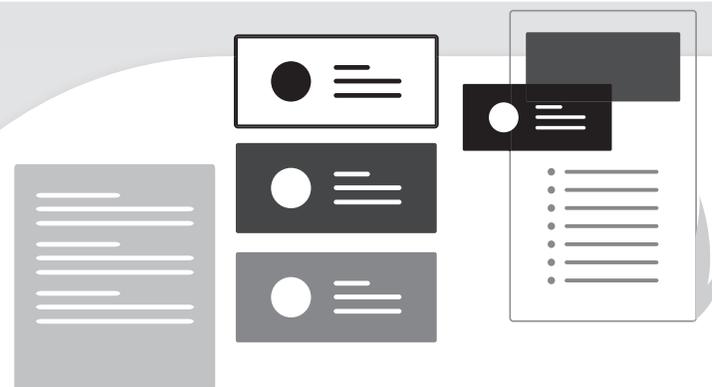


EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/18/22; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE CAETITÉ; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Valtécio Neves Aguiar - Prefeito do Município; **8.Data:** 09/09/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, a pedido, a partir de 10.09.2022.

NOME:

JULIANE SANTOS CONTREIRAS

Diretoria Administrativa, em 09 de setembro de 2022.

ICARO PASSOS

Diretor

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Ana Caroline Avelino da Cruz	Nível Técnico	12.09.2022 à 11.03.2023

ICARO PASSOS

Diretor Administrativo

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **PORTARIA AGERBA Nº 58 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**, publicada no DOE de 09 DE SETEMBRO DE 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Substituir, como membro da Comissão Sindicante (...)"

Leia-se: "Substituir, como membro da Comissão Processante (...)"

Em 09 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00500109 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 53581030, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **JOSE RIBAMAR FEITOSA FILHO**, matrícula nº 92010900, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SEGURANÇA DE BARRAGENS.

MURILO DIAS SAMPAIO

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00502297 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLINDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92002279, para, em razão de Licença maternidade no período de 31 de Agosto de 2022 a 26 de Fevereiro de 2023, substituir **ALINE FERREIRA MARQUES**, matrícula nº 92058709, no cargo Ouvidor, do(a) OUVIDORIA.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, termo de fomento, ou em acordos de cooperação e a vista das informações circunstanciadas no processo sei nº 082.1728.2022.0000503-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o chamamento público a ser deflagrado, tendo como objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de parcerias para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, cujo objeto é a execução do Programa Corra pro Abraço.

Art. 2º - Compete a Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento, acompanhar o processo de chamamento público a ser deflagrado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, até a celebração do Termo de Colaboração, bem como esclarecer as dúvidas acerca do certame e seus desdobramentos, sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

Art. 3º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - **JUSCÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 82.577.855-3, Assessor Administrativo, da Superintendência de Direitos de Pessoas com Deficiência - SUDEF/SJDHDS, denominado **PRESIDENTE**;

II - **SIMONE DOS SANTOS VAZ**, matrícula nº 82.614.819-1, Assistente de Execução Orçamentária, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD/SJDHDS;

III - **LAIR COHIM RIBEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 16.373.516-0, Especialista em Proteção em Defesa do Consumidor, da Assessoria do Gabinete - SJDHDS;

IV - **ANIELSON DA PAIXÃO SANTOS**, matrícula nº 82.578.065-7, Coordenador I, da Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA/SJDHDS;

V - **SOANE NUNES DOURADO VILELA**, matrícula nº 82.577.583-0, Coordenador II, da Coordenação de Contratos e Convênio - DG/CCC/SJDHDS.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da presidente, responderá pela Comissão a Sra. **SIMONE DOS SANTOS VAZ**, matrícula nº 82.614.819-1, Assistente de Execução Orçamentária, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD/SJDHDS.

Art. 4º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de setembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2018

Processo: 082.1764.2022.0003558-92. **PARTÍCIPIES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho, Lote 01, **Meta 4.2.2** "Criar um aplicativo que disponibilize para profissionais e lideranças comunitárias informações e contato da rede de cuidado de pessoas usuárias de drogas e em sofrimento mental". **Passando para: Meta 4.2.2** "Criar um vídeo institucional que contribuirá para ações de outras políticas públicas para estratégias de Redução de Riscos e Danos no Brasil". **ASSINAM:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA - Presidente. DATA: 09/09/2022.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 020/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0005616-46 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Queimadas-Ba; CNPJ: 14.218.952/0001-90. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 007/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0005744-62 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Maetinga-Ba; CNPJ: 13.284.641/0001-67. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 052/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0005741-10 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Irecê-Ba; CNPJ: 13.715.891/0001-04. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 050/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0005781-15 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo-Ba; CNPJ: 16.418.683/0001-31. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 003/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0005575-33 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila-Ba; CNPJ: 13.394.044/0001-95. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 048/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0005685-78 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Mirangaba-Ba; CNPJ: 13.913.371/0001-06. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00501977 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357262	CLEONICE SOUZA DE VASCONCELOS	04.07.2010/03.07.2015	03.10.2022	01.11.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00501986 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55338182	RUTE D ALMEIDA SILVA SANTOS	01.10.2014/30.09.2019	04.10.2022	02.11.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **DECIDO**:

PORTARIA Nº 26.967/2022 - Art. 1º Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da eficiência, celeridade, razoabilidade e economicidade; considerando que o Decreto Estadual nº 17.983/2017 estabeleceu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA como o sistema oficial para a gestão de processos e documentos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; **DECIDO** pela **tramitação unificada** do Processo nº 2016-007295/TEC/RFUC-0002 (DOC 1403140038912), DOC 1420140032916, DOC 0200170257617, DOC 0100190001665, DOC 1403190007988 e documentação que os acompanha, por guardarem pertinência temática, versando sobre a mesma causa, tendo como interessada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA**, convertendo os expedientes físicos para o meio digital, unificados sob a nova numeração **Processo SEI nº 046.0577.2022.0023388-43. ARQUIVEM-SE** os autos físicos retromencionados para que sua tramitação seja realizada exclusivamente no respectivo processo eletrônico. **INTIMEM-SE** os interessados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26.968/2022 - Art. 1º Em atenção ao Relatório Final apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2.806/2021, exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2020.0008634-93**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. **Art. 2º DECIDO**, ainda, pela **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO** em razão de prejuízo causado por **MANOEL MESSIAS GONZAGA** e **THAÍS HERRANA XAVIER DIAS**, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0024653-88, com fundamento no art. 146 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011. O Processo de Reparação de Danos ao Erário desenvolver-se-á nos autos do **Processo nº 046.0577.2022.0021864-82. Art. 3º** Designar a servidora **ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS**, matrícula 45391848-4, lotada na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0021864-82, em razão de prejuízo causado por **MANOEL MESSIAS GONZAGA** e **THAÍS HERRANA XAVIER DIAS**, decorrente do extravio de binóculo de tombo Y000670 da UR Portal do Sertão, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0024653-88. A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fixa-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para que a servidora designada neste art. 3º conclua os trabalhos atinentes ao Processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Encaminhem-se os autos à Coordenação Administrativa - CORAD para que adote as medidas pertinentes à atualização da situação cadastral do bem. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26.969/2022 - Art. 1º Em atenção ao Relatório Final apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2851/2021, exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2020.0008634-93**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. **Art. 2º DECIDO**, ainda, pela **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO** em razão de prejuízo causado por **ANSELMO VITAL MATOS** e **BRUNO GURGEL ORNELLAS SOARES**, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2020.0008634-93, com fundamento no art. 146 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011. O Processo de Reparação de Danos ao Erário desenvolver-se-á nos autos do **Processo nº 046.0577.2021.0033119-13. Art. 3º** Designar o servidor **EDUARDO MORAIS MACEDO**, matrícula 46561680-2, lotado na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2021.0033119-13, em razão de prejuízo causado por **ANSELMO VITAL MATOS** e **BRUNO GURGEL ORNELLAS SOARES**, decorrente do extravio de cadeira giratória tombo INEMA 3935, apurado no Processo de Sindicância nº 046.0577.2020.0008634-93. O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fixa-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para que o servidor designado neste art. 3º conclua os trabalhos atinentes ao Processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Encaminhem-se os autos à Coordenação Administrativa - CORAD para que adote as medidas pertinentes à atualização da situação cadastral do bem. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 09 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 26.970/2022 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.



Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
5058980 5058981	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS (TITULAR) MANOEL GALIZA DE JESUS (SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 26.971/2022 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Convênio, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Convênio	Instituição	Fiscais
02/2022	Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos - INEMA Colégio Estadual Professor Rômulo Almeida	Áurea Boa Morte Rebouças (Fiscal Titular) Neumar Almeida Rosário (Fiscal Substituto)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 09 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento denominado "**Complexo Eólico (CE) Saúde**" que consistirá na atividade de Geração de Energia Eólica em território dos municípios de Saúde e Mirangaba, de responsabilidade da empresa Ventos de Santa Celina Energias Renováveis S/A., a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 09 horas, na Escola Municipal Manoel Novais, localizada na Rua Jonas Carvalho, s/n, Centro, zona urbana do município de Mirangaba, para a qual convoca a comunidade interessada.

Salvador, 09 de setembro de 2022.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANA RITA VIDAL DOS SANTOS, CPF nº 417.128.705-72**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2011-014824/TEC/AIAP-0077**, para exercer a atividade de fabricação de artefatos de madeira, a supracitada deve realizar a inscrição do empreendimento no Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CEAPD e o Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam Atividades Relacionadas à Cadeia Produtiva Florestal - RAF. O cadastro e o registro mencionados são realizados mediante acesso ao sistema de Serviços Online do INEMA no endereço eletrônico <http://sol.inema.ba.gov.br/sol/>. Fica notificado, ainda, que, conforme legislação ambiental vigente, todo aquele que recebe ou adquire, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos ou subprodutos de florestas de espécies nativas é obrigado a exigir a apresentação do DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF) e munir-se da via que deverá acompanhar o material até o beneficiamento final.

Salvador, 09 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WANDERSON ARAUJO DE SOUZA, CPF nº 029.235.083-00**, nos autos do processo administrativo nº **2017-013103/TEC/AIMU-0844**, em **30/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa ou parcialmente falsa, ou omissa, no sistema de cadastro estadual florestal de imóveis rurais - cefir para a fazenda mosquitão (localizada no município de canápolis no entorno do ponto de coordenadas geográficas - datum wgs 84 - de lat. 13,0823417108765°s e long. 44,2384408146973°w) ao informar que a app tipo "entorno de nascentes e olhos d'água perenes" está preservada e ao não informar a existência da app do tipo "faixa marginal de curso d'água natural" do riacho canápolis. A infração foi constatada no dia 07/11/2017, às 15h:40min, no INEMA/UR Rio Corrente, situada na Rua Nestor Martins dos Anjos, 30, Bebedouro, Santa Maria da Vitória, ao contrapor as informações prestadas no Seia/Cefir com as do RFA nº 1411/2014-2008 e da defesa apresentada contra o Auto nº 2014-007520/TEC/AIIN-0122.". Outrossim, comunicamos V. Sª. Que, caso haja interesse, o prazo para interposição do respectivo **RECURSO AO CEPRAM** é de 20 (vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia.". Oportunidade em que concede **prazo de 20 (vinte) dias** para interpor Recurso **Administrativo perante** o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Setembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

Retificação da PORTARIA Nº 26.907, publicada no D.O.E de 06/09/2022.

Onde se lê: ... 16/08/2022 - 15/08/2022...

Leia-se: ... 22/09/2022 - 21/09/2022...

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.972 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE**: Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor do **Parque Estadual Ponta da Tulha**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA
SUPLENTE:	MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

TITULAR:	POLIANA GONÇALVES SOUZA
SUPLENTE:	THIAGO ALVES NILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

TITULAR:	CLAÚDIA REGINA PAULINA CRUZ
SUPLENTE:	ALANDRASSON GUTIERREZ DE ALMEIDA BARROS

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR
SUPLENTE:	WILLIAM WALTER PICKETT

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	SANDRA DA SILVA GOMES
SUPLENTE:	VIVIANE SILVA DAS CHAGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TITULAR:	MIRELLA RIBEIRO ARANHA
SUPLENTE:	MACIEL DA SILVA SANTANA

SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO NOSSA ILHÉUS

TITULAR:	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENDONÇA
SUPLENTE:	TACILA APARECIDA MENDES REIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FAMILIARES E AMIGOS DA TERRA PROMETIDA

TITULAR:	NOÁDIA DOS SANTOS FREITAS
SUPLENTE:	JOBSON DE OLIVEIRA CARVALHO

EMPREENDEDORES LOCAIS

INSTITUTO SUPERIOR DE SUSTENTABILIDADE - ISUS

TITULAR:	CLAUDIANA MACHADO ÁVILA
SUPLENTE:	LAISE OLIVEIRA SANTOS

BARRY CALLEBAUT

TITULAR:	NEIL HAMILTON ZANGARINI GRISI DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	SILVANA DOS SANTOS CRUZ

MENEZES E FILHOS LTDA

TITULAR:	LIBÉRIO MENEZES FILHO
SUPLENTE:	VACÂNCIA

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.973 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA Lagoa Encantada e Rio Almada**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA
SUPLENTE:	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

TITULAR:	POLIANA GONÇALVES SOUZA
SUPLENTE:	THIAGO ALVES NILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

TITULAR:	CLAÚDIA REGINA PAULINA CRUZ
SUPLENTE:	ALANDRASSON GUTIERREZ DE ALMEIDA BARROS

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	WILLIAM WALTER PICKETT
SUPLENTE:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

TITULAR:	HÉLIO GAMALHO VASCONCELLOS
SUPLENTE:	LAELSON DOURADO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

TITULAR:	LINDIVAL DOS SANTOS
SUPLENTE:	LUAN BARBOZA DOS SANTOS

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	SANDRA DA SILVA GOMES
SUPLENTE:	ODENILSON MARQUES DE ABREU JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TITULAR:	JOSÉ CLOVIS TELES LUNARDI
SUPLENTE:	MIRELLA RIBEIRO ARANHA

SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO NOSSA ILHÉUS

TITULAR:	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENDONÇA
SUPLENTE:	TACILA APARECIDA MENDES REIS

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO NOVA VITÓRIA

TITULAR:	AILANA SANTOS DOS REIS
SUPLENTE:	MANOEL SEBASTIÃO CONCEIÇÃO SANTOS

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIARJOÃO AMAZONAS

TITULAR:	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DO SÃO MIGUEL

TITULAR:	DULCIENE COSTA SANTOS
SUPLENTE:	VACÂNCIA

INSTITUTO BAÍA DO PONTAL ILHÉUS - IBPI

TITULAR:	JORGE COELHO MENEZES
SUPLENTE:	CAIO GARCIA PINTO COELHO

EMPREENDEDORES LOCAIS

INSTITUTO SUPERIOR DE SUSTENTABILIDADE - ISUS

TITULAR:	CLAUDIANA MACHADO ÁVILA
SUPLENTE:	LAISE OLIVEIRA SANTOS

BARRY CALLEBAUT

TITULAR:	NEIL HAMILTON ZANGARINI GRISI DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	SILVANA DOS SANTOS CRUZ

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.974 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004357/INEMA/LIC-04357**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOAQUIM MARTINS DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº 347.688.315-91, com sede no Povoado Lagoa de Ângelo, s/n, Zona Rural, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°53'52.2"S e Long.41°47'46.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 88 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,6 ha, localizado na Fazenda São José, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.975 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.000183/INEMA/LIC-00183**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos a **LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.144.733/0012-80, com sede na Rodovia BA 142, Km 143, Zona Rural, no município de Ibicoara, para: **§ 1º - intervenção**, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Riacho do Brejinho, na **barragem Guaira I**, nas coordenadas Lat.13°10'40,12"S e Long.41°30'24,05"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 227.460,67 m³ e altura máxima de 8,23 m; e na **barragem Guaira II**, nas coordenadas Lat.13°11'32"S e Long.41°29'32,8"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 1.181.339,02 m³ e altura máxima de 7,2 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima de 1.087,7 m³/dia para jusante da barragem Guaira I, e de 1.621,9 m³/dia para jusante da barragem Guaira II, localizado nas Fazendas Guaira I e Guaira IV, Zona Rural, no município de Mucugê. **§ 2º - captação superficial**, válida até 28/02/2023, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Riacho do Brejinho, no **Ponto P1**, no lago formado pela barragem Guaira I, outorgada por meio desta Portaria, nas coordenadas Lat.13°10'43"S e Long.41°30'26"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.617 m³/dia para o mês de Janeiro, 3.020 m³/dia para o mês de Fevereiro, 3.426 m³/dia para o mês de Março, 3.276 m³/dia para o mês de Abril, 3.766 m³/dia para o mês de Maio, 3.544 m³/dia para o mês de Junho, 3.691 m³/dia para o mês de Julho, 3.938 m³/dia para o mês de Agosto, 4.106 m³/dia para o mês de Setembro, 3.739 m³/dia para o mês de Outubro, 3.271 m³/dia para o mês de Novembro e 3.345 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 16 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 65 ha; e no **Ponto P2**, no lago formado pela barragem Guaira II, outorgada por meio desta Portaria, nas coordenadas Lat.13°10'34"S e Long.41°29'36"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 5.565 m³/dia para o mês de Janeiro, 4.646 m³/dia para o mês de Fevereiro, 5.271 m³/dia para o mês de Março, 5.041 m³/dia para o mês de Abril, 5.793 m³/dia para o mês de Maio, 5.452 m³/dia para o mês de Junho, 5.678 m³/dia para o mês de Julho, 6.058 m³/dia para o mês de Agosto, 6.317 m³/dia para o mês de Setembro, 5.753 m³/dia para o mês de Outubro, 5.033 m³/dia para o mês de Novembro e 5.146 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 16 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 100 ha, localizado nas Fazendas Guaira I e Guaira IV, Zona Rural, no município de Mucugê. Os atos autorizados no **Art. 1º** estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



PORTARIA Nº 26.976 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007327/INEMA/LIC-07327, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **BIOMAZZA GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.276.129/0002-80, com sede na Via Periférica II, nº 2369, CIA Sul, no município de Simões Filho, para operar um terminal de petróleo e derivados, produtos químicos diversos e resíduos perigosos (água oleosa), com capacidade instalada de 75,00 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.977 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005026/INEMA/LIC-05026, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 09/10/2024, à **ESSENCIS BA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.913/0001-60, com sede na Fazenda Usina São Paulo, Rodovia BA522, Km 08, Zona Rural, no município de São Francisco do Conde, para implantação de novas edificações tecnológicas para gestão integrada de resíduos, como Usina de Triagem de Resíduos Classe II A; Galpão de Blendagem para fins de coprocessamento e Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I e II; Unidade de Tratamento de Resíduos de Saúde; Unidade de Compostagem; Unidade de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil e Unidade para Logística Reversa, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.978 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001085/INEMA/LIC-01085, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EXTERRAN SERVIÇOS DE ÓLEO E GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.805.820/0044-16, com sede na Faz. Fazendinha, s/n, Distrito de Camassandi, no município de Jaguaripe, para operar a Estação de Compressão Manati, com capacidade instalada de 250.000 m³/h, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.979 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006625/INEMA/LIC-06625, requerido por **ERNESTO SALVADOR IACOVONE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.686.175/0001-86, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Loja 02, bairro Novo, no município de Olinda-PE, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1.º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação do empreendimento urbanístico residencial denominado Condomínio Residencial Sapiranga, em uma área de 0,5040 ha, no Lote 33, Quadra 7, Av. Tronco A, Loteamento Quintas do Castelo do Forte, Etapa 1, Distrito de Açú da Torre, no município de Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3,71m³ ou 5,56 st ou 1,86 MDC. § 2.º -

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre, no Lote 33, Quadra 7, Av. Tronco A, Loteamento Quintas do Castelo do Forte, Etapa 1, Distrito de Açú da Torre, no município de Mata de São João. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1.º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4.º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 33' 20" S/38° 02' 08" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5.º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6.º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7.º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8.º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.980 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005258/INEMA/LIC-05258, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 1148/99, válido pelo mesmo prazo da Portaria SRH nº 586, publicada no D.O.E em 11/11/1999, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Ribeirão do Sul, nas coordenadas Lat.15°25'20,1"S Long.39°34'03,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.040 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado SAA de Camacã, no município de Camacan, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.981 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006676/INEMA/LIC-06676, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTONIO MARTINS MARINGONI**, inscrito no CPF nº 756.750.728-53, com sede na Alameda Franca, nº 699, Jardim Paulista, no município de São Paulo - SP, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.11°46'18"S e Long.44°16'01"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 15.310 m³/dia para o mês de Janeiro; 12.619 m³/dia para o mês de Fevereiro; 13.813 m³/dia para o mês de Março; 17.377 m³/dia para o mês de Abril; 23.830 m³/dia para o mês de Maio; 21.979 m³/dia para o mês de Junho; 22.576 m³/dia para o mês de Julho; 23.910 m³/dia para o mês de Agosto; 25.160 m³/dia para o mês de Setembro; 20.672 m³/dia para o mês de Outubro; 11.483 m³/dia para o mês de Novembro e 11.854 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 357 ha, localizado na Fazenda Grande Rio, Zona Rural, no município de Cotegipe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme

disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.982 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003284/INEMA/LIC-03284, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 18/07/2024, à CDGN LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 05.484.996/0004-14, com sede na Faz. Subauma Grande, Mat. 1532, Base do Poço 3EI 03 BA, Campo Irai, Zona Rural, no município de Ouriçangas, para ampliar a capacidade de processamento na Estação de Compressão de Gás Natural (ECOMP), de 4.200 m³/h para 12.500 m³/h, localizada na Fazenda Monte Alegre de Lourdes, Zona Rural, no município de Pojuca, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.983 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004356/INEMA/LIC-04356, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OLDEGAR CARDOSO DOURADO FILHO**, inscrito no CPF nº 011.126.545-26, com sede na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 530, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º09'40.5"S e Long.41º26'02.1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 241 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Divulgar as entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral do CDCN (vagas vacantes), por segmento:

Pescadores e Marisqueiras:

Associação de Marisqueiras e Pescadores de São Roque do Paraguaçu.

LGBTQIA+:

Deserto

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de setembro de 2022.

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar

Matrícula 4577741

Girleene Bispo de Oliveira

Matrícula 04578393

Thiara Bastos Santana de Araújo

Matrícula 92057821

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 815 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB no uso das suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.8842.2019.0013979-31, e

Considerando o Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia, instituído pela Portaria nº 163 de 11 de março de 2022;

Considerando a Portaria nº 216 de 12 de abril de 2022, que altera a Portaria nº 164, publicada no diário Oficial de 12 de março de 2022, renovando o Edital de Credenciamento nº 003/2016 pelo período de 06 (seis) meses,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento nº 003/2016, cujo objeto é a prestação e serviços de saúde de Cirurgias Eletivas com base na estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nas áreas de Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ortopedia, Urologia, Cirurgia Geral e Ginecologia, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Incluir, no Credenciamento nº 003/2016, o custeio, temporário e excepcional, de fonte estadual, unidade orçamentária 19601.0006, Projeto Atividade 4139, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte 100, estimado em R\$ 44.042.215,29 (quarenta e quatro milhões, quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos).

Parágrafo único: Novas adesões e aditivos de acréscimo aos termos de adesão ao credenciamento nº 003/2016, com o custeio temporário e excepcional de que trata o *caput* deste artigo, somente poderão ser firmadas até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adélia Maria de Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

Portaria nº 37 de 09 de setembro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
GISELIA BORGES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19312577	39%	08/2022
JOSE ADAILTON SILVA SOUZA	ATENDENTE RURAL	19319445	40%	08/2022
ROSEMARY SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11228863	34%	09/2022
JACIARA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242446	30%	02/2022
JANDIRA FERREIRA ALMEIDA BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19248574	30%	07/2022
AMERICA CRISTINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252846	30%	05/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245672	30%	05/2022
ROSÂNGELA BAHIA DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253679	29%	12/2021
MARIA AUXILIADORA BATISTA DE JESUS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257184	29%	06/2022
EDNA SILVA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59134558	29%	10/2021
VALDETE MARIA DE SALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19326439	37%	02/2022
CLEONICE SAMPAIO FARIAS	ENFERMEIRO	19236614	31%	06/2022
NEIDE SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19330844	34%	06/2022
MARIA IRENE TEÓFILO DOS SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19251867	32%	10/2021
KATIA RIBEIRO SANTANA LESSA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19226169	32%	02/2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio

Diretora

Portaria Nº 00501795 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92077288	ERENILTON NUNES CAFE FILHO	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	Executivo/ Estado	01.02.2017	28.02.2018

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00501797 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92077288	ERENILTON NUNES CAFE FILHO	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	Executivo/Estado	01.03.2018	01.12.2018

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00501824 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19276450	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	Assistente Social	SECRETARIA DO TRABALHO AÇÃO SO	Executivo/Estado	21.11.1987	10.08.1988

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00501829 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19276450	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	Assistente Social	SECRETARIA DO TRABALHO AÇÃO SO	Executivo/Estado	11.08.1988	19.05.1989

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00501846 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19476528	NOEMIA LIDIA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	MARIA CELIA DE SANTANA DOS SAN	01.04.1985	02.05.1987	762

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº01/2022, de 08 de setembro de 2022.

A Diretora de Regulação em Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso das atribuições legais, considerando o constate nas Portarias nº 1364 de 06 de dezembro de 2017 e Portaria 104 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 1º: Instituir a Comissão Local de Pesquisa no âmbito da Diretoria de Regulação Estadual / Central Estadual de Regulação - DIREG / CER, com objetivo de realizar a análise de viabilidade e de relevância científica de projetos de pesquisa que demandem coleta de dados nesta Diretoria.

Parágrafo único: A Comissão Local de Pesquisa ora instituída será composta pelos seguintes servidores:

I - Edvone Trindade Santos, matrícula nº 19451889 - enfermeira - Central Estadual de Regulação;
II - Lorena de Carvalho Souza, matrícula nº 19452968 - enfermeira - Central Estadual de Regulação;
III - Luciana Ramos Souza, matrícula nº 19452458 - enfermeira - Central Estadual de Regulação;

Art. 2º: Compete a esta comissão realizar a análise de viabilidade e de relevância científica avaliar, articular com a Comissão Estadual de Pesquisa, quando necessário, e acompanhar a execução dos projetos de pesquisa e divulgar os resultados das pesquisas no âmbito da DIREG/ CER.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rita de Cássia Silva Santos

Diretora de Regulação do Estado da Bahia

COMISSÃO PROCESSANTE DA SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURATÓRIO Nº 19.9133.2022.0125831-124

A Diretora Márcia São Pedro Leal Souza, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa MEDCLEAN COMERCIAL LTDA CNPJ nº 039.2128/00001-69, participante do Registro de Preço 09.0211, 09.009-PE091/2021, ocorrido na Secretaria de Administração do Estado, em virtude de haver a empresa em epígrafe atrasado na entrega da AFM nº 19.181.00085/2022; Nota Fiscal nº 059.715, gerando multa no valor de R\$ 342,22 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme previsão do Artigo 18 do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e ao Artigo 185, inciso IV, e Artigo 192, e incisos, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA, 15 de agosto de 2022.

Márcia São Pedro Leal Souza
Diretora

SESAB / CREASI
PORTARIA 007/2022

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais,

resolve:

Artigo 1º Designar a Comissão de Humanização do CREASI, composta pelos membros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, e na sua ausência substituído pelo segundo, coordenar as diretrizes Estaduais de Humanização no âmbito no Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso.

MEMBROS	CADASTRO
Cristiana de Souza Meira	19455552
Patrícia Bastos Paim Monte	19523926
Júlia Gonçalves Costa	19455557
Margarida Maria de Carvalho	19235323
Marcela Silva de Santana	92062736
Aline Silva de Souza	92075622
Ana Cristina Alves Trinchão	19274708

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MÔNICA HUPSEL FRANK
Diretora

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº. 017 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores: Juan Ignácio Calcagno, Cargo: Médico Epidemiologista, Vínculo PJ; Maiane Gomes Villas Boas, Cargo: Enfermeira, vínculo: 92056612; Thais Maia Miranda Barreto, Cargo: Médica Pediatra, Vínculo: PJ, para, sob a presidência do primeiro, tendo a segunda como suplente e a terceira como secretária, compor a Comissão Local de Pesquisa.

PUBLIQUE-SE.

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 229, de 01 de setembro de 2022. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista a publicação da Portaria nº 206/2022 que alterou a 2ª CPPAD/COGER que passou a ser designada Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública - CPS/COGER, e o constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 020.9800.2022.0002642-60, **RESOLVE:** Designar a CPS/COGER, em substituição à 2ª CPPAD/COGER, designada pela Portaria nº 142/2022, publicada no DOE de 18.05.2022, para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, concluir a mencionada Sindicância Investigativa, instaurada com a finalidade de apurar supostas irregularidades na adoção de providências de polícia judiciária relacionadas à condução do Inquérito Policial nº. 2251/2022 da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra a Criança e Adolescente (DERCCA), conforme descrito nos autos do processo SEI nº. 020.9800.2022.0001652-88.

PORTARIA nº 230, de 01 de setembro de 2022. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista a publicação da Portaria nº 205/2022 que alterou a 1ª CPPAD/COGER que passou a ser designada Comissão Permanente de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública - CPPAD/COGER, e o constante nos autos do Processo Administrativo de Reparação de Danos nº. 020.9800.2020.0008471-66, **RESOLVE:** Designar a CPPAD/COGER, em substituição à 1ª CPPAD/COGER, designada pela Portaria nº 075/2021, publicada no DOE de 17.03.2021, posteriormente modificada pela Portaria nº. 059/2022, publicada no DOE de 19.02.2022, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, à apuração e determinação do prejuízo causado ao erário pela ex-servidora de matrícula nº. 20.346.611, com vistas à devolução aos cofres públicos dos valores indevidamente auferidos a título de proventos de aposentadoria irregularmente concedida pela Administração Estadual, no período de 26.05.2015 a 01/05/2020.

Portaria nº 231, de 08 de setembro de 2022. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos da sindicância investigativa SEI nº 020.9800.2020.0006043-44, **RESOLVE:** Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2022.0013583-73, designando a CPPAD/COGER para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar infrações administrativas atribuídas aos ex-servidores comissionados de matrículas nº 20.544.489 e nº 20.407.483, uma vez que, enquanto exerciam suas funções na Superintendência de Telecomunicações (STELECOM) da SSP/BA, não haveriam adotado os cuidados necessários na guarda e armazenamento de monitores e computadores que foram extraviados de uma sala da STELECOM, fato somente detectado no dia 05.06.2020, conduta que pode configurar violação ao disposto no art. 175, incisos I e II, e art. 176, inciso XVI, c/c art. 192, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretário da Segurança Pública

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245 de 09 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a publicação dos dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no Estado da Bahia no 1º semestre de 2022 (semestre base) em comparação com o 1º semestre de 2021 (semestre de referência).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 4º do art. 16 e no §2º do art. 17 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e disciplinado pela Lei nº 13.719, de 7 de abril de 2017;

Considerando que, dentro do prazo definido por norma para a apuração dos dados oficiais, a Secretaria da Segurança Pública registrou novos óbitos de vítimas de CVLI, decorrentes da evolução da modalidade tentada para a consumada, relativos a fatos ocorridos no 1º semestre de 2022 (semestre base);

Considerando que, aplicando-se norma prevista no Decreto nº 17.817, de 07 de agosto 2017, a data limite para publicação dos dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI no Estado da Bahia no 1º semestre de 2022 é o dia 10/09/2022; **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar os dados oficiais referentes ao número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no Estado da Bahia no 1º semestre de 2022 (semestre base) e no 1º semestre de 2021 (semestre de referência) e as demais informações exigidas nos incisos do § 4º do art. 16 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais:

- I - homicídio doloso - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
- II - roubo qualificado pelo resultado morte - art. 157, § 3º, parte final, do Código Penal Brasileiro;
- III - lesão corporal seguida de morte - art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 210, de 12 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TOTAL DE VÍTIMAS - 1º Semestre 2021 x 1º Semestre 2022

Período Apurado - 1º de janeiro a 30 de junho

ESTADO DA BAHIA

Região	1º sem/2021	1º sem/2022	Var. (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
Estado	2.958	2.633	-10,9	14.985.284	17,6

Fonte: SSP/IBGE.

REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
RISP - Atlântico	138	125	-9,4	959.829	13,0
RISP - BTS	366	292	-20,2	1.101.982	26,5
RISP - Central	211	203	-3,7	820.359	24,7
RISP - RMS	337	331	-1,7	1.118.356	29,6
RISP - Norte	259	280	8,1	1.572.066	17,8
RISP - Sul	514	431	-16,1	1.993.040	21,6
RISP - Leste	641	547	-14,6	3.187.820	17,2
RISP - Oeste	139	122	-12,2	997.742	12,2
RISP - Chapada	127	122	-3,9	1.127.107	10,8
RISP - Sudoeste	226	180	-20,3	2.106.983	8,5

Fonte: SSP/IBGE.

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 01 - Barris	18	21	16,6	95.156	22,07
AISP 02 - Liberdade	55	52	-5,4	196.658	26,44
AISP 03 - Bonfim	46	45	-2,1	165.422	27,20
AISP 04 - São Caetano	100	42	-58,0	234.418	17,92
AISP 05 - Periperi	113	103	-8,8	357.857	28,78
AISP 06 - Brotas	34	20	-41,1	220.367	9,08
AISP 07 - Rio Vermelho	20	10	-50,0	119.080	8,40
AISP 08 - CIA	34	29	-14,7	52.470	55,27
AISP 09 - Boca do Rio	17	12	-29,4	136.935	8,76
AISP 10 - Pau da Lima	82	64	-21,9	249.471	25,65
AISP 11 - Tancredo Neves	74	63	-14,8	405.417	15,54
AISP 12 - Itapuã	58	64	10,3	256.306	24,97
AISP 13 - Cajazeiras	55	76	38,1	165.471	45,93
AISP 14 - Barra	1	0	-100,0	44.418	0,00
AISP 15 - Nord. de Amaralina	7	13	85,7	86.947	14,95
AISP 16 - Pituba	1	6	500,0	95.776	6,26
AISP 22 - Camaçari	121	120	-0,8	309.208	38,81
AISP 23 - Lauro de Freitas	51	29	-43,1	220.435	13,16
AISP 24 - Simões Filho	33	47	42,4	137.117	34,28
AISP 25 - Pojuca	26	36	38,4	88.044	40,89
AISP 26 - Candeias	53	35	-33,9	197.175	17,75
AISP 27 - Vera Cruz	23	29	26,0	82.672	35,08
AISP 28 - Dias D'Ávila	30	35	16,6	83.705	41,81
AISP 29 - Alagoinhas	83	56	-32,5	358.898	15,60
AISP 30 - Barreiras	76	65	-14,4	448.105	14,51
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	41	36	-12,1	354.763	10,15
AISP 32 - Brumado	20	12	-40,0	349.374	3,43
AISP 33 - Cruz das Almas	37	45	21,6	318.978	14,11
AISP 34 - Euclides da Cunha	44	36	-18,1	441.808	8,15
AISP 35 - Eunápolis	129	84	-34,8	387.910	21,65
AISP 36 - Feira de Santana	235	163	-30,6	670.358	24,32
AISP 37 - RMFS	30	16	-46,6	128.108	12,49
AISP 38 - Guanambi	20	13	-35,0	395.265	3,29
AISP 39 - Ilhéus	105	88	-16,1	363.988	24,18
AISP 40 - Irecê	50	58	16,0	543.308	10,68
AISP 41 - Itabuna	81	58	-28,3	432.034	13,42
AISP 42 - Itaberaba	65	56	-13,8	355.073	15,77
AISP 43 - Itapetinga	20	28	40,0	252.705	11,08
AISP 44 - Jacobina	55	77	40,0	362.619	21,23
AISP 45 - Jequié	87	80	-8,0	465.129	17,20
AISP 46 - Juazeiro	110	100	-9,0	521.703	19,17
AISP 47 - Paulo Afonso	38	47	23,6	315.106	14,92
AISP 48 - Rio Real	38	41	7,8	286.304	14,32
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	22	21	-4,5	194.874	10,78



AISP 50 - Santo Amaro	64	51	-20,3	196.619	25,94
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	52	72	38,4	318.628	22,60
AISP 52 - Seabra	12	8	-33,3	228.726	3,50
AISP 53 - Senhor do Bonfim	56	56	0,0	372.638	15,03
AISP 54 - Serrinha	58	67	15,5	468.119	14,31
AISP 55 - Teixeira de Freitas	124	113	-8,8	458.167	24,66
AISP 56 - Valença	75	88	17,3	350.941	25,08
AISP 57 - Vitória da Conquista	79	47	-40,5	644.510	7,29

Fonte: SSP/IBGE.

RISP ATLÂNTICO

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 06 - Brotas	34	20	-41,1	220.367	9,1
AISP 07 - Rio Vermelho	20	10	-50,0	119.080	8,4
AISP 09 - Boca do Rio	17	12	-29,4	136.935	8,8
AISP 12 - Itapua	58	64	10,3	256.306	25,0
AISP 14 - Barra	1	0	-100,0	44.418	0,0
AISP 15 - Nord. de Amaralina	7	13	85,7	86.947	15,0
AISP 16 - Pituba	1	6	500,0	95.776	6,3

Fonte: SSP/IBGE.

RISP BTS

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 01 - Barris	18	21	16,6	95.156	22,1
AISP 02 - Liberdade	55	52	-5,4	196.658	26,4
AISP 03 - Bonfim	46	45	-2,1	165.422	27,2
AISP 04 - São Caetano	100	42	-58,0	234.418	17,9
AISP 05 - Periperi	113	103	-8,8	357.857	28,8
AISP 08 - CIA	34	29	-14,7	52.470	55,3

Fonte: SSP/IBGE.

RISP CENTRAL

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 10 - Pau da Lima	82	64	-21,9	249.471	25,7
AISP 11 - Tancredo Neves	74	63	-14,8	405.417	15,5
AISP 13 - Cajazeiras	55	76	38,1	165.471	45,9

Fonte: SSP/IBGE.

RISP RMS

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 22 - Camaçari	121	120	-0,8	309.208	38,8
AISP 23 - Lauro de Freitas	51	29	-43,1	220.435	13,2
AISP 24 - Simões Filho	33	47	42,4	137.117	34,3
AISP 25 - Pojuca	26	36	38,4	88.044	40,9
AISP 26 - Candeias	53	35	-33,9	197.175	17,8
AISP 27 - Vera Cruz	23	29	26,0	82.672	35,1
AISP 28 - Dias D'Ávila	30	35	16,6	83.705	41,8

Fonte: SSP/IBGE.

RISP NORTE

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 44 - Jacobina	55	77	40,0	362.619	21,2
AISP 46 - Juazeiro	110	100	-9,0	521.703	19,2
AISP 47 - Paulo Afonso	38	47	23,6	315.106	14,9
AISP 53 - Senhor do Bonfim	56	56	0,0	372.638	15,0

Fonte: SSP/IBGE.

RISP SUL

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 35 - Eunápolis	129	84	-34,8	387.910	21,7
AISP 39 - Ilhéus	105	88	-16,1	363.988	24,2
AISP 41 - Itabuna	81	58	-28,3	432.034	13,4
AISP 55 - Teixeira de Freitas	124	113	-8,8	458.167	24,7
AISP 56 - Valença	75	88	17,3	350.941	25,1

Fonte: SSP/IBGE.

RISP LESTE

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 29 - Alagoinhas	83	56	-32,5	358.898	15,6

AISP 33 - Cruz das Almas	37	45	21,6	318.978	14,1
AISP 34 - Euclides da Cunha	44	36	-18,1	441.808	8,1
AISP 36 - Feira de Santana	235	163	-30,6	670.358	24,3
AISP 37 - RMFS	30	16	-46,6	128.108	12,5
AISP 48 - Rio Real	38	41	7,8	286.304	14,3
AISP 50 - Santo Amaro	64	51	-20,3	196.619	25,9
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	52	72	38,4	318.628	22,6
AISP 54 - Serrinha	58	67	15,5	468.119	14,3

Fonte: SSP/IBGE.

RISP OESTE

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 30 - Barreiras	76	65	-14,4	448.105	14,5
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	41	36	-12,1	354.763	10,1
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	22	21	-4,5	194.874	10,8

Fonte: SSP/IBGE.

RISP CHAPADA

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 40 - Irecê	50	58	16,0	543.308	10,7
AISP 42 - Itaberaba	65	56	-13,8	355.073	15,8
AISP 52 - Seabra	12	8	-33,3	228.726	3,5

Fonte: SSP/IBGE.

RISP SUDOESTE

AISP	1º sem/2021	1º sem/2022	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 32 - Brumado	20	12	-40,0	349.374	3,4
AISP 38 - Guanambi	20	13	-35,0	395.265	3,3
AISP 43 - Itapetinga	20	28	40,0	252.705	11,1
AISP 45 - Jequié	87	80	-8,0	465.129	17,2
AISP 57 - Vitória da Conquista	79	47	-40,5	644.510	7,3

Fonte: SSP/IBGE.

(*) Estimativas de população para 1º de julho de 2021 publicadas no D.O.U em 27 de agosto de 2021.

(²) Taxa de vítimas por grupo de cem mil habitantes.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública**Portaria Nº 00502029 de 09 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANÚBIA DE ALMEIDA SANTANA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 09 de Setembro de 2022.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00501972 de 09 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSÉ ROBERTO JESUS CERQUEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 09 de Setembro de 2022.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00501958 de 09 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MAYSON BATISTA NARCISO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 09 de Setembro de 2022.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00499948 de 09 de Setembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Setembro de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00487573 de 23 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROCSON LEO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20446992.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00500046 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 06 de Setembro de 2022, **EDNALVA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 20449975, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) COORD DE PERÍCIAS CONTÁBEIS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00502214 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042930	GELSON CARDOSO MAGALHÃES	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO:**

Na Portaria n.º 212/2022, publicada no DOE de 08/09/2022, do Servidor Heider Fiuza de Oliveira, matrícula 13179784,

Onde se lê: Portaria 0212/2022

Leia-se: Portaria 0244/2022

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00501729 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAINALDO PEREIRA COSTA**, matrícula nº 20248106, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, substituir **LUIZ CARLOS FARIAS SOUZA**, matrícula nº 20435010, no cargo Coordenador IV, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00485458 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Agosto de 2022, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00433306 de 07 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 92047139.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00481339 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **ANDRE LUIZ PIEDADE SANTOS**, matrícula nº 20502006, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUÍPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00496077 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140345	ANGELICA RAMOS DE FREITAS	01.05.2006/30.04.2011	03.10.2022	31.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496097 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279364	JOAO CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA	03.11.2015/02.11.2020	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496171 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339122	HAMILTON BISPO SACRAMENTO	27.09.2009/26.09.2014	31.10.2022	29.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496235 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338948	EDUARDO QUINTAS RODAMILANS	27.09.2004/26.09.2009	05.10.2022	03.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496287 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446589	ANTONIO OLIVEIRA SANDE	16.01.2017/15.01.2022	17.10.2022	15.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496333 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452715	LUIS ROGERIO GOMES MACHADO DA SILVA	14.05.2017/13.05.2022	24.10.2022	22.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496375 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447304	DUANE HAMILTON DA MATTÁ DANTAS	31.03.2014/30.03.2019	17.10.2022	15.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00496383 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191586	JARDEL PEREIRA DE CARVALHO	12.06.2017/11.06.2022	06.10.2022	03.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496395 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152391	AUGUSTO SERGIO COSTA SOUZA	11.08.2017/10.08.2022	13.10.2022	11.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496484 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452945	JOSE ROBERTO DE BRANDAO COSTA	14.05.2017/13.05.2022	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496545 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446482	ROBOAO HITNER	16.01.2017/15.01.2022	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496575 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446770	TIAGO FERREIRA NOBRE	16.01.2017/15.01.2022	03.10.2022	01.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496613 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446772	FELIPE SILVA ANDRADE	16.01.2017/15.01.2022	10.10.2022	08.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00498854 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279344	POMPEU COSTA LIMA AGRA	31.10.2015/30.10.2020	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00498856 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338892	BARTIRA LEITE MARTINS	06.10.2014/05.10.2019	06.10.2022	04.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00501170 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE CARLOS DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 20104860, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 20 de Agosto de 2022, substituir **FELIPE SILVA ANDRADE**, matrícula nº 20446772, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PESQUISA E APOIO TÉCNICO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00501630 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA LIMA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20448322, para, em razão de Licença Premio no período de 29 de Setembro de 2022 a 27 de Novembro de 2022, substituir **MOISES SANTOS BAPTISTA CALAZANS**, matrícula nº 20124960, no cargo Coordenador III, do(a) SAC PAU DA LIMA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00501766 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILETE MATEUS DOS SANTOS**, matrícula nº 20396744, para, em razão de Férias no período de 19 de Setembro de 2022 a 03 de Outubro de 2022, substituir **DEBORA NEVES NASCIMENTO**, matrícula nº 92038463, no cargo Coordenador III, do(a) SAC PARALELA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00499620 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANOEL LUIS RODRIGUES ITABAIANA**, matrícula nº 20621580, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **ROBERIO FARIAS MESQUITA**, matrícula nº 92035169, no cargo Coordenador III, do(a) COORD POLICIA TEC JACOBINA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00501783 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20447035	RICARDO MIRANDA LEO	Perito criminal	AUTÔNOMO	01.04.2001	31.12.2006	2101

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00499817 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARIA CERQUEIRA**, matrícula nº 20593588, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20531216, no cargo Coordenador III, do(a) LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00497409 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446996	GERLON SANTOS SOUZA	16.01.2017/15.01.2022	31.10.2022	29.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00497411 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447027	RAMON VIEIRA NETTO	16.01.2017/15.01.2022	07.10.2022	05.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496100 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20155265	MARINALDO CARVALHO GONDIM	13.08.2002/12.08.2007	03.10.2022	31.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496172 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279549	RENATO LACERDA SILVA JUNIOR	31.10.2015/30.10.2020	17.10.2022	31.10.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496204 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338886	ADRIANA SANTANA QUEIROZ	27.09.2014/26.09.2019	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496218 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449985	MANUEL GOMEZ GARRIDO	25.04.2017/24.04.2022	17.10.2022	15.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496222 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446994	JOAO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA	16.01.2017/15.01.2022	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496226 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446513	GUSTAVO DE ARGOLO FERREIRA	16.01.2017/15.01.2022	20.10.2022	18.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496356 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339704	NILCEA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ	29.09.1999/28.09.2004	21.10.2022	19.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496384 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446610	AUREO CARVALHO GUALBERTO PEREIRA	16.01.2017/15.01.2022	04.10.2022	02.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496436 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447621	JOAO EDUARDO PEREIRA	01.02.2016/31.01.2021	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00496446 de 09 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446656	JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO	16.01.2017/15.01.2022	10.10.2022	08.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00496550 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448679	MARIA EMILIA DOS SANTOS MACHADO	21.02.2014/20.02.2019	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00499030 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339109	EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS	03.11.2013/02.11.2018	24.10.2022	22.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00499806 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEOFANES DE AZEVEDO FARIAS**, matrícula nº 20544326, para, em razão de Férias por período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **AUGUSTO SERGIO COSTA SOUZA**, matrícula nº 20152391, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE QUIMICA FORENSE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00497405 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265744	SAMUEL FRANCA BARRETO	02.09.2015/01.09.2020	03.10.2022	01.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00497407 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20266509	ALCIMAR JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	19.10.2013/18.10.2018	14.10.2022	12.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00498973 de 09 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30244568	ROSELI DE SANTANA RAMOS	Major	17.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00500385 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Julho de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30527560	VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Seç RH, Secretaria e Protocolo do DP	27 de Julho de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00500392 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 21 de Julho de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30643427	ANDERSON ALVES DA SILVA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 8 CIPM	21 de Julho de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499117 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644457	FELICIANO SANTOS SANTANA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 12 CIPM	01 de Agosto de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499685 de 09 de Setembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30528149	ELDER FRANCLIN PEREIRA LEAL	Soldado de 1a. Classe	01.11.2022	31.10.2025	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00499699 de 09 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277436	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Sub-tenente	07.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00499704 de 09 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306971	ANEZIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Sub-tenente	08.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00499730 de 09 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337940	ROQUE RONE ALVES DE SANTANA	Cabo	31.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA CONJUNTA PMBA/CBMB Nº 00050117654, DE 07Jul22.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial decorrente do Processo n.º 8004956-70.2022.8.05.0022, tendo como autor LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ, e considerando o pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado no Processo n.º 006.16696.2022.0025493-86, RESOLVEM tornar, definitiva, a migração publicada no DOE n.º 23.294, de 20 de novembro de 2021, do Maj BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ, mat. 30.303.553, da Polícia Militar da Bahia, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM). Salvador, 7 de julho de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA N. 090 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no artigo 2º, Inciso XI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Relatário das Organizações da Sociedade Civil), bem como do art. 10 do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2124.2022.0004405-94, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, objetivando a execução dos Projetos Rede de Mulheres Empreendedoras e o Empreender Salvador

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n 212208632;

II - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n 92028503;

III - Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n 92061156;

IV - Raíza Silva Cerqueira - matrícula n 92052003;

V - Andriciele Milene Santos dos Reis - matrícula n 92007757

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 088, de 11 de setembro de 2019, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de setembro de 2022.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

Portaria Nº 00502192 de 09 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAQUELINE DA SILVA AZEVEDO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 06 de Setembro de 2022.

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.498

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA PRODEAGRO

CNPJ nº 19.832.879/0001-66

EXTRATO EDITAL P/ APRESENTAÇÃO PROJETOS 2022

PRODEAGRO com sede à Av. Ahylon Macedo, nº 919, Bairro Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP 47.810-035, torna público o processo para seleção de projetos conforme Edital 001/2022, convidando as instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, ligadas ao setor produtivo, a apresentar projetos cuja operacionalização obedecerá ao disposto nos instrumentos legais e nos termos das Normas do PRODEAGRO. As demais condições estabelecidas no Edital estão disponíveis no site www.aiba.org.br. Maiores esclarecimentos através do telefone 77 3613.8006; e-mail fundeagro.ba@aiba.org.br ou na sede à Av. Ahylon Macedo, 919 Morada Nobre 47.810-035, Barreiras/BA, 06 de setembro de 2022. Odacil Ranzi – Presidente.

VALENCE QUÍMICA DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF nº 30.259.274/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores sócios-cotistas da Valence Química do Brasil Ltda (CNPJ/MF 30.259.274/0001-60) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar no dia 16/09/2022, às 15 horas na R. Juscelino Kubitschek, 1950, Jardim Paraíso, CEP 47.850.000 (Hotel Notre-dame), Luis Eduardo Magalhaes – BA, com o objetivo de dar continuidade aos pontos relevantes da Reunião realizada em 27-04-2022, bem como deliberar sobre demais temas que interessam ao regular andamento da empresa, os quais passa a estipular: 1. Apresentação do relatório final da auditoria contábil pela Consulcamp. 2. Apuração de haveres e definição acerca dos lucros do exercício de 2021. 3. Apresentação de propostas para a realização da compra e venda de quotas pelos sócios. Por este Edital fica estabelecido que os sócios-cotistas poderão ser representados por procurador(es), desde que devidamente constituído(s) por instrumento público ou particular, com poderes específicos para tal mister, conforme disposição do art. 1.074, §1º do Código Civil. Na hipótese de representação do sócio por procurador, o instrumento de outorga de poderes deverá ser enviado obrigatoriamente para o e-mail: pedrofeitosa195@gmail.com, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Reunião, devidamente acompanhada de cópia de identificação do outorgado. Por este Edital, nos termos do artigo 1.074 da Lei 10.406/2.002, fica estabelecido que no dia e horário estipulado a Reunião será instalada em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios presentes. Luis Eduardo Magalhães, 06 de setembro de 2.022. Nilson Junio Paes Viana - Sócio-Administrador

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



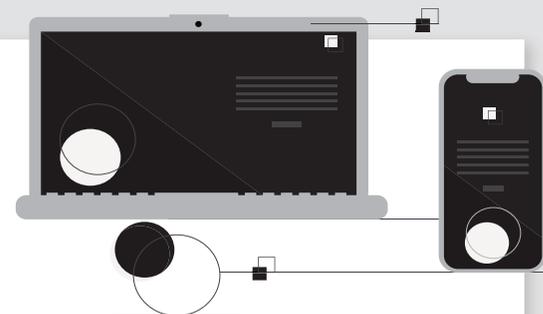
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

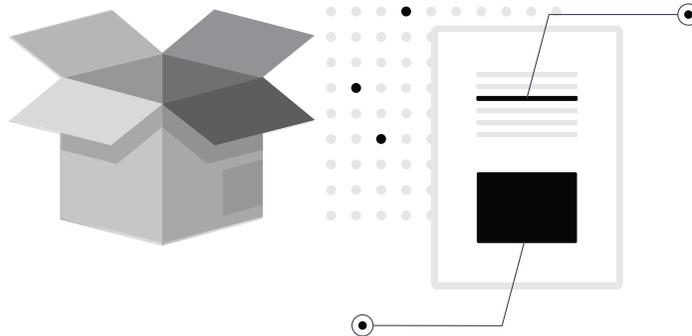
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

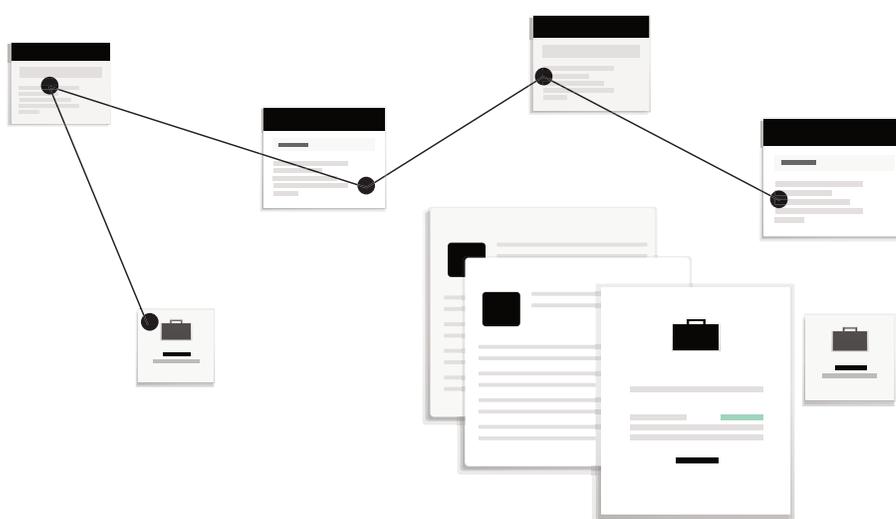
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

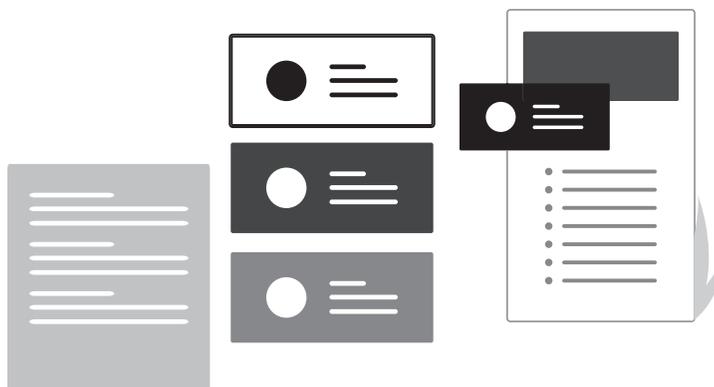
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.498

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG 013/2022 BB 961452

Abertura: 22/09/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene especial JET A e gasolina especial (AVGAS) de aviação para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento, Tanques Sobre Rodas (TSR's), nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Una, Vitória da Conquista. Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 10 de setembro de 2022 - Ícaro Calebe Magalhães Castro - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - Nº BB 961532 - PGE/DIRETORIA GERAL

Abertura: 23/09/2022, às 09h30min (horário local) - Objeto: Serviço de transporte (condução e conservação de veículos) para a Procuradoria do Interior (Núcleo Regional de Feira de Santana). Família: 01.98. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461. Salvador/Ba, 09/09/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 9.658/05 realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos, e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 13 a 16 e 19 a 23/09/2022, no 13º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua Cel. Fonseca, 34, Trevo Br 101 - Teixeira de Freitas; no 6º Grupamento de Bombeiro Militar, situado na Estrada do Aeroporto, 718, Cidade Alta - Porto Seguro; na Companhia Independente de Polícia Rodoviária, situada na Av. José Soares Pinheiro, s/n, Centro - Itabuna; na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, situada na Rua Euri Leão, 276, Manoel Leão - Itabuna; no 17º Batalhão da Polícia Militar, situado na Av. Benvenuto Dias, s/n, Alvorada - Guanambi; na Universidade do Estado da Bahia - UNEB/ Campus I, situado na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula - Salvador e no Almoxarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador - Ba, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3117-8613/8614.

2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, no endereço eletrônico <https://www.hammer.lel.br/>, no dia 27/09/2022, às 09:00h.

3. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Rodrigo Schmitz, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 001/2020 - SAEB. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituída pelo leiloeiro oficial Sr. Marco Tulio Montenegro Cavalcante Dias, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.

4. Condições de pagamento: o pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de 24 horas. O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

5. O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6. Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.

7. Período de retirada: de 04 a 07, 10, 11, 13 e 14/10/2022. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br.

8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 008/2022

9C2NC4310CR074023	9C6KG0210B0046297	9C6KG0210B0046403	9C2NC4310CR074313
9C2NC4310CR074234	9C2NC4310CR074204	9C2NC4310CR074194	9C2NC4310CR074105
9C2NC4310CR070434	9C2NC4310CR070397	9C2NC4310CR074104	9C2NC4310CR074187
9C2NC4310CR074297	9C2NC4310CR074163	9C2NC4310CR074071	9C2NC4310CR074174
9C2NC4310CR074112	9C2NC4310CR074100	9C2NC4310CR074102	9C2NC4310CR070360
9C2NC4310CR070406	9C2NC4310CR070368	9C2NC4310CR074269	9C2NC4310CR074245
9C2NC4310CR074132	9C2NC4310CR074033	8AFAR23N5HJ450237	94DVCGD40DJ299856
94DVCGD40DJ265203	94DVCGD40DJ289459	8A1FC1415EL935018	9BFZF10B848214003
9BWAA05UX9T196558	8AFAR23N3HJ442086	9C6KG021090040965	9C2NC4310CR074326
93YHSR5P5FJ401133	9BFZE55P4C8712888	8AD4DRFJVEG010334	93YHSR5P5FJ460333
9BFZB55P5D8764847	9BFZB55P7D8764834	9BWCBO5W08T155409	9BFZF55A698392894
9BFZF55P2E8018376	9BFZB55P4D8764838	9BWAA05U99T196521	9BFZF55A5B8097162
9C2ND0910AR028051	9C6KG0210B0046263	9C2RD1410DR200145	9C2RD1410DR200129
9C2RD1410DR200152	9C2RD1410DR200103	9C2RD1410DR200135	9C2RD1410DR200114
9C2RD1410DR200125	9C2RD1410DR200093	9BFZE55P298511080	8A1FC1415EL768754
9BFZF55P4D8452913	9BFZF54P6B8127632	93YHSR5P5FJ457513	93YBSR76HEJ364499
95PJM81BPDB046245	9BG138GJ0AC403900	8AFAR23N1HJ442040	8AFER13P4BJ447642
8AFER13P7CJ489742	94DVCUD40DJ451696	9BFZF55A0C8236390	8AFAR23J5DJ038276
94DVCUD40EJ632592	94DVCUD40DJ572949	8AC9036724A910336	935ZCWMNCE2135373
935ZCWMNCE2135316			

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas nos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <https://www.hammer.lel.br/> ou pelos telefones: (71) 3115-3191 e 3117-8613/8614.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 020/2022

Pregão Eletrônico nº 020/2022. Abertura: 23/09/2022, às 10h:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Aquisição de Lâmpadas de Alta Potência e DIMMERBOX - FAMÍLIA: 62.10/62.40 - Será exigido patrimônio de 10% - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 09 de setembro de 2022 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR, informa o adiamento do Pregão Eletrônico 07/2022 Objeto: Aquisição de Poltronas para atender as necessidades da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Assistência Rural- BAHATER do dia 14/09/2022 para o dia 21/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília) - BB: 959390. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@sdr.ba.gov.br - Salvador/Bahia - 09/09/2022. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Abertura: 22/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: serviços de impressão corporativa, para atender as necessidades da SDR- BB: 961391. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@sdr.ba.gov.br - Salvador/Bahia - 09/09/2022. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 121/22 - CONDER

Abertura: 04/10/2022, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, NO DISTRITO DE CARRAPICHEL, NO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **13/09/2022**. Salvador - BA, 09 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 122/22 - CONDER

Abertura: 05/10/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE VILAMAR, NO BAIRRO DE NOVOS ALAGADOS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **13/09/2022**. Salvador - BA, 09 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 961460 - Abertura: 22/09/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de material permanente (sofá, mesa de trabalho, beliche, mesa de reunião, estante em aço, freezer horizontal, aparelho condicionador de ar Split), para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - UNEB - Guanambi-BA. Família: 41.10, 41.20 e 71.10. Local: Campus XII, Guanambi-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado a Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi-BA, 09 de setembro de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 23/09/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** a contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de perfuração de 03 (três) poços artesanais. Família: 07.20 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022-JQ. BB: 954930. Processo nº 072.4444.2022.0003118-38. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e higienização), para atender as demandas da Coordenação de Patrimônio e Suprimentos (CPS-JQ), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus de Jequié. Famílias: 44.40, 65.02, 65.03, 68.10, 68.40, 72.40, 79.20, 79.30, 85.10, 85.40 e 72.20. Pregoeira: Roquelina Santana. Abertura/Horário: 28/09/2022 às 09:00. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O edital completo poderá ser obtido através do <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www2.uesb.br/transparencia/licitacoes>. Contatos através do (73) 3528 9729 e copelj@uesb.edu.br de segunda a sexta-feira das 8h às 12h. Jequié - BA. 09/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/09/2022, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço instalação de piso granilite em diversos módulos dos campus de Vitória da Conquista. Família(s): 08.02. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às

18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/09/2022, às 10:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Componentes para Computador com vistas a atender às necessidades da Unidade Organizacional de Informática - UINFOR/UESB. Família(s): 70.15 e 61.35 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/09/2022, às 14:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), visando suprir as necessidades da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Vitória da Conquista (BA). Família(s): 68.10/ 68.40/72.40 /73.50/79.20/79.30/85.10/85.40/81.05 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 005/2022 - DESENBÁHIA

Abertura: 1º leilão: 28/09/2022, às 10:00hs (horário de Brasília) e 2º leilão (caso infrutífero o 1º leilão): 13/10/2022, às 10:00hs (horário de Brasília). **Objeto:** Alienação de imóvel de propriedade da Desenbahia. Local da sessão: Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, nesta Capital-BA, auditório da Desenbahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.desenbahia.ba.gov.br/> e <http://www.rjleiloes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: rudival@rjleiloes.com.br ou cpl@desenbahia.ba.gov, telefone (71) 3103-1144/1256, (71) 3327-2999/ (71) 98211-2013, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, Salvador-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rudival Almeida Gomes Júnior - Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2022, Nº 143/2022, Nº 144/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 287/2022, Nº 288/2022 E Nº 289/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 03/10/2022 às 09h30min. **Objeto:** Pavimentação do Acesso de Orolândia à BR-324, com extensão de 2,8 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 03/10/2022 às 10h30min. **Objeto:** Pavimentação no Acesso à Olivença - Entroncamento/BA 001, extensão: 835,00 m. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 03/10/2022 às 14h30min. **Objeto:** Construção de Ponte sobre o Riacho do Tatauí, acesso a BA-210, trecho da comunidade de Barrinha a Sobradinho. Extensão 40 m. Família: 07.23.

CONCORRÊNCIA Nº 287/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 13/10/2022 às 14h30min. **Objeto:** Pavimentação de Travessia Urbana em Itapitanga - Rodovia BA 651. Extensão total do trecho: 2,1 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 288/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 14/10/2022 às 09h30min. **Objeto:** Restauração no trecho: Amélia Rodrigues - São Bento do Inhatá (BA 784). Extensão de 6,2 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 289/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 14/10/2022 às 10h30min. **Objeto:** Recomposição de aterros e de OAC, na rodovia BA-263, trecho: Itambé/Vitória da Conquista nos km 88,45; km 66,11; km 64,43; km 57,05; km 54,53; km 54,47; km 52,93; km 52,11. Família: 07.30.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 09/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.



Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0048/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS 2023 E 2024, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES.

Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/08/2022 às 10:00hs. Para abertura das propostas: dia 17/11/2022 às 14:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0062/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - ID: 961425 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CATU, POJUCA E MATA DE SÃO JOÃO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/08/2022 às 10:00hs. Para abertura das propostas: dia 04/10/2022 às 14:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - AGERSA
Abertura: 26/09/2022, às 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de drone. Família(s): 15.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail leonardo.nascimento@agersa.ba.gov.br, telefone (71) 31188617 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: Edifício Multi Cab Empresarial 1, Bloco A, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Sussuarana, Salvador/BA, CEP: 41.745-007. Salvador-BA, 09/09/2022 LEONARDO THIAGO CHAVES DO NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 037 - SEI: Nº 039.0786.2022.0002437-38 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO ESPIRALADO EM AÇO INOX. **Abertura:** 21/09/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 09/09/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º189/2022.
Objeto: aquisição de sulfato alumínio ferroso sólido, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 21/09/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 961045). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 09 de setembro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2022.

Objeto: Aquisição de polímero não iônico (kg), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 21/09/2022 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 961156) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 09 de setembro de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva- Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2022- ID Nº 960563 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPARADRAPO, ESPECULO E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10/65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**-Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 724/2022- ID Nº 960926 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022. ID: 959961 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/09/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ALOPURINOL, 100mg, comprimido, ALOPURINOL, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/09/2022. **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 ID: 960756- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/09/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: COLCHICINA, 0,5 mg, comprimido, LOSARTAN, potássico, 50mg, comprimido revestido, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/09/2022. **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 ID: 960936 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/09/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ÓLEO, mineral, puro, líquido oral, frasco 100 ml, EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável (RP MUNICÍPIOS), etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/09/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 240/2022 / ID NOVO: 960185 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação

acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 30/08/2022 às 10h00min (Horário e Brasília), **FICA REMARCADA** para o dia **23/09/2022 às 10h00min**. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/09/2022.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº734/2022 ID: 961479 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **23/09/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHAO DE USO HOSPITALAR**) para compor o sistema de registro de Preços.. Família: **65.30**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/2022- ID Nº 960239- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/10/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PACOTE TESTE COM COMODATO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Piñeiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

TIPO: MENOR PREÇO (FATOR K). **ABERTURA: 17/10/2022 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CPN (CASA DE PARTO NATURAL), ENFERMARIA E APOIO DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, EM RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4366/8446/9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 09/09/2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 205/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FOTOFORO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **12/09/2022 a 15/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 09 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 206/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FOTOFORO, SISTEMA, FIBROBRONCOSCOPIO**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **10/09/2022 a 14/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 09 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 207/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **10/09/2022 a 13/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 09 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 ID 961372 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 26/09/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Meio de Cultura com comodato de equipamento, Família: 65.05 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 09/09/2022 - **Deise Sena Nunes - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 ID 961374 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 27/09/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Indicador Biológico como comodato de equipamento, Família: 66.40 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 09/09/2022 - **Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial.**

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022

Abertura: **27/09/2022, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais para Odontologia. - Família(s): 65.02 - 65.10 - 65.15 e 65.20. **ID BB nº 960385** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email; han.copel@saude.ba.gov.br e/ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 09 de setembro de 2022 - **Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - ID 957.929 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI: 019.9601.2022.0077720-38. Abertura: 23/09/2022, às 09h. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 08/09/2022. **Noan Ribeiro Martins - Pregoeiro Oficial.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 22/09/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de kit para coleta de múltiplos componentes por aférese - **BB nº 961494** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 09/09/2022. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - BB Nº 961386 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 23/09/2022, às 10h de Brasília - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO



TRIPULADO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, TIPO MULTIRROTOR, CLASSE 3 Família: 15.10. Local de realização: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 09/09/2022, Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 STELECOM

Abertura: 22/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS - POSTOS DE TELEFONISTA, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (CICOM Porto Seguro). Família: 03.30. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br - **BB nº 960622**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edif. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9726 e 3115-9701 e/ou email: alaine.vitorio@ssp.ba.gov.br. Salvador - BA, 09/09/2022 - Alaine de Carvalho Vítório - Maj PM - Pregoeira Oficial.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº961345. Abertura: 22/09/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Cadeado. Família:53.40; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 09/09/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº961533. Abertura: 22/09/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Gandu. Família: 01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 09/09/2022. Pregoeiro: Jefferson Ibis Araujo Schmegele .

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº961457. Abertura: 26/09/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Kit Desobstrução. Família:42.40; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 09/09/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 22/09/2022, às 10h00. Objeto: aquisição de álcool e descartáveis para a UBS/15ºBPM. Família(s): 65.32 e 68.10. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 09/09/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC

Abertura: 27/09/2022 às 9h. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Reforma de Móveis do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista. Local da sessão: 9º BEIC Vitória da Conquista - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - 10º BEIC/BARREIRAS

Abertura: 29/09/2022, às 10h00 min. (HORÁRIO LOCAL). Objeto: Contratação do serviço de

ambulância com suporte avançado tipo D para esta Unidade de Ensino da PMBA. Família: 01.12. Local da sessão: BB Licitações-E. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic10.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3613-4732 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Ruy Barbosa nº 1134 - bairro: Vila Regina - Barreiras - BA, 09/09/2022, Maria Auxiliadora da Conceição - 1º Sgt PM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022 - SSP/PMBA/14º BPM

Abertura: 23/09/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores tipo motocicleta, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família(s): 04.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br n.º 961256. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3631-3783, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Cosme e Damião, s/n.º, bairro Andaiá Santo Antonio de Jesus-BA, 08/09/2022, Sub Ten Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC

Abertura: 23/09/2022, às 9h. Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção com reposição de peças em viaturas desta Unidade de Ensino e do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista - BA. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, ID nº 961116 - CBMBA/17º GBM. Abertura: 22/09/2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Líquido gerador de espuma (LGE) para o 17º GBM. Família: 68.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm17.sgo@cbm.ba.gov.br, telefone (77) 3613 3384 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Capitão Manoel Miranda, s/nº Centro, CEP 47.800-157 Barreiras- BA, 08/09/2022, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022- BB 949674 - SSP/CBMBA/5º GBM.

Abertura: 22/09/2022 às 14:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. - Família: 04.99 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 08/09/2022 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional à autogestão da contratante com disponibilidade de software, com ferramentas gerenciais, táticas e operacionais para gestão de plano de saúde, prestação dos serviços de implantação e suporte técnico afins. **Empresa vencedora: MAIDA HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. CNPJ nº 05.323.312/0001-50** - Lote Único. Valor unitário por beneficiário: R\$ 7,92. Valor total da contratação (60 meses): R\$ 239.824.411,20 (duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 09/09/2022. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O TITULAR DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. EDELVINO DA SILVA GOES FILHO- Secretário da Administração do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificantes para Salvador e Região Metropolitana - BB: 950874 - Empresas adjudicatárias: BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 13.382.055/0001-55 - Lotes: 01, 02, 13 e 14 - Valor total: R\$ 337.350,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais); IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - CNPJ 33.721.795/0001-86 - Lotes 03, 06, 08, 10 e 11 - Valor total: R\$ 21.347,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e sete reais); PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ 45.805.559/0001-27- Lotes: 04, 05, 07 e 15 - Valor total: R\$ 208.162,75 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ: 34.638.332/0001-18 - Lotes: 09, 12 e 16 - Valor Total: R\$ 83.944,50 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) Salvador-Ba, 09/09/2022. Larissa Paula Dantas Batista - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 091/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09 de setembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 003/2022 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final do envelope de proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem por escopo a de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Itaeté, Campo Alegre de Lourdes, Pirituba, Saúde e a conclusão das obras nas unidades escolares localizadas nos municípios de Morro do Chapéu e Ruy Barbosa, neste Estado da Bahia. **Empresas classificadas:** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 22.951.807,04 e ENGEC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 23.181.571,21. **Empresas desclassificadas:** ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - apresentou fator K, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA - R\$ 22.648.996,35, CONSÓRCIO PROJEÇÃO/ALTA TENSÃO - R\$ 22.981.450,32, RELEVO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 24.212.735,52 e ELITE ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.464.951,52. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Proposta de Preço, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 09/09/2022 - Gabriela Graça Chagas, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SEC/SUPEC/DIRRE/CTE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos. Município Prado I e Prado II. Empresa adjudicatária: ZEUS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.099.073/0001-85, Lotes: 01, Valor total: R\$ 4.648.153,60 (quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 29/08/2022. **Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 08/09/2022. **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 930866 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Serviço Médico Odontológico e Social da UNEB/Campus I. Família: 65.15; 65.25; 65.30; 65.40; Local: Campus I - Salvador -Ba. Resultou: LOTES: 1-2 Empresa vencedora: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ 09.342.946/0001-00 Valor R\$ 13.693,00 (treze mil seiscentos e noventa e três reais). 03-12 Empresa vencedora: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO CNPJ 23.443.459/0001-65 Valor R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). 08-11 Empresa vencedora: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA CNPJ 62.413.869/0001-15 Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais). 10 ANDES COMERCIAL LTDA CNPJ 10.242.040/0001-01 Valor: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). FRACASSADOS: 04-05-06-07-09. CANCELADO: 13. Valor GLOBAL: R\$ 40.583,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta e três reais). Salvador, 09 de setembro de 2022 - Olíndina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS

I. Nº da licitação no BB 951776 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputadores e tablets para o Departamento de Ciências da Vida / UNEB / Campus I. Família: 70.10; Local: Campus I - Salvador -Ba. Resultou: LOTE: 1 Empresa vencedora: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ 00.066.716/0003-53 Valor R\$ 259.899,90 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). 02 Empresa vencedora: EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME CNPJ 18.877.138/0001-39 Valor R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Valor GLOBAL: R\$ 271.799,90(duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Salvador, 09 de setembro de 2022 - Olíndina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 09 de setembro 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 09 de setembro 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 - A Diretora do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias Campus XVII - Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 22 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide declarar vencedora e adjudicar a segunda colocada da licitação acima referenciada. Adjudicatária: MBF Empreendimentos Eireli - CNJP n.º 27.514.121/0001-96, que tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de área para exploração de atividade comercial, exclusivamente alimentícia, tipo cantina, para atender ao Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT - Campus XVII, com valor mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e anual de R\$. 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), conforme processo n. 074.7793.2019.0049804-31. Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de setembro de 2022. Cynara Adriana Sento Sé Magalhães C. C. Alves - Diretora do DCHT XVII.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, que tem como objeto concessão onerosa de espaço público de uma área de 9,30m² - Quiosque 03, no Campus da UESB, na cidade de Vitória da Conquista - BA, para exploração comercial no fornecimento de lanches e alimentos prontos, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2022. Luiz Otávio de Magalhães - Reitor.

RESULTADOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES ELETRÔNICOS. A Pregoeira da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório torna público os resultados a seguir: **Nº011/2022-JQ** NR BB: **953247**. Processo nº 072.4446.2022.0003847-83. Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e garrações) para atender as demandas da Coordenação de Serviços Gerais - CSG-JQ, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus de Jequié. Adjudicatárias: Lote 1 - 32353943000194 - COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI no valor de R\$3.589,50 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Lote 2 - 26037785000160 - MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS no valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais). **Nº012/2022-JQ** NR BB: **953215**. Processo nº 072.4479.2022.0002376-17. Objeto Aquisição de material de consumo (conectores RJ45, cabo UTP e canaletas) para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) campus de Jequié. Resultou fracassada conforme autos do processo.

HOMOLOGAÇÃO O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa os resultados dos Pregões Eletrônicos acima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 215/2022 - SEINFRA**

Objeto: Pavimentação do Entronc. BA - 001 ao Entronc. BR 418 (BA 697) - Nova Viçosa. Extensão de 29,49 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora Pavicol Ltda	1º	Habilitada
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	2º	Inabilitada
Mais Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 09/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 196/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação do Entroncamento da BA 052 ao Povoado de Guaribas - Anguera, com extensão de 3,9 km. Empresa vencedora: M M Reformas e Serviços Ltda-ME. CNPJ nº: 26.644.968/0001-44. Valor total R\$ 3.447.326,77 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 09/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora M M Reformas e Serviços Ltda-ME. Salvador/BA, 09/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 162/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração do pavimento na Rodovia BA-504, trecho: Araçás - Alagoinhas, extensão: 23,00 km. Empresa vencedora: Construtora Luiz Costa Ltda. CNPJ nº: 00.779.059/0001-20. Valor total R\$ 29.414.320,88 (vinte e nove milhões, quatrocentos e catorze mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,08 (um virgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 09/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Luiz Costa Ltda. Salvador/BA, 09/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 179/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação do Entroncamento BR 116 - Icozeira. Município de Abaré, com extensão de 16,00 km. Empresa vencedora: Construterra Construções e Terraplenagem Ltda. CNPJ nº: 00.300.531/0001-08. Valor total R\$ 16.168.933,49 (dezesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,02 (um virgula zero dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 09/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construterra Construções e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 09/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO Nº: 2022023.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Revisão Periódica de Segurança e Projeto de Recuperação das Barragens de Riacho dos Poços, Angico, Rio do Antônio, Saracura, Macaco, Cotia, Beco do Bebedouro, Mateiro, Cipó, Cabaceira do Rio e Elaboração de Plano de Ação de Emergência das Barragens de Beco do Bebedouro, Cabaceira do Rio, Cipó, Cotia, Mateiro, Rio do Antônio e Saracura no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da licitação acima referenciada. Empresa Desclassificada: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, por não atender ao RILC art. 46 §5º e no edital item 9, combinado com o item 16, subitem III, alínea I, II, III e IV. Empresa Classificada: CONSÓRCIO RK-FASC - NT (Nota Técnica): 98,10. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope de Proposta de Preço através de teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). A abertura dos envelopes será dia 12/09/2022 às 11h00. Salvador-BA, 09.09.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº: 2022 018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 22 (vinte e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Ribeira do Pombal, Juazeiro,

Senhor do Bonfim e Feira de Santana no Estado da Bahia. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº 449.63.09.2022, decidiu como **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA**, mantendo o resultado de empresa Habilitada e Vencedora: CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA, no valor de R\$21.948.913,18 (vinte um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos). Salvador 09.09.2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor Presidente da CERB.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputador. Empresa Vencedora: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 418.950,00 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

Salvador - BA, 09/09/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0027/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 09/09/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2022. ID: 952164 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): F MEDICAL QUALIDADE EM PARAMENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº: 37.931.901/0001-07. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) lote(s): R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais). Lote(s) fracassado(s): 01 e 02. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 541/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 08/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2022. ID: 950012 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA E EQUIPO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ nº: 59.309.302/0001-99. Lote(s): 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos reais). Lote(s) fracassado(s): 01, 02, 03 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 506/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM JEQUIÉ - BAHIA. **Empresa Vencedora:** POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA, CNPJ Nº 01.724.109/0001-34. **Lote único. Valor Total:** R\$ 3.854.041,72 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quarenta e um reais e setenta e dois centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator K). Salvador - BA, 09 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA**. Salvador - BA, 09 de setembro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2022. ID: 947223 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**EQUIPO, CATETER ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ nº: 08.583.229/0001-08. **Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 17.480,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). **Lote fracassado: 01. Lote deserto: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 477/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2022. ID: 948748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT GINECOLOGICO, INCETIVADOR ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 43.556.958/0001-76. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais). **COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº:** 58.950.775/0001-08. **Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 103.180,00 (cento e três mil e cento e oitenta reais). **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº:** 32.208.383/0001-84. **Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 69.988,00 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 184.412,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais). **Lote deserto: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 488/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022. ID: 939703 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CLIP CIRURGICO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A. CNPJ Nº: 73.297.509/0001-11. **Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.075.720,00 (um milhão setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.075.720,00 (um milhão setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 390/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2022. ID: 948731 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**ATADURA, CPAP e ETC**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes **01, 02, 03, 04 e 06** foram declarados **FRACASSADOS**, e o lote **05** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0045543-51. Salvador - BA, 06/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022 - ID Nº 932338 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Kit de Mascara e Conexão para Infusão**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0024419-39, BA, 08/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022 - ID Nº 953011 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**Perfurador Ósseo**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0003229-01, BA, 09/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2022. ID: 950293 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Compressa de gase**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s):** AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ nº: 30.050.073/0001-59. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 2.287.500,00 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 3.111.000,00 (três milhões e cento e onze mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 511/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 08/09/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022. ID: 956565. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 02** (ESCITALOPRAM 10 mg comprimido) e **04** (TENECTEPLASE, po liofilizado injetável frasco ampola 10.000 U (50 mg)) foram declarados **FRACASSADOS**, e os **LOTES 01** (ETANOLAMINA, oleato, solução injetável 5% ampola 2mL), **03** (TICAGRELOR, 90mg, comprimido revestido), **05** (RIVASTIGMINA, hemitartrato 2mg/mL, solução oral, frasco, 120mL) e **06** (TENECTEPLASE, po liofilizado injetável frasco ampola 10.000 U (50 mg)) foram declarados **DESERTOS**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0105704-96. Salvador, BA, 08/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022. ID: 947256. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**REGULADOR**), para compor o sistema de Registro de Preços. Salvador - Bahia, 08/09/2022. - **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2022. ID: 947267 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TUBO PARA COLETA DE SANGUE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº: 23.767.772/0001-59. **Lote: 01. Valor total do lote:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Lote deserto: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 476/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2022. PROCESSO Nº 019.5022.2022.0124200-46-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE



PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:04.307.650/0012-98. OBJETO: CABOZANTINIBE LEVOMALATO, 20MG, COMPRIMIDO (AJ). VALOR TOTAL: R\$92.169,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,08/09/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2022.

PROCESSO Nº 019.5021.2022.0099282-66-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51. OBJETO: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO- 662.821 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 140.518,05 (Cento e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,08/09/2022- **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, HOSPITAL ANA MARIANI, CNPJ: 11.858.570/0015-39 para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 09 de Setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 | ID - 954944

Objeto: Cadeira de Rodas III

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01 e FRACASSADO o LOTE 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.702,00 (Duzentos e Três Mil e Setecentos e Dois Reais).

Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº009/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 09 de Setembro de 2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 ID. 941018

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Material Medico de uso Hospitalar (SCALPE, CONJUNTO PARA CATETERIZAÇÃO, AGULHA.ETC.) Família: 65.15,para atender as necessidade da MMCJ. Família: 65.15.Empresa(s)adjudicatárias: 29230226000160 - SALLUS COMERCIAL LTDA, Lotes: 01e 02 - Valar R\$ **47.967,90**. A Licitação foi Totalizada em: R\$ **47.967,90** (Quarenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 29 de agosto de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 08 de setembro de 2022, Drª **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2022.0005

PROCESSO SEI : 019.8820.2022.0133315-97

INTERESSADO: SIRIO PHARMA, CNPJ:31.495.759/0001-16- ACIDO TRANEXAMICO (65.02.19.00114986-5) No Valor Total de R\$ 8.675,10 (Oito Mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos), enquanto que para o item 02 NEOSTIGMA (65.02.19.00008051-9), não houve cotação. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 281- AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 09 de Setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de Manutenção Predial (Laminado) resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8081.2022.0073374-08.Salvador, 05 de setembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 STELECOM

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, ARQUIVOS E CADEIRAS**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. **Empresa Adjudicatária: Lotes 01 e 02 - BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ.: 18.650.027/0001-95. Valor Total: R\$ 76.381,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais).** Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 09/09/2022. Alaine de Carvalho Vitória - Maj PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 008/2022-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 09/09/2022 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLDRE DE PLATAFORMA DE CINTURA LOW RIDE, com recursos provenientes do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Empresa adjudicatária: - AK DEFENSE LTDA. CNPJ nº 25.267.904/0001-09 - Lote: Único - Valor Total: R\$ 78.325,80 (setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 09/09/2022 - Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Polícia Civil da Bahia. Salvador - BA, 09/09/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 STELECOM

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de software plataforma Google Maps, pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico, para manutenção do funcionamento do sistema de georreferenciamento de viaturas e recursos da Secretaria da Segurança Pública da Bahia. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Lote 01 - IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ.: CNPJ Nº. 32.578.382/0001-21. VALOR TOTAL: R\$ 269.348,04 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. SALVADOR - BA, 09/09/2022. Alaine de Carvalho Vitória - Maj PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2022-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 09/09/2022 - Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - Secretaria da Segurança Pública / Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./COSEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em atenção ao Documento nº 00052603200, RESOLVE REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - PCBA, processo n.º SEI 012.6113.2022.0030565-88, que tem como objeto o fornecimento de Alimentação para Custodiados DT Gandu. Salvador- BA, 09/09/2022. Heloisa Campos de Brito-Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Catu-BA. Empresa vencedora: EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 107.460,00 (cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais). Salvador- BA, 09/09/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fonecimento de alimentação para custodiados da justiça na DT de Guanambi-BA: EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 557.856,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais) . Salvador- BA, 09/09/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO**

A Pregoeira Oficial do 20º BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (Esportivo) GR. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60 - Itens: 1, 4 e 11 - Valor total: R\$ 2.968,50 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); DAVI SANTANA BARRETO, CNPJ: 36.883.043/0001-00 - Item: 9 - Valor total: R\$ 4.448,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Itens revogados: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 12. Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 08/09/2022 - Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

Homologação:

O Comandante do 20º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para os objetos adjudicados supramencionados, destinados ao 20º Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 08/09/2022 - Gabriel Manuel da Silva Neto - Ten Cel PM - Comandante do 20º Batalhão de Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto serviço de manutenção e recarga de extintor para o CPM/Itabuna, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.16562.2022.0118256-12. Itabuna - BA, 09/09/2022 Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2022/4ºGBM. O Presidente da Comissão de Licitação do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2022.0022698-10. Objeto: aquisição de água mineral em copo de 200 ml para os bombeiros militares do 4ºGBM-Itabuna empregados no Aniversário da Emancipação Política de Buerarema, no ano de 2022. Empresa adjudicatária: SANTOS ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 27.339.136/0001-87, vencedora da disputa no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). Itabuna - BA, 06/09/2022. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Presidente da Comissão de Licitação. HOMOLOGAÇÃO: : O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros Militares, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Manfredo Silva Santana - Coronel BM, Comandante do 4ºGBM.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO nº 001/2022 LEILÃO ELETRÔNICO**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0015683-81;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como diante ao quanto disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2020, publicado no site do Comprasnet BA, Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui-se pelo deferimento dos pedidos de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 001/2020 do seguinte Leiloeiro, ao tempo em que convoca o mesmo para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

Teófilo Santos de Jesus - Matrícula JUCEB nº 19/540886-1

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO nº 001/2022 LEILÃO PRESENCIAL

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0014408-22;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como diante ao quanto disposto no Edital de Credenciamento - Leilão Presencial nº 001/2022, publicado no site do Comprasnet/BA e Diário Oficial do Estado, em especial os itens 2.7 e 2.10 do Anexo I - Disposições Gerais e o Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

Conclui-se pelo deferimento dos pedidos de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 001/2022 dos seguintes Leiloeiros, ao tempo em que os convoca para a assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital:

Tiago Tessler Blecher - Matrícula JUCEB nº 21/907507-7
Adilson Guimarães Araújo - Matrícula JUCEB nº 04/089447-9
Teófilo Santos de Jesus - JUCEB nº 19/540886-1

Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 106/22 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MARACÁS, NO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE - BAHIA**, interposta pela empresa **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 09 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 107/22 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO DE PÁDUA, BAIRRO SARAMANDAIA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, interposta pela empresa **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 09 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

DESISTÊNCIA DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 097/22 - LOTE 02 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **SIAN ENGENHARIA LTDA** encaminhou requerimento à Comissão desistindo do recurso interposto contra a decisão da Comissão no julgamento do **LOTE 02** da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 4ª ETAPA - 02 (DOIS) LOTES**. O referido documento encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 09 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SEC/COINF. Processos: 011.5559.2022.0064961-07 e 011.5559.2022.0065672-17.

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/2022 c/c art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e decide **JULGAR PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, considerando o atendimento integral às cláusulas editalícias em relação à proposta apresentada; e, por conseguinte, desclassificar as empresas **CONSTRUTORA FARIA LIMA, CONSÓRCIO PROJEÇÃO/ALTA TENSÃO, RELEVO CONSTRUTORA LTDA** e **ELITE ENGENHARIA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Itaeté, Campo Alegre de Lourdes, Piritiba, Saúde e a conclusão das obras nas unidades escolares localizadas nos municípios de Morro do Chapéu e Ruy Barbosa, neste Estado da Bahia. Salvador- BA, 09/09/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 162/2022 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Construtora NM Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 09/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência a Empresa JS SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, que o processo administrativo de sindicância aberto para apuração de responsabilidades referente ao Contrato Nº 004/2020, entabulado com essa empresa, foi concluído sendo aplicado multa de 10% do valor do Contrato, nos termos da legislação vigente e a suspensão de licitar e contratar com a CERB pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da penalidade, nos termos do art. 83, inciso III da Lei 13.303/2016, ou, do conhecimento da decisão pela empresa apenas, o que primeiro ocorrer.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 - SESAB/SUVISA/CSO/COMPRAS

Prezado (a) Representante Legal.

A Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, através da Coordenação de Compras - SUVISA/CSO/CC, vem por meio desta, NOTIFICAR a Empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, situada na Rua Luiz Silveira Pedreira, 340, inscrita sob o CNPJ nº 05.869.012/0001-03, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, faça-se presente no Almoarifado Central da SESAB - Galpão COVID, localizado na Via Centro, nº 394, Conjunto Habitacional CIA II, Centro, Simões Filho, das 08:00h às 17:00h, para que seja realizada avaliação técnica do Equipamento: Carro Pantográfico Para Elevação de Corpos, objeto da Autorização de Fornecimento Material - AFM nº 19.008.00023/2022. Cientificamos à Empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI que, o não comparecimento no local e hora acima indicada, implicará na adoção das medidas administrativas sancionatórias cabíveis, decorrentes da inexecução contratual, podendo, inclusive, culminar na suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a Administração e demais penalidades previstas nas legislações específicas vigentes.

Observação: Fineza agendar a data da visita através do telefone: (71) 3594-9169 Almoarifado Central da SESAB.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/14º BPM

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide: **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA EM RECUPERACAO JUDI**, CNPJ: 01.038.133/0001-10, na licitação acima referenciada, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (FORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 14º BPM, DURANTE O PERÍODO DE FORMAÇÃO DOS SOLDADOS PM**. Salvador 09/09/2022. Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral da PMBA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0038.00

PROCESSO Nº 052.2982.2022.0002206-74. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 0073/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Locação de galpão comercial de nº 03, com área total construída de 5.300 m², com altura de 12 metros, perfazendo uma capacidade de armazenamento de 3.000 posições de pallets. **VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 1.808.148,00 (um milhão, oitocentos e oito mil, cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0022.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2022.0002452-59. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica reduzido em 20% os serviços de impressão monocromática e envelopamento, referidos no item franquia da Cláusula Quinta do contrato e aumentado em 50% os serviços de impressão P & B. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.128.520,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 08/09/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 011/2018 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** N.º CMG/020/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda., CNPJ n.º 27.523.944/0001-08 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aeronave, modelo EMB 121- A1 -Xingu II - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 754.005,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 09/09/2022 a 09/09/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º CMG/007/2020 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/019/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 42.932.582/0001-94 - **OBJETO:** Prorrogação do contrato de assinatura anual eletrônica para atualização do banco de dados de navegação aérea dos equipamentos de GPS das aeronaves administradas pela Casa Militar do Governador - **VALOR:** R\$ 34.045,20 (trinta e quatro mil quarenta e cinco reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 05/10/2022 a 05/10/2023, , excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2022

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 018/2021 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** N.º CMG/017/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Construrefri Comércio Serviços EIRELI., CNPJ n.º 05.261.187/0001-09 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionador de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses, no período de 13/09/2022 a 13/12/2022, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento ou até a conclusão do processo regular, o que ocorrer primeiro - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2022.0025349-99
Contrato nº PGE 036/2022 - Dispensa nº 057/2022
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
Objeto: Renovação das licenças e suporte técnico dos 18 (dezoito) Access Point - rede sem fio (WIFI) que estão instalados na sede da Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (05/09/2022). Forma de fornecimento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE.
Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão
Fiscal: Mauricio de Cerqueira Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2022

Processo SEI nº: 009.1491.2022.0029088-18. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, necessários ao Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas

Corporativos, Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos, etc., todos classificados enquanto "Serviços de Caráter Obrigatório" por força da Instrução Normativa nº 021/2018, alterada pela IN nº 002/2020. **Valor Global Estimado:** R\$ 26.198.983,04 (vinte e seis milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 010/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 11.101; **Unidade Gestora:** 0010 e 0001; **Ação:** 04.122.218.4875 e 12.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. **Assinatura:** 08.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2021

Processo SEI nº: 009.0210.2022.0035509-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 03.08.2022 e término em 01.12.2022 e o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos a 02.09.2022 e término em 31.12.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 105.174,31 (cento e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). **Assinatura:** 09.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2018

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0009978-21. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10.09.2022, bem como a supressão do contrato em R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), o que corresponde a 39,024390% e rerratificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 063/2018, nos moldes da Cláusula Quarta do Termo Aditivo a ser celebrado, passando o valor global de R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 053/2020

Processo SEI nº: 009.2966.2022.0030643-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 12.09.2022, no valor mensal estimado de R\$ 242.167,07 (duzentos e quarenta e dois, cento e sessenta e sete reais e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.4097, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 08.09.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 046/2016.

PROCESSO Nº 049.4643.2022.0054382-17; **Distratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Distratada:** PRODUS Produtos e Soluções para Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 63.270.797/0001-67; **Objeto:** finalização antecipada do Contrato n.º 046/2016, tendo em vista a conclusão do certame licitatório objeto do Processo SEI nº 049.4628.2021.0009719-21; **Efeitos da Rescisão:** a partir de 10/09/2022; **Fundamentação:** com fulcro no art. 168, inciso II, Lei Estadual n.º 9.433/2005. **Assinatura:** 09/09/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 008/2020

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0031871-28. - Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Lauro de Freitas, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.819/0001-40, com interveniência da Secretaria de Trânsito e Transporte e Ordem Pública - SETTOP. -Objeto: a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, bem como alteração do item 3.1 da cláusula terceira do convênio e inclusão de cláusula atinente à reciprocidade na utilização de pátios. -Vigência: de 01/09/2022 a 30/08/2023. -Fundamentação: resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 09.09.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e Sergio Reis Brito dos Santos - **OBJETO:** Locação de imóvel urbano não residencial, para o funcionamento da ADAB no Município de Morro do Chapéu/BA - **PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura- **VALOR:** O valor mensal do aluguel pactuado



é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral/ADAB e Sergio Reis Brito dos Santos /Locador - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

PROCESSO Nº 028.2211.2022.0001422-94 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Mont - Frio Refrigeração LTDA-ME - **OBJETO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2022, com seu término em 10 de setembro de 2023, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão dos Processos Administrativos que se encontram em tramitação na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. - **ASSINATURA:** 08/09/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 179/2022

PROCESSO: 011.8750.2022.0042042-13. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 721 (setecentos e vinte e um) Desktops, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 81/2021. **PRAZO:** 12 (doze)

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2022.0044014-82	11.092.00021/2022	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA	CLORETO, de sódio, solução 0,9%, frasco ampola com 500 ml, sistema aberto de transferência.	Un	50	5,39	269,50

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0060716-75	11.004.00398/2022	DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	DISCO, rígido, HD externo, portátil, mínimo de 2 TB de capacidade de armazenamento,	Un	3	R\$450,00	R\$1.350,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM /APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	V A L O R UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0023681-93	11.004.00395/2022	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	CARRO, tipo supermercado, capacidade mínima 180 litros,	Un	2	R\$672,20	R\$1.344,40
011.5535.2022.0002759-05	11.004.00160/2022	CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE GRADE, de proteção.	M²	12,00	R\$642,67	R\$7.712,04
011.5535.2022.0002759-05	11.004.00160/2022	CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO	M²	65,80	R\$642,67	R\$42.287,68

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA 21/2022

Processo nº 063.8509.2022.0001112-49. APOSTILA Nº 21/2022. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. Resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 05/2018, firmado com a TV CABRALIA LTDA, com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 06/09/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador- BA.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 056/2022 - UESB / BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: a contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários e discentes da CONTRATANTE, com estimativa de cobertura de 2.000 (dois mil) estudantes segurados por mês, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de

meses a contar da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.785.250,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) **FONTES:** 0.100.000000, 0.114.000000, 0.300.000000, 0.314.000000, 0.100.500020, 0.100.500069, 0.100.500002, 0.100.500066, 0.100.500067, 0.100.500069, 0.100.500009, 0.100.500012, 0.100.500013, 0.100.500018, 0.100.500098, 0.100.500024, 0.100.500099, 0.100.500118, 0.100.500028, 0.100.500101, 0.100.500030, 0.100.500103, 0.100.500104, 0.100.500080, 0.100.500036, 0.100.500038, 0.100.500042, 0.100.500091, 0.100.500109, 0.100.500117, 0.100.500047, 0.100.500051, 0.100.500054, 0.100.500059, 0.100.500087 e 0.100.500088. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 08/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022

PROCESSO: 011.5541.2022.0064189-69. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** Alteração do valor do Contrato nº 150/2022, conforme possibilita o art.143, inciso I, 'b' c/c § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05, em que o valor do contrato passa de R\$ 86.040,72 (oitenta e seis mil quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 91.428,12 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), correspondendo a aproximadamente 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento), do valor original contratado **FONTES:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 09/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

PROCESSO: 011.5556.2022.0055500-92. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 147/2022. **PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar de 12/09/2022 à 10/12/2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.049.792,72 (dois milhões, quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.149.378,16 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). **FONTES:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.114.000000 e 0.177.000000. **AMPARO LEGAL:** art. 59, IV, da Lei no 9.433/05. nº **ASSINATURA:** 09/09/2022. Secretário da Educação e Empresa.

transcrição. Valor global estimado R\$ 10.853,16 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 02/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 059/2022 - UESB / MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação dos serviços, pela CONTRATADA, de licenciamento de uso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses do software denominado "Autodesk Architecture Engineering Construction Collection (AEC Collection)", para utilização nos computadores da Assessoria de Obras e Projetos - AOP, no campus universitário de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 238.885,08 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 08/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/11/2021

1.TA-03/2022; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizado de Manutenção Predial, na DAT METRO; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 067/2020, Processo Administrativo nº 009.0234.2020.0009758-41; **6.Adita:** concessão do reequilíbrio econômico-financeiro: (Reajuste pela Variação do INPC/IBGE, a partir de 10/08/2021 no percentual de 10,02% - Revisão dos preços, utilizando como base a MP 1091/2021, a partir de 01/01/2022, no percentual de 15,980861%); **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, - Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **8.Data:** 06/09/2022.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de suporte de hardware e software para servidores, equipamentos de storage e unidade de fita back-up- VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.031,67 - PROCESSO Nº 070/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2020 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 01.09.2022 - Salvador, 05 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 222-CT284-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0010420-71. Concorrência nº 043-/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: A Construção da Ponte sobre o Rio Itariri na ligação da BA.099 a BA.233 - Km 2,7- Trecho: Linha Verde a Barra do Itariri, vão: 19,60m. VALOR: R\$4.874.171,03. PRAZO: 315 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 211-CT273-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0003666-46. Concorrência nº 094/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em trechos de acesso no município de Serrinha: Trecho 01: Acesso ao Povoado Subaé - Serrinha, extensão 3,4 km; Trecho 02: Acesso ao Povoado Alto Alegre - Serrinha, extensão 1,7km; Trecho 03: BA409 (Povoado de Mato Grosso) -Povoado de Nova Esperança, extensão 3,03 km, totalizando 8,13 km. VALOR: R\$6.339.750,60. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 /0.300.000000 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028-CT129/2021

PROCESSION.º024.2072.2021.0006970-74.DispensadeLicitaçãonº026/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 09 meses, contados a partir de 15/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063-CT102/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004727-66. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 063-CT102/2022, firmado em 12/05/2022, com a CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA-EPP, CNPJ nº. 03.449.283/0001-41 com sede na Rua Garcez, nº 07, Santo Antônio, Camaçari/BA, CEP 42.805-834, cujo objeto é a Pavimentação Acessos à BR.122 no município de Seabra, extensão 3,79km. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 237-CT303-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0005850-73. Concorrência nº 160/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Requalificação da Faixa de Domínio da BA-099, extensão total: 1,196 km. VALOR: R\$3.609.207,78. PRAZO: 270. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 233-CT298-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0005930-31. Tomada de Preços nº 100/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação trecho de Acesso à BA.084 ao município de Nova Soure, área total 14.364,85 m². VALOR: R\$2.516.457,48. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 102/2022 - Processo SEI nº 039.0760.2022.0002553-81. Partes: CERB e Jenilson José dos Santos Me. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, montagem de paredes, divisorias/reforma e remanejamento/adequação de leiautes das instalações na sede da Cerb/Salvador, no Estado da Bahia. Fundamento: Dispensa Licitação nº 016/2022. Valor: R\$96.340,42. Prazos: 330 dias, para execução e vigência do contrato.

Extrato de Termo Aditivo nº 135/2022 ao Contrato de Empreitada nº 061/2021.Processo Sei nº 039.0781.2022.0003595-19. Partes: CERB e RCA Construções Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação do Termo Aditivo 076/2022 ao Contrato de Empreitada nº 073/2019 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0003799-17. Partes: CERB e TECNOCON TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA. Objeto: Onde se lê: Cláusula Quarta: A Vigência do contrato é de 900(novecentos) dias e inicia-se a partir do 7º(sétimo) dia após a emissão da primeira ordem de serviço emitida pela CERB, Leia-se: Cláusula Quarta: A vigência do Contrato é de 1.020(um mil e vinte) dias e inicia-se a partir do 7º(sétimo) dia após a emissão da primeira ordem de serviço emitida pela CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 090/2022 - AFM 220235. Processo SEI nº 039.0775.2022.0001049-12. Partes: CERB e RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI. Material: Luva Galvanizada. Fundamento: PE Nº 2022 025. Valor: R\$ 60.400,00. Prazo: 45 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 141/2022 ao contrato de Empreitada nº 036/2019. Processo Sei nº 039.0805.2022.0003902-82. Partes: CERB e a Apenge Alves Peçanha Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019677

1-Contrato nº 460019677. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Comvert Soluções em RH Ltda, CNPJ: 36.635.643/0001-59. 4-Objeto: Solução informatizada de mensageria, em conformidade com as normas do sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E-social). 5- Valor Global do Contrato: R\$ 686.612,75. 6 - Prazo de vigência: 30 meses. 7-Data de Assinatura: 06/09/2022. 8-Origem: SP Nº 144/22 - FTIS/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019664

1-Contrato nº 460019664. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: BAHIA SERVICOS EIRELI., CNPJ nº. 09.144.947/0001-40. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NAS DEPENDÊNCIAS DA EMBASA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA. 5-Valor Global do Contrato: R\$ 1.990.278,90. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 08/09/22. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 10.381/22 - GPTC/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019698

1 - Contrato nº 460019698. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Soares Dias Saneamento e Construções Eireli, CNPJ nº 25.045.934/0001-70. 4 - Objeto: Obra de adensamento de bacias com execução de rede e ramais prediais no sistema de esgotamento sanitário de Guanambi.



5 - Valor global do contrato: R\$ 3.123.550,96. 6 - Prazo de vigência: 270 dias. 7 - Data de Assinatura: 08/09/22. 8 - Origem: Licitação LC Nº 088/22 - USC / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 09/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019662

1-Contrato nº 460019662. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Serviço Social da Indústria - SESI., CNPJ: 03.795.086/0020-47. 4-Objeto: Contratação de 19 cursos relacionados à saúde e segurança do trabalho, com carga horária total de 724 horas para os cursos na modalidade educação à distância - EAD, com 73 turmas, e 572 horas para os cursos na modalidade presencial, com 72 turmas, totalizando 1.296 horas. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 199.990,70. 6 - Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 06/09/2022. 8-Origem: Dispensa de Licitação nº 9908/22 - UCE/DG. 9-Recursos: Senai. Salvador, 09/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019682

1-Contrato nº 460019682. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ: 08.984.318/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50MM, 75MM E 100MM), Lote 01, no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001410, assinada em 01/04/2022. 5- Valor Proposto do Contrato: R\$ 2.718.135,90. Valor Equalizado do Contrato: R\$ 2.916.145,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 09/09/2022. 8-Origem: SP nº 441/21- GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019699

1-Contrato nº 460019699. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: FreitasBrandão Construtora Ltda., CNPJ: 03.932.981/0001-01. 4-Objeto: Implantação de SAA nas localidades de Duas Irmãs e Km 08 no município de Itaberaba. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 1.563.923,66. 6 - Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 08/09/2022. 8-Origem: Licitação nº 093/22 - UNE/DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 09/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 367/22

1 - Aditivo nº: 367/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda. 4 - Objeto: 90 dias, passando o final de vigência de 10/09/2022 para 09/12/2022. 5 - Data de Assinatura: 08/09/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017581, aditado sob os nos 092/22 e 231/22. Salvador, 09/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00640/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	613,80
38.006.00641/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	670,24

Salvador, 09 de setembro de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo do nono termo aditivo ao contrato nº. 034/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2022, terminando, portanto, em 10/09/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 355/2022
APS Nº 19.148.00401/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LIRA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 26.247.864/0001-04, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) e anual em R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 347/2022
APS Nº 19.148.00411/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AAD ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 38.292.315/0001-22, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 356/2022
APS Nº 19.148.00397/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 32.042.741/0001-21, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 249.650,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) e anual em R\$ 2.995.800,00 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 374/2022
APS Nº 19.148.00445/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TAMFJV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 35.650.735/0001-45, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 363/2022
APS Nº 19.148.00413/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 30.355.022/0001-35, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/

emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e anual em R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 305/2022
APS Nº 19.148.00378/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI. CNPJ nº. 29.453.100/0001-55, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 324/2022
APS Nº 19.148.00385/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARRO, esqueleto, para transporte de GN's	R\$ 16.740,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.00802/2022	09/09/2022
VENTILADOR, pulmonar microprocessado	R\$ 3.250.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00425/2022	08/09/2022
CAMA, fowler, hospitalar, adulto	R\$ 4.750,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00809/2022	09/09/2022
ARMARIO, alto, fechado	R\$ 194.060,00	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.00801/2022	09/09/2022
CARRO, de carga, tipo plataforma	R\$ 1.709,00	13.290.044/0001-45	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00805/2022	09/09/2022
MESA, cirúrgica, elétrica	R\$ 1.140.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	19.004.00808/2022	09/09/2022
REFRIGERADOR, frigobar	R\$ 292.264,00	36.256.818/0001-17	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00796/2022	09/09/2022
TELEVISOR, Smart Tv Led 55	R\$ 222.110,00	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	19.004.00812/2022	09/09/2022
CAMA, fowler, hospitalar, adulto	R\$ 2.940.000,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00810/2022	09/09/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01432/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100,00	09/09/2022
02	19.077.01428/2022	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA	12.500,00	09/09/2022

Salvador, 09 de Setembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.
Contratada: Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico - Fundação CEFETBAHIA.
Objeto: substituição dos fiscais do Contrato Original Nº 01/2022, nos termos previstos em sua cláusula décima. Ficam indicados como fiscais deste contrato os servidores:

nº. **34.181.000/0001-57, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$131.400,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 1.576.800,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)**.UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 276/2022
APS Nº 19.148.00434/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 33.400.310/0001-52, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2022

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



Millene Moura Alves Pereira, matrícula: 92035165 e Danilo Gonçalves Barbosa, matrícula: 92034779.
Em, 09 de setembro de 2022

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 59

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00455/2022	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	40.117.243.0001.29	R\$ 13.875,00

Em, 09/09/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS



SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 60

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00453/2022	CENTRO ESPECIALIZADO ENTERAL PARENTAL	01.687.725.0001-62	R\$ 18.914,40
19.148.00454/2022	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254.0010-95	R\$ 6.751,20

Em, 09/09/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA**RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022**

PROCESSO SEI Nº 019.5064.2022.0106998-76

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA**, Nome Fantasia DISTRIBUIDORA FAIANA, CNPJ nº 37.771.209/0001-69. OBJETO: aquisição de Tubo para coleta de sangue a vácuo, com gel separador de 3,5-4 ml. VALOR GLOBAL: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 19601.0046.4855.3.3.90.30.00 Fonte: 0.281/0.282/0.682. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. ASSINAM: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO- SECRETÁRIA e RENATO EZARCHI - CONTRATADA.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 07/2022. Processo SEI: 019.9550.2022.0131500-18. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.:05.816.630/0001-52. Contratadas: SUPRIMAIS Atacadistas LTDA. CNPJ: 42.377.940/0001-57. Objeto: 400 Kg de açúcar cristalizado, no valor de R\$ 1.600,00. BARÃO de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA. CNPJ: 30.508.137/0001-12. Objeto: 2.000 copos descartáveis de 50ml, no valor de R\$ 592,00. EQUILIBIO Comércio de Descartáveis LTDA. CNPJ: 07.571.925/0001-31. Objeto: 4.000 copos descartáveis de 200ml, no valor de R\$ 1.916,00 e 10 pás para lixo, no valor de R\$ 329,60. ALFA Comercial de Alimentos Eireli. CNPJ: 31.847.317/0001-91. Objeto: 400 pacotes de café de 250g, no valor de R\$ 2.596,00. CAROLINA Purificação Pereira. CNPJ: 36.883.857/0001-44. Objeto: 25 pacotes de saco para lixo de 50litros com 100 unidades, no valor de R\$ 450,00. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.666/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 09 de setembro de 2022. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01592/2022	Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	18.190,00
19.138.01593/2022	Mrt Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	3.999,00
19.138.01594/2022	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	17.280,00
19.138.01595/2022	Laboratorios B Braun S/A	20.000,00
19.138.01596/2022	Amed S/A	49.300,00
19.138.01597/2022	Polysuture Industria E Comercio Ltda	2.400,00
	Total	R\$111.169,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 10 de Setembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/2022

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 04/06/2022, referente ao Resumo do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/2022. Feira de Santana, 09 de Setembro de 2022. José Carlos de Carvalho Pitanguera - Diretor Geral - HGCA

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01770/2022	19.32659/2022	CASA NATURALIS PRODUTOS	TUBO	430,00
19.076.02022/2022	19.37513/2022	ARIEL DOS SANTOS	CABO	7.690,00
19.076.02023/2022	19.37513/2022	ARIEL DOS SANTOS	PLUG	3.085,00
19.076.01765/2022	19.28005/2022	ROSI LIMA VELOSO	LUVA	95,55
19.076.01766/2022	19.28006/2022	PATAMARES	PLACA	226,49
19.076.01885/2022	19.30539/2022	SERAFIM	AZULEJO	950,00
19.076.01914/2022	19.27885/2022	PHM	SUPORTE	200,00
19.076.01915/2022	19.34698/2022	ANDRE LUIZ	FECHADURA	2.759,99
19.076.01817/2022	19.30737/2022	SAUDE MED	ELETRODO	3.147,00
19.076.01911/2022	19.35994/2022	G.D.PRODUTOS	PASTA	552,00
19.076.01842/2022	19.33910/2022	PX SERVICOS	TRANDUTOR	17.280,0
19.076.01946/2022	19.36595/2022	IBP COMERCIO	PLACA DA FONTE	12.000,00
19.076.01840/2022	19.34487/2022	PX SERVICOS	LEITO COMPLETO	6.800,00
19.076.01739/2022	19.27549/2022	PRIME MEDICAL	SENSOR	16.800,00
19.076.01740/2022	19.27547/2022	VIDA COMERCIO	SENSOR	16.725,00
19.076.01950/2022	19.36642/2022	BJ CAMPOS	SACO	7.644,00
19.076.02026/2022	19.38230/2022	H3PHARMA	EQUIPO BOMBA	16.103,28
19.076.01985/2022	19.37616/2022	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA	FOSFATO	2.984,00
19.076.01945/2022	19.36894/2022	MEDISIL COMERCIAL	SERTRALINA	1.960,00
19.076.01780/2022	19.33840/2022	MEDISIL COMERCIAL	LORATADINA	1.200,00
19.076.01815/2022	19.35001/2022	DROGAFONTE LTDA	GLIBENCLAMIDA	80,00
19.076.01653/2022	19.30590/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLORETO	22.680,00
19.076.01747/2022	19.33117/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	MEROPENEM	129.540,00
19.076.02003/2022	19.38667/2022	DROGAFONTE LTDA	PREDNISONA	975,00
19.076.02039/2022	19.39609/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	GLICOSE	34.500,00
19.076.0900/2022	19.10925/2022	ADIB PRODUTOS	CATETER	5.535,00
19.076.01814/2022	19.35000/2022	GRIFOLS BRASIL LTDA	IMUNOGLOBULINA	13.640,90
19.076.02006/2022	19.38662/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA	CARVEDILOL	1.050,00
19.076.02005/2022	19.38664/2022	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FILGRASTIM	3.395,00
19.076.01936/2022	19.36530/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DUCHA HIGIENICA	4.577,77
19.076.01916/2022	19.35692/2022	FASE EMPRE- ENDIMENTOS MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA	MANGUEIRA DE INCENDIO	12.360,00
19.076.01917/2022	19.34555/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	TORNEIRA	789,99
19.076.01918/2022	19.34555/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	TORNEIRA	2.993,32
19.076.01919/2022	19.34555/2022	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELE- TRONICOS E INFORMATICA EIRELI-ME	TORNEIRA	4.941,10
19.076.01920/2022	19.34555/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	TORNEIRA	454,79
19.076.01921/2022	19.34556/2022	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	FILTRO DE AGUA	2.410,78
19.076.01888/2022	19.35921/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	ELETRODO ADULTO	10.500,00
19.0765.00545/2022	19.10207/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	SERINGA DESCARTAVEL	1.600,00
19.076.01727/2022	19.32598/2022	SIEMENS HEALTHCARE	KIT DE HEMOGA- SOMETRIA	59.800,00





19.076.01889/2022	19.35919/2022	SAUDE MED	CANULA	2.508,00
19.076.01864/2022	19.35493/2022	SAUDE MED	CANULA	840,00
19.076.01730/2022	19.32603/2022	AMC INDUSTRIA	FRALDA	43.200,00
19.076.01786/2022	19.3355/2022	MULTPAPER DIS-TRIBUIDORA	PAPEL ALCALINO	17.880,00
19.076.01725/2022	19.32686/2022	BE LIFE INDUSTRIA	LENÇOL	9.000,00
19.076.01726/2022	19.32601/2022	GREINER BIO ONE BRASIL	TUBO PARA COLETA	2.040,00
19.076.01524/2022	19.29664/2022	CIRURGICA JB	SONDA	12.426,00
19.076.01953/2022	19.37594/2022	CIRURGICA JB	SONDA	1.065,00
19.076.01741/2022	19.33549/2022	CENTRAL MED COMERCIO	CATETER	618,00
19.076.01955/2022	19.37589/2022	SAUDE MEDIC	COLETOR DE URINA	220,00
19.076.01954/2022	19.37593/2022	SAUDE MEDIC	SONDA	1.470,00
19.076.01870/2022	19.35510/2022	SAUDE MEDIC	SONDA	507,00
19.076.01860/2022	19.35853/2022	SIMED COMERCIO	COLCHAO CASCA DE OVO	9.588,00
19.076.01866/2022	19.35487/2022	CANAA COMERCIO	FIO PARA SUTURA	404,00
19.076.01876/2022	19.35505/2022	OKEY MED DISTRI-BUIDORA	FRALDA	22.400,00
19.076.01879/2022	19.35849/2022	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	CATETER	550,00
19.076.01886/2022	19.35924/2022	ADIB PRODUTOS	CATETER	1.529,40
19.076.01752/2022	19.33849/2022	INJEX INDUSTRIAS	SERINGA 10 ML	36.400,00
19.076.01972/2022	19.37790/2022	EQUIPO	PROCIFAR DIS-TRIBUIDORA	11.310,00
19.076.01753/2022	19.33850/2022	CANULA	MOURA MARTINS	982,00
19.076.01975/2022	19.37812/2022	VICTORIA COLCHOES	COLCHA HOSPITALAR	19.000,00
19.076.01440/2022	19.27632/2022	JSA MULTIMARCAS	CAIXA PP	470,00
19.076.01477/2022	19.28421/2022	X MED HOSPITALAR	CAIXA COLETORA	3.920,00
19.076.01934/2022	19.37208/2022	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	CONJUNTO PAM	40.000,00
19.076.01951/2022	19.37218/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS	AGUA MINERAL	24.400,00
19.076.01521/2022	19.29656/2022	AMC INDUSTRIA	GARROTE	1.236,00
19.076.01957/2022	19.37590/2022	ASPM LICITACOES	GRAMPEADOR	2.646,00
19.076.01732/2022	19.32959/2022	BULA BRASIL	ELETRODO	2.872,000
19.076.01720/2022	19.32599/2022	MCS ATACADISTA	TUBO PARA COLETA	526,05
19.076.01721/2022	19.32600/2022	MCS ATACADISTA	TUBO PARA COLETA	1.266,00
19.076.01873/2022	19.35501/2022	RIOQUIMICA S A	ANTISSEPTICO	42.320,00

Salvador, 09 de Setembro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00022/2022	19.33985/2022	ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ONLINE	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1.800,00

Salvador, 09 de setembro de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01393/2022	Concept Hospitalar Prod. Médicos Ltda	42.375.447/0001-95	Aquisição de Material Medico (Canula)	R\$ 166,718,60	09/09/2022
19.102.01394/2022	Saude Med Material Hospitalar EIRELI	18.889.314/0001-52	Aquisição de Material Medico (Canula)	R\$ 32.750,00	09/09/2022

Jequié, 09/09/2022, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE033/2022	19.078.00683/2022	Cristália Prod Quím Farmaceuticos Ltda	FLUMAZENIL, ampola 5ml	R\$ 2.070,00	06.09.22
19.180-PE273/2021	19.078.00685/2022	Cristália Prod Quím Farmaceuticos Ltda	CLONIDINA, 0,150mg	R\$ 379,00	06.09.22
19.180-PE193/2021	19.078.00684/2022	Cristália Prod Quím Farmaceuticos Ltda	MORFINA, ampola 1ml	R\$ 1.250,00	06.09.22
19.180-PE287/2021	19.078.00667/2022	Cristália Prod Quím Farmaceuticos Ltda	HEPARINA, 5.000 UI	R\$ 6.980,00	06.09.22
19.180-PE019/2022	19.078.00658/2022	Salvador Dist de Medicamentos Eireli	METOPROLOL, 25mg, comp.	R\$ 545,40	08.09.22
19.180-PE111/2022	19.078.00605/2022	Salvador Dist de Medicamentos Eireli	MEDROXIPRO-GESTERONA	R\$ 1.140,00	08.09.22
19.180-PE090/2021	19.078.00125/2022	Salvador Dist de Medicamentos Eireli	MUPIROCINA, creme	R\$ 3.073,40	01.09.22
19.180-PE336/2021	19.078.00655/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	ÓLEO, mineral, 100ml	R\$ 4.092,00	06.09.22
19.180-PE346/2021	19.078.00660/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	CLORPROMAZINA, 5mg/ml	R\$ 154,70	06.09.22
19.180-PE093/2022	19.078.00664/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	ESCOPOLAMINA, 20mg/ml	R\$ 3.332,00	06.09.22
19.180-PE051/2022	19.078.00650/2022	Fresenius Kabi Brasil	GLICOSE, 250ml CLORETO de sódio, 0,9%	R\$ 10.224,40	06.09.22
19.180-PE051/2022	19.078.00649/2022	Fresenius Kabi Brasil	GLICOSE, 250ml CLORETO de sódio, 0,9%	R\$ 12.992,00	06.09.22
19.180-PE167/2022	19.078.00676/2022	Blau Farmaceutica S A	HIDROCORTISONA, 100mg	R\$ 2.808,00	06.09.22
19.180-PE211/2021	19.078.00431/2022	Elfa Medicamentos S A	ENOXAPARINA, 40 mg	R\$ 43.000,00	08.09.22
19.180-PE077/2022	19.078.00652/2022	Comercial Cirurgica RioClarense Ltda	HEPARINA, 5.000 UI	R\$ 17.504,00	06.09.22
19.180-PE264/2022	19.078.00408/2022	RioBahia-farma Com e Dist de Prod Méd e Cosméticos Ltda	PIPERACILINA, ampola	R\$ 37.160,00	06.09.22
19.180-PE011/2022	19.078.00686/2022	Prati Donaduzzi & CIA Ltda	DEXCLORFENIRAMINA, 100ml	R\$ 171,00	09.09.22

Salvador, 09 de setembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0188	19.078.00637/2022	Saúde Med Mat Hospitalar Eireli	COLCHÃO, casca de ovo	R\$ 1.350,00	08.09.22
19.078.2022.0181	19.078.00623/2022	Saúde Med Mat Hospitalar Eireli	DETERGENTE, enzimático	R\$ 8.005,41	01.09.22
19.078.2022.0169	19.078.00603/2022	SG Tecnologia Clínica Ltda	PUNCH, p/ biópsia	R\$ 475,00	08.09.22



19.078.2022.0186	19.078.00629/2022	SG Tecnologia Clínica Ltda	CARTÃO, individual antifungi-grama	R\$ 16.500,00	05.09.22
19.078.2022.0179	19.078.00620/2022	Tecmédica Hospitalar Ltda	BOLSA, descartável	R\$ 2.085,00	06.09.22
19.078.2022.0218	19.078.00699/2022	Erinaldo Figueiredo da Silva	BARBEADOR, descartável	R\$ 1.911,00	08.09.22
19.078.2022.0147	19.078.00552/2022	Cordeiro Carapia Com de Prod Hospitalares Ltda	TENSIÔMETRO, infantil	R\$ 1.438,00	01.09.22
19.078.2022.0201	19.078.00692/2022	Elcia Maria Conceição Short Vaz Santana	SABONETE, espuma	R\$ 2.110,48	01.09.22
19.078.2022.0211	19.078.00672/2022	Casa Naturalis Prod Laboratoriais Ltda	AGAR, Triptica-seína	R\$ 2.022,20	07.09.22
19.078.2022.0190	19.078.00638/2022	Pronto Médico Com e Serviços Eireli	CATETER, 24 G	R\$ 1.917,70	06.09.22
19.078.2022.0170	19.078.00609/2022	Medflex Dist de Prod Méd Hosp Eireli	ESPARADRAPO, anti-alérgico	R\$ 7.350,00	06.09.22
19.078.2022.0198	19.078.00661/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	DEXCLORFENIRAMINA, 2mg	R\$ 200,00	06.09.22
19.078.2022.0204	19.078.00668/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	PROPRANOLOL, 40mg	R\$ 210,00	06.09.22
19.078.2022.0199	19.078.00662/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	CLONAZEPAM, 0,5mg	R\$ 360,00	06.09.22
19.078.2022.0212	19.078.00675/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	GLUCONATO, ampola 10ml PARACETAMOL, 15ml	R\$ 812,00	06.09.22
19.078.2022.0205	19.078.00669/2022	Medisil Com Farm.Hosp. de Hig. e Transp Ltda	ALBENDAZOL, 400mg NEOMICINA, 15 g	R\$ 843,00	06.09.22
19.078.2022.0195	19.078.00657/2022	RioBahiafarma Com e Dist de Prod Méd e Cosméticos Ltda	CEFAZOLINA, pó	R\$ 4.730,00	06.09.22
19.078.2022.0195	19.078.00656/2022	JFB Dist de Prod Farm. e Equip. Hosp Ltda	DIPIRONA, 10ml	R\$ 398,00	06.09.22
19.078.2022.0208	19.078.00671/2022	Brascom do Nordeste Ind e Comércio Ltda	HIPOCLORITO, 1%	R\$ 1.632,00	06.09.22

Salvador, 09 de setembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE642/2021	19.078.00701/2022	Saúde Med Mat Hospitalar Eireli	GEL, ultra-sonografia	R\$ 341,10	08.09.22
19.004-PE097/2012	19.078.00584/2022	Bramed Com. Hospitalar do Brasil Ltda	AGULHA, para anestesia raquidiana	R\$ 735,00	08.09.22
19.004-PE585/2021	19.078.00695/2022	AMC Ind. e Com. de Prod. P/ Saúde Eireli	FRALDA, adulto G	R\$ 13.090,00	06.09.22
19.004-PE718/2021	19.078.00591/2022	Becton Dickinson Ind Cirurgicas Ltda	TUBO, para coleta de sangue a vacuo	R\$ 1.120,00	08.09.22
19.004-PE195/2022	19.078.00688/2022	Procimed Atac de Prod Hosp de Prod e Odontológicos Ltda	DRENO, toraxico	R\$ 69,00	06.09.22

19.004-PE488/2021	19.078.00680/2022	Utitor Com e Rep. de Mat. Médicos Ltda	KIT, de monitorização invasiva	R\$ 21.800,00	08.09.22
19.004-PE612/2021	19.078.00596/2022	Bula Brasil Dist de Prod Méd Hosp Ltda	ELETRODO, descartavel para monitorizacao cardiaca	R\$ 861,60	06.09.22
19.075-PE060/2021	19.078.00694/2022	Plast Labor Ind e Com de Equip Hosp e Laboratório Ltda	AGAR mueller Hinton	R\$ 6.480,00	06.09.22
19.004-PE266/2022	19.078.00639/2022	Cirurgica Fernandes Com de Mat Cirurgicos e Hospitalares Soc Ltda	CATETER, intravascular, 20 G	R\$ 8.185,50	08.09.22
19.004-PE085/2022	19.078.00592/2022	Teclab Comercio e Representacao de Produtos para laboratorio LTDA	LAMINA, uso laboratorial	R\$ 1.206,00	09.09.22

Salvador, 09 de setembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134	SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	34.385.304/0001-36	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	78,00	09/09/2022

Salvador, 09 de Setembro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00410/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.860,00	08/09/2022
19.068.00411/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	6.218,25	09/09/2022
19.068.00412/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	2.000,00	09/09/2022
19.068.00413/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	52.945,50	09/09/2022

Salvador, 09 de setembro de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO CONTRATO Nº STELECOM 56/2022

Processo SEI: 020.9632.2022.0011543-2. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2022. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: Serviços

de impressão corporativa, com fornecimento de equipamentos; sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas (com gestão total dos ativos, sistema de impressão segura e inteligente, entre outras funcionalidades afins); manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais, exceto papel. Valor mensal estimado: R\$ 2.032,50 (dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade - 20.101.0005; Projeto/Atividade - 2599; Elemento de Despesa - 33.90.40; Fonte - 100. Data da assinatura do contrato: 09/09/2022. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS.

DIRETORIA GERAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0013538-31

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa F Guimarães Souza, CNPJ nº 22.234.083/0001-16. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 03 (três) meses, com início em 09/09/2022 e término em 09/12/2022. Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Destinação de Recurso: 0.116.000000.

DIRETORIA GERAL

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021 - SSP/DG
Processo SEI nº 020.16114.2022.0013475-12

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Construtora Lam Ltda, CNPJ nº 03.522.765/0001-80. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e vigência contratual: 1. Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS por mais 03 (três) meses, com início em 10/09/2022 e término em 10/12/2022. 2. Fica prorrogado o PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 03 (três) meses, com início em 10/11/2022 e término em 10/02/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Elemento de Despesa: 44.90.51; e Fontes: 100 e 300

Polícia Civil da Bahia**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.**

Processo Nº 012.6309.2021.0064556-77, Resumo do Contrato Nº 048/2022, Contratada: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF nº 03.020.839/0001-80, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de carga e descarga, prazo de 12 (doze) meses, a partir da APS; Valor Global: R\$R\$1.368.341,55 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); UG: 20.802.006; Ação: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100; Gestor do Contrato: Laura Maria Cerqueira Lima Moura, matrícula nº 92.066.474; Fiscais do Contrato: Leandro Santos Barbosa, matrícula nº 20.425.654 e Ueslei Paranhos de Oliveira, matrícula nº 20.517.744; Assinatura: 09/09/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO Nº 330/2022 - PMBA/GRAER**

Processo SEI: 030.16118.2022.0072142-30. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Objeto: Aquisição de combustível de aviação nos municípios de Porto Seguro-BA, Vitória da Conquista-BA e Petrolina/PE. Valor Global: R\$288.288,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 08/09/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL.**

Contrato nº 34/2022. Processo Administrativo nº 089.9348.2022.0027179-50. Pregão Eletrônico nº 10/2022 (Ata de Registro de Preço nº 02/2022 - CBMBA). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: PRP BORGES COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.457.629/0001-89. Objeto: aquisição de 100 (cem) unidades de esguichos para operações em combate a incêndios e capacitação técnico-profissional. Valor Global: R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095. 9900.33903000.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 06/09/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ 2º GBM/FEIRA DE SANTANA

Termo Aditivo nº 02/2022, ao Contrato Administrativo nº 08/2020/ Processo Administrativo SEI nº 089.7497.2022.0020285-19. Contratante: Estado da Bahia /CBMBA - Contratada: Empresa

CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 25.318.210/0001-53 / Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 2º GBM. Valor total do aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 09/09/2022/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4359; Elemento de despesa: 339039; Fonte:159- Data da assinatura: 08/09/2022.

Resumo de Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Contrato nº 02/2021.15º GBM.

Processo SEI nº 089.7532.2022.0021417-74, O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e a Empresa FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ no 15.486.849/0001-94, firmam o Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Contrato nº 02/2021 que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, exclusão do serviço de manutenção do desencarcerador Holmatro e a inclusão do Sgt BM José Rodrigues Pereira Neto, Matrícula: 30.291.533-5 como fiscal do contrato de Manutenção de desencarceradores do 15º GBM, com valor estimado para o ano de 2022 de R\$ 9.764,65 (Nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e para o ano de 2023 o valor de R\$ 26.393,30 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos). Na Dotação orçamentária: 20803.0001.06.182.314.2251.9900.33903900.0100000000.1 - Data da Assinatura: 05/09/2022 - Cel BM Adson Marchesini, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

Resumo de Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Contrato nº 03/2021. 15º GBM.

Processo SEI nº 089.7532.2022.0021370-76, O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e a Empresa SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI, CNPJ no 33.282.182/0001-90, firmam o Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Contrato nº 03/2021, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 10/09/2022 e término em 09/09/2023, a inclusão da SUB TEN BM Carolina Lacerda de Jesus, Mat. 30.299.645-4 e SGT BM Joseil Otony de Oliveira Batista, matrícula 30.303.583-7 como fiscais do contrato de Serviço de Conservação e limpeza por M² do 15º GBM, com valor estimado para o ano de 2022 de R\$ R\$ 13.087,80 (Treze mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e para o ano de 2023 o valor de R\$ 26.175,63 (vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Na Dotação orçamentária: 20803.0010.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1 - Data da Assinatura: 08/09/2022 - Cel BM Adson Marchesini, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 106/2022**

Processo: 069.1475.2022.0000968-60. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NR ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** EXECUÇÃO DA REFORMA DO CAMPO DA ESTER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, originário da Tomada de Preço nº 018/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.366.600003, 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 763.457,63 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 09/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Gizélio Novais Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 104/2022

Processo: 069.1475.2022.0002322-16. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA. **Objeto:** EXECUÇÃO DA REFORMA DO PARQUE DA SALGADA NO MUNICÍPIO DE MAETINGA/BA E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM PIRIPÁ/BA, originário da Tomada de Preço nº 031/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009 e 7882/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 2.525.440,59 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 09/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 151/2022**

PROCESSO: 032.1313.2022.0003580-72; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 098/2022; **CONTRATADA:** VIRAMUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no



CNPJ nº 01.088.041/0001-44. **OBJETO:** Apoiar o Evento denominado "Antologia Negra de Ildásio Tavares" a ser realizado 30 de novembro de 2022 no Espaço Cultural do Rio Vermelho, em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2022**

PROCESSO Nº 032.2288.2022.0004967-18. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM. **OBJETO:** Corrigir o número referente a modalidade da contratação relativo ao Contrato nº 140/2022. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - AGOSTO / 2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1894/22	MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Scanners (Duplex, A4, 40ppm/80ipm, 600dpi ótico e Duplex, A4, 70ppm/140ipm, 600dpi ótico)	-	-	44.650,00
AFM 1895/22	PRINTTAPE COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA	Fita adesiva transparente 45mm	2.740	4,30	11.782,00
AFM 1896/22	SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA	Álcool isopropílico puro	580	16,00	9.280,00
AFM 1897/22	PASSALACQUA & CIA LTDA	Papel couchê fosco, 115g/m²	40.000	1,1490	45.960,00
AFM 1898/22	JONAS MELO ROCHA	Refletores de Led com potência de 300w, Bivolt, luz branco frio 6500k	28	349,80	9.794,40
AFM 1899/22	NR COMÉRCIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO FOGO LTDA	Extintores de incêndio sobre rodas (tipo carreta)	03	4.390,00	13.170,00
AFM 1900/22	CENTRAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS EIRELI	Protetores auditivo circum-auricular	40	49,00	1.960,00
AFM 1901/22	VOLANS COMERCIAL DE PEÇAS E FILTROS LTDA	Filtro para CTP e refil do filtro FR 600 para purificador de água	-	-	3.472,00
AFM 1902/22	SUPERSET REPROGRAFIA E OFFSET LTDA	Tintas Offset Europa nas cores: preta, amarela, azul e magenta	-	-	5.035,00
AFM 1904/22	CENTRAL PAPELARIA LTDA	Aparelho telefônico	40	47,92	1.916,80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº: 009.0237.2022.0034923-99. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para ministrar Curso de Formação de Ouvidores, tendo como objetivo desenvolver as competências básicas dos ouvidores públicos estaduais, no exercício das suas funções na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Bahia, com carga horária mínima de 100 horas, para duas turmas de aproximadamente 30 alunos. **Valor Global Estimado:** R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais). **Vigência:** Com início previsto para o mês de setembro deste ano. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XII, c/c o art. 23, VI, ambos da Lei Estadual nº 9433/2005. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.128.315.2910; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.09.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

PROCESSO SEI Nº 083.7202.2022.0013137-10 INTERESSADO: ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS, 43.202.375/0001-47- **OBJETO:** SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g - **VALOR:** R\$ 695,52 (seiscentos e noventa e cinco reais E cinquenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 288/2022**

PROCESSO: 011.5535.2020.0005322-81. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, seguindo as orientações traçadas no PARECER Nº PA-NSAS-138-2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, acolhido pelo DESPACHO Nº PA-NPMA-477-2022 com fundamento no Art. 59, Inciso V da Lei nº 9.433/2005, resolve firmar Termo de Permissão de uso de bem público com a empresa **SVM COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, objetivando a disponibilização não onerosa de 2 (duas) máquinas, sendo uma de café e outra de bebidas geladas e lanches (SNACKS), para uso na área da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7056.2022.0054199-12 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - Objeto: Pagamento referente à solicitação de registros do programa de computador "PMO DIGITAL" - Valor total: R\$ 185,00 - Amparo Legal: Art. 60, caput, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 931/2022. Salvador - BA, 09/09/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no D.O.E de 02/09/22, Processo nº 055.7658.2022.0003464-16. **ONDE SE LÊ:** período de 12(doze) meses
LEIA -SE: período de 10(dez) dias
Salvador, 09/09/22 - Regina Affonso Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 38.006.00039/2022, Dispensa de Licitação nº 12/2022 Processo nº. 055.3946.2022.0002954-44, Empresa contratada Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. CNPJ: 34.203.752/0001-71 Objeto: assistência e suporte técnico, operação, instalação de conexão em fibra óptica, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários, componentes e acessórios genuinamente originais

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



e novos; a conexão a ser realizada será na CASE Wanderlino Nogueira, o valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000866-52. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** TELEDATA SOLUCOES INTEGRADAS DE COMUNICACAO LTDA. **CNPJ:** 33.927.849/0001-64. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendendo a assistência técnica e suporte da central telefônica Digital BP250. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

PROCESSO: SEI 004.2038.2022.0000969-53. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP. **CNPJ:** 09.094.300/0001-51. **OBJETO:** Capacitação de servidor no curso de EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais no âmbito da Administração Pública Estadual e DCTFWEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 60, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 16/09/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO IMPORTADO "CISTEAMINA, (MERCAPTAMINA) 75 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO" - 3.250 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº266/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 09 de Setembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 16/09/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO IMPORTADO "2-HIDROXIPROPIL-BETACICLODEXTRINA, COM ENDOTOXINA CONTROLADA (THPB-EC), PO, EM GRAMA" - 10.800 GRAMAS**, objeto de Dispensa Nº267/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 09 de setembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0317 PCE N.º 19.138.2022.0317 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.571.702/0001-98-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, Valor R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil e setecentos e vinte reais); AQUISIÇÃO DE GLUCONATO DE CALCIO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/09/2022. Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2022.0095282-78 - Dispensa Tradicional N.º29/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - AVELAR REPRESENTAÇÕES. - Objeto: Aquisição de Fita Adesiva para Autoclave. - Valor R\$ 17.498,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 22/06/2022 AFM Nº 19.146.00913/2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2022.0102870-84 - Dispensa Tradicional N.º 30/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTA-COES LTDA. - Objeto: Aquisição de Filtro para Hemodiálise. - Valor R\$ 17.545,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e cinco reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 07/07/2022 AFM Nº 19.146.00955/2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2022.0106860-27 - Dispensa Tradicional N.º31/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - Objeto: Aquisição de Fio para Sutura N. 03 02 Agulhas. - Valor R\$ 17.428,32 (dezesete mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 13/07/2022 AFM Nº 19.146.01000/2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2022.0106903-00 - Dispensa Tradicional N.º32/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - Objeto: Fio para Sutura N. 03 sem Agulha. - Valor R\$ 17.569,44 (dezesete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 13/07/2022 AFM Nº 19.146.00999/2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II

Processo - N.º 019.9740.2022.0114776-69 - Dispensa Tradicional N.º34/2022 - Contratante: SESAB/HOSPITAL ANA NERY. Contratado - MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Objeto: Aquisição de Cateter Intravascular Gelco 18G. - Valor R\$ 17.447,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e sete reais). - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. Data: 26/07/2022 AFM Nº 19.146.01072/2022.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.085.2020.0010

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 21/07/2020, referente ao Resumo de Dispensa Eletrônica PCE 19.085.2020.0010. Feira de Santana, 09 de Setembro de 2022. José Carlos de Carvalho Pitangueira - Diretor Geral - HGCA

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 074/2022 - PCE nº 19.085.2022.0074 - Aquisição de Indicador Químico Classe II, Teste Bowie & Dick, - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada GABRIEL DE FREITAS BARROS EIRELI, CNPJ 30.432.356/0001-65. Valor Total do PCE: R\$ 10.612,00 (dez mil e seiscentos e doze reais). Feira de Santana, 09 de Setembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 079/2022 - PCE nº 19.085.2022.0079 - Aquisição de Agar Macconkey e Agar Tripticaseina Soja - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa PLAST LABOR INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATORIO LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95, venceu o item 01 num total de R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais). A empresa CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 13.420.880/0001-05, venceu o item 02 num total de R\$ 6.719,80 (seis mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos). Feira de Santana, 09 de Setembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0003580-72; **CONTRATADA:** VIRAMUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.088.041/0001-44. **OBJETO:** Apoiar o Evento denominado "Antologia Negra de Ildásio Tavares" a ser realizado 30 de novembro de 2022 no Espaço Cultural do Rio Vermelho, em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - BB Nº 952284 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, abrangendo implantação, operação assistida, treinamento, consultoria e customizações necessárias às especificidades da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE, resultou **DESERTA**, em razão de não acudirem interessados, conforme consta nos autos do processo nº **101.2412.2021.0000863-92**. Salvador/Ba, 08 de setembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEAP comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a construção da Portaria Principal do Complexo Penitenciário da Mata Escura", que a sessão de abertura então designada para o dia 13/09/2022 às 10h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Instrumento Convocatório. Salvador BA, 09/09/2022. - Luciana Lagos Farias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 052.2962.2022.0001714-09. A Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb reconhece que é devido a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R\$ 10.087,20 (dez mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), em razão da prestação de serviços de gerenciamento e guarda de documentos relativos ao registro de empresas (guarda, consulta, indexação e coleta), realizados no mês de Maio/2022 sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb, Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards pela Egba. **Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022. Em SSA 10/09/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 052.2962.2022.0002108-20. A Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb reconhece que é devido a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R\$ 10.223,82 (dez mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e dois centavos), em razão da prestação de serviços de gerenciamento e guarda de documentos relativos ao registro de empresas (guarda, consulta, indexação e coleta), realizados no mês de Junho/2022 sem o devido respaldo contratual. **Assinaturas:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Juceb, Robson Santos de

Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards pela Egba. **Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2022. Em SSA 10/09/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5403.2022.0063647-81	11.520.00047/2022	SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.447.286/0001-81	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Formação de Educadores Participantes.	R\$ 143.590,40

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 048/2022

Processo: 011.9009.2022.0026561-17 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 35.514.630/0001-69 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 659/2022, publicada no DOE de 07/04/2022, do edital de credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 659/2022, publicada no DOE de 07/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 659/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 08 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7618.2022.0051950-32	11.052.00010-2022	CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA EPP CNPJ nº 08.304.720/0001-52	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de ITABUNA/BA ENCONTRO DE LÍDERES DE CLASSES	R\$ 21.830,23

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 246/2022

Processo: **011.9009.2022.0061313-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** CNPJ nº **23.628.796/0001-27** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 15 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 256/2022

Processo: **011.9009.2022.0062255-36** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GWF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ nº **46.205.622/0001-57** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 18 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 261/2022

Processo: **011.9009.2022.0063118-82** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SILVANA RODRIGUES DA FONSECA** CNPJ nº **27.716.113/0001-44** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 24 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 267/2022

Processo: **011.9009.2022.0064740-81** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **KARLA VIEIRA COSTA SANTOS** CNPJ nº **46.467.710/0001-27** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 29 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 269/2022

Processo: **011.9009.2022.0065285-12** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PANK ARMAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** CNPJ nº **18.775.679/0001-56** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 31 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 192/2022

Processo: PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº **33.669.366/0001-07** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 29 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.7642.2021.0068452-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Serradourada Hotelaria Ltda. OBJETO: prestação dos serviços de Alimentação, atendendo aos Participantes do ENCONTRO TERRITORIAL DE LÍDERES DE CLASSE, realizado pelo Núcleo Territorial de Educação - NTE 24 no município Paulo Afonso, nos dias 09 e 10/12/2021. VALOR: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 100. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Representante da empresa.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649. 2022.0062462-57	71.924.00002/2022	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS - NTE 22	R\$ 99.996,05

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7618. 2022.0057836-43	71.975.00001/2022	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GERSON DE SOUZA MELO PATAXÓ- NTE 05	R\$ 78.601,15

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0061936-18	71.900.00001/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE - NTE 04	R\$ 121.760,65

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253. 2022.0061185-34	71.800.00004/2022	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES - NTE 20	R\$ 94.165,70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0052646-01	70.721.00001/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE - NTE 04	R\$52.123,98

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7627. 2022.0054607-11	70.650.00001/2022	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTÔNIO - NTE 13	R\$ 43.465,08

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0062617-13	71.540. 00001/2022	JOSE LELIS DE NOVAES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP DA REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26	R\$ 183.611,95

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637. 2022.0059812-46	71.840. 00001/2022	SÃO J. SERV. DE TRANS, ASSESS. EDUCACI. E COM. VARE.DE MERCADORIA LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ACELINA DANTAS DA SILVA - NTE 18	R\$ 61.869,60

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7636. 2022.0057849-40	71.998.00001/2022	LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - NTE 17	R\$ 96.211,70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253. 2022.0062740-72	71.816.00003/2022	GTL SUPER GORDO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO - NTE 20	R\$ 40.866,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638. 2022.0066694-21	70.388.00001/2022	M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO - NTE 19	R\$ 89.281,96

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621. 2022.0051779-94	71.932.00001/2022	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEMIT VELHO CHICO BARRA - NTE 02	R\$ 295.079,90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7636. 2022.0066140-53	71.446.00001/2022	ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO - NTE 17	R\$ 89.937,56

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625. 2022.0062097-59	72.021.00001/2022	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS	LOGÍSTICA DE ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA_NTE 07	R\$ 253.524,32

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022.0063523-52	71.558.00001/2022	LKB COMERCIO LTDA	LOGÍSTICA DE ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA- NTE 26	R\$ 40.998,90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7619. 2022.0055665-26	71.905.00001/2022	ZEUS EMPRE- ENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA DE ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE VALENTE - NTE 04	R\$ 61.751,58

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**RETIFICAÇÃO**No resumo de APS da Empresa **DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO**, CNPJ 01.628.729/0001-70, publicada no DOE, edição de 09/09/2022, página 25 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao Valor total;**ONDE SE LÊ: R\$ 27.271,57****LEIA-SE: R\$ 136.357,85**

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação da Empresa **ELDER FABRÍCIO PH COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **28.894.817/0001-70**, publicada no DOE, edição de 02/09/2022, página 20 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao Valor total;

ONDE SE LÊ: R\$ 112.570,00

LEIA-SE: R\$ 90.056,00

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2022 - SEC/SUPED/DIRAP/CEI - Processo: 011.8319.2022.0066057-01

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC-BA, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Contratação de Acessos a Biblioteca Digital, com Licenças Individuais de Uso e Empréstimo do Acervo Digital para Uso de Estudantes e de Professores da Rede Pública Estadual, com vigência de 12 (doze) meses.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **em até 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação**, no prédio da SEC, na 5ª avenida, nº 550, Salvador - BA, CEP: 41.750-004, Superintendência de Políticas para Educação Básica - SUPED ou através do e-mail: ensinofundamental.secba@enova.educacao.ba.gov.br / aline.oliveira146@enova.educacao.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através do link <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamento1>, ou por meio de solicitação via e-mail: ensinofundamental.secba@enova.educacao.ba.gov.br / aline.oliveira146@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (71) 3115-9187 / 9007. Salvador - Bahia, 09/09/2022. Gabriela Chagas Graça - Presidente da Comissão em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 1511/2022 publicada no DOE em 02 de agosto de 2022, em observância à prerrogativa legal que concede à Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos e, notadamente em referência a Convocação, em virtude da municipalização da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IVANDRA MIRANDA DE SOUZA, publicado no DOE de 19 de agosto de 2022, do caderno executivo fls.14 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Convocação da Empresa LUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ 17.509.336/0001-87, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, fls. 21, referente ao processo SEI nº 011.7620.2022.00053132-71 do caderno de licitações.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA EPP** CNPJ 08.304.720/0001-52, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de ILHÉUS-BA SEMINÁRIO FABRICA ESCOLA Itens: diversos, no valor de R\$ R\$100.436,09 (da UO 11.101 UG 0046 AÇÃO 12.363.306.5517 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 0.100.000000 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5576.2022.0066834-71 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 09 de Setembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI** CNPJ: **13.964.662/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERY**, no município de **INHAMBUPE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 51.900,66** valor total de **R\$ 207.602,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0065251-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A N DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **15.545.147/0001-34**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO**, no município de **LAJEDO DO TABOCAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.313,51** valor total de **R\$ 71.567,55** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0056175-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DP DE MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **28.742.859/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE ABRANTES**, no município de **RIO REAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.710,35** valor total de **R\$ 78.551,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0063703-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUCAS MOREIRA DA SILVA -ME** CNPJ: **17.285.053/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFª TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS**, no município de **QUIXABEIRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.931,46** valor total de **R\$ 34.657,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2022.0061096-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EDIMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE** CNPJ: **37.674.586/0001-80**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL IDALINA DA SILVA DOURADO**, no município de **JOÃO DOURADO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 47.420,76** valor total de **R\$ 237.103,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0063159-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **F S SANTOS UTILIDADES** CNPJ: **18.712.880/0001-94**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA LOUREIRO**, no município de **CAMACAN-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.031,22** valor total de **R\$ 55.156,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0063774-36**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCERIA SANTOS E REIS LTDA** CNPJ: **73.963.241/001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA IELITA NEVES COTRIM SILVA**, no município de **CAETITÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.230,33** valor total de **R\$ 21.151,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0063397-62**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DAVID BRANDÃO DE MELO** CNPJ: **26.005.639/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO** no município de **CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.649,10** valor total de **R\$ 133.245,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0056036-69**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO** CNPJ: **01.010.234/0001-82**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO** no município de **ILHÉUS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.751,58** valor total de **R\$ 47.006,32** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0064840-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS** CNPJ: **45.491.025/0001-73**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUALPOLIVALENTE DE ARATU**, no município de **SIMÕES FILHO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.899,23** valor total de **R\$ 147.596,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0066290-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ABAETÉ** no município de **ILHÉUS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.130,47** valor total de **R\$ 20.521,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0064743-93**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa



GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ:34.830.650/0001-86. credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOA VENTURA** no município de **UAUÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.237,94** valor total de **R\$ 16.189,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0058485-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI** CNPJ:11.472.777/0001-75. Credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO** no município de **MASCOTE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.065,14** valor total de **R\$ 56.260,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.066170-97**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS** CNPJ:27.339.131/0001-54. Credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO** no município de **IBOTIRAMA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.270,74** valor total de **R\$ 85.082,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2022.0068850-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI** CNPJ: 10.199.551/0001-80. Credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES** no município de **CAIRU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.664,37** valor total de **R\$ 26.657,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2022.0065094-96**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO** CNPJ: 07.833.233/0001-14. Credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAJUEIRO** no município de **IBICARAÍ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.456,74** valor total de **R\$ 33.826,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0065590-38**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 41.383.036/0001-89. Credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE** no município de **ILHEUS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 39.135,70** valor total de **R\$ 195.678,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0061062-46**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** CNPJ: 79.963.241/0001-00, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO**, no município de **TANQUE NOVO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.365,12** valor total de **R\$ 121.825,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0057245-49**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A N DOS SANTO SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 15.545.147/0001-34, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE SANTA INÊS**, no município de **SANTA INÊS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.427,56** valor total de **R\$ 29.710,24** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0055602-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GTL SUPER GORDO LTDA** CNPJ: 09.256.361/0001-78, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS**, no município de **TREMEDAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.891,52** valor total de **R\$ 111.566,08** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0067717-00**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI** CNPJ 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE**, no município de **BARREIRAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.550,73** valor total de **R\$ 22.738,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0063205-68**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL SANTOS BARBOSA** CNPJ 16.588.883/0001-32, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA**, no município de **CONDE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.960,64** valor total de **R\$ 7.921,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0062847-35**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de setembro de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS XVII - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT - Campus XVII, comunica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de área para exploração de atividade comercial, exclusivamente alimentícia, tipo cantina, para atender ao Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT - Campus XVII, com resultado da licitação e homologação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 19/03/2020, torna-se sem efeito em virtude da desistência da vencedora do certame, que não atua mais no ramo de alimentos. Bom Jesus da Lapa - BA, 09/09/2022. Aldivan Bento de Oliveira - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2022.0019764 - 18. HILDEBERTO DE MOURA-ME. Objeto: SERVIÇOS DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA PARA CONSUMO HUMANO, PROVENIENTES DE POÇOS ARTESIANOS. Valor: R\$ 3.373,16. Período: 01/06/2022 A 28/06/2022. Feira de Santana, 09/09/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2022.0019599 - 12. HILDEBERTO DE MOURA-ME. Objeto: SERVIÇOS DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA PARA CONSUMO HUMANO, PROVENIENTES DE POÇOS ARTESIANOS. Valor: R\$ 3.614,18. Período: maio de 2022. Feira de Santana, 09/09/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB torna público que, no Resultado de Licitação na modalidade LEILÃO Nº 2022001, publicado no DOE - Edição do dia 09/09/2022, Caderno de Licitações, Pág. 84, ANO CVII, nº 23.497. Onde se lê: "Salvador - BA, 08/09/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente" Leia-se: "Salvador - BA, 08/09/2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente" Salvador - BA, 09/09/2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.477 - ANO CVI, EM 11 DE AGOSTO DE 2022, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

ONDE SE LÊ: "APS Nº 159/2022"

LEIA-SE: "APS Nº 439/2022"

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 257/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: MAGNUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 257/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 211/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, MS HOSPITALAR EIRELI.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 211/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0089021-93**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/09/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 415/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 415/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0041366-05, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (aspirador), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 412/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Procifar Distribuidora de Material Hospitalar s/a**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 412/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0038532-14, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (luva), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 450/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 450/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0037633-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (compressa e cânula), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.09.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 335/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA e VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 335/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0020493-11, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (filtro e nebulizador), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.09.2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.494 do dia 03 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações, pág.21, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2020.0130493-67, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83.

Onde se lê: no período de novembro de 2020

Leia-se: no período de novembro de 2019

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0128227-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVIC - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0131731-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 64.241,06 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0126612-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SC BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA -M, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0130964-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FERNANDO RATON PEIXOTO FILHO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0130033-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 88.659,88 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0130800-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED ATENDIMENTO MÉDICO GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 62.566,67 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0107447-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0132803-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 104.600,00 (cento e quatro reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0137422-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0127680-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0131005-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INSTITUTO CONQUISTENSE TORACICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0118642-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0131396-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TRANS NEO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.557,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0132091-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA PEDIATRICA INTENSIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 16.935,48 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0137297-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0130104-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 74.189,82 (setenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0130545-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0130534-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022. Publicado no DOE em 03/02/2022.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

...

§5o Fica indicada como fiscal deste Contrato as servidoras: Felicidade Mota Pereira, Matrícula nº 19.443.626-0 e Manuela Sampaio Souza Santos, Matrícula nº 92032768.

LEIA-SE:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

...

§5o Fica indicada como fiscal deste Contrato as servidoras: Felicidade Mota Pereira, Matrícula nº 19.443.626-0 ou João Emmanuel Lima de Almeida, matrícula nº 92076377.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - BB 943186 - SESABCHVC

A Pregoeira comunica aos interessados, referente à publicação de 12/08/2022 que **onde se lê:** Valor total: R\$ 35.923,00 (tinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais), **leia-se** - Valor total: R\$ 35.922,99 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022 - CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2022 - BB 878826 - SESAB/CHVC

CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo- Manutenção Predial (Famílias 53.40, 59.70 e 59.75), e com sessão de abertura então designada para o dia 27/09/2022 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 28/09/2022 às 10:00h. Outras informações e o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 09/09/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2022.0124119-23. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período **de janeiro e fevereiro de 2022**, no valor global de R\$ **18.757,72 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, notas fiscais números: 139574, 139575, 139578, 139573, 139583, 139579, 139580, 139584, 139585, 139588, 139589, 139590, 139593, 139596, 139597, 139598, 139601, 139604, 139607, 139608, 139609, 139613, 139622, 139628, 139631, 139632. Data da assinatura: 06/09/2022 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 08 de setembro de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde.

CONCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito o comunicado de cancelamento do Lote 05 do PE 03/2022 cujo objeto é **Aquisição de Material Penso**, publicado no DOE de 23.453, pág. 23 do dia 08/07/2022. Jequié, BA, 09/09/2022 Debora S. Oliveira - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 099.8136.2022.0003265-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RIOTECK COMERCIAL LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.705,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINCO REAIS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 7877; ELEMENTO DE DESPESA 40.90.52/92.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022.

Salvador, 09 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.1313.2022.0006369-01; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CENTRO DE PRATICAS ESPORTIVAS E TERAPIA INTERATIVA CICERODANTENSELTDA, CNPJ 28.325.791/0001-49; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "Montaria Solidária", realizado em Anguerra/BA no dia 20 de agosto 2022, conforme nota fiscal nº 00000006, sem respaldo contratual; **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Nos resumos do Ato de Inexigibilidade nº 064/2022 e do Contrato nº 102/2022, publicados no D.O.E., Edição nº 23.467, de 28 de julho de 2022.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 e 0.300.000000.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 452/2022; Processo nº 032.2298.2022.00003951-79, publicado no DOE nº 23.442 do dia 02/06/2022. Onde se lê: no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA; Leia-se: no dia 23 de junho, na cidade de Salvador - BA e no dia 01 de julho, na cidade de Canaã - BA: Onde se lê: VALOR: 100.000,00; Leia-se: VALOR: 200.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 961/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004775-74, publicado no DOE nº 23.458 do dia 15/07/2022. Onde se lê: no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; Leia-se: no dia 02 de julho na cidade de Salvador - BA e no dia 03 de julho na cidade de Lauro de Freitas - BA: Onde se lê: VALOR: 50.000,00; Leia-se: VALOR: 100.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1181/2022; Processo nº 032.2298.2022.0006097-48, publicado no DOE nº 23.485 do dia 23/08/2022. Onde se lê: Termo de Inexigibilidade Nº: 1095/2022; Leia-se: Termo de Inexigibilidade Nº: 1101/2022.

Resumo do Contrato nº 960/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004770-60, publicado no DOE nº 23.460 do dia 19/07/2022. Onde se lê: no dia 03 de julho de 2022; Leia-se: no dia 01 de julho de 2022.

Resumo do Contrato nº 1037/2022; Processo nº 032.2298.2022.0005075-89, publicado no DOE nº 23.463 do dia 22/07/2022. Onde se lê: no dia 10 de julho de 2022, na cidade de Pé de Serra - BA; Leia-se: no dia 15 de julho de 2022, na cidade de Barra do Rocha - BA.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a errata de publicação do contrato nº 578/2022, publicada na pág. 35 do DOE nº 22.497 do dia 09/09/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 578/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004141-49, publicado no DOE nº 23.443 do dia 23/06/2022. Onde se lê: no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA; Leia-se: no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA e no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Madre de Deus - BA. Onde se lê: Valor: 80.000,00; Leia-se: 160.000,00.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a errata de publicação do contrato nº 624/2022, publicada na pág. 28 do DOE nº 22.488 do dia 25/08/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resultado Etapa Habilitação - Seleção Pública 001/2022; publicado no DOE nº 23.437 do dia 14/06/2022. Onde se lê: GRUPO CULTURA SAMBÃO; Leia-se: NONATO SANSKEY E SAMBÃO MUCUM'G.

Resumo de Contrato nº 624/2022, publicado no DOE nº 23.453 do dia 08/07/2022. Onde se lê: OBJETO: GRUPO MUCUNGÊ; Leia-se: OBJETO: NONATO SANSKEY E SAMBÃO MUCUM'G.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

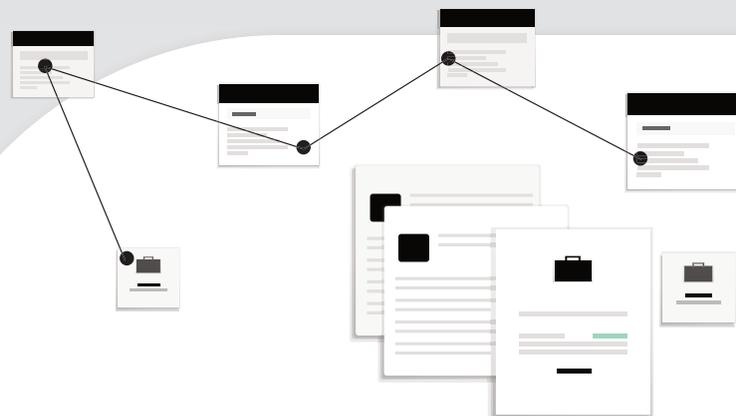
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIAPublicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.brEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

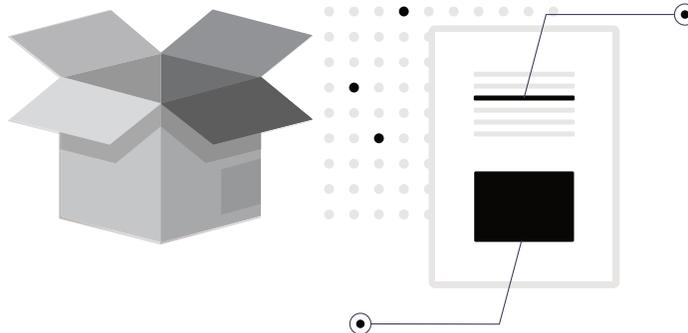
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.498

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0035/2022; PROCESSO ADM Nº. 0113/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Fundo Municipal e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 20/09/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 06 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0036/2022; PROCESSO ADM Nº. 0114/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Municipal de Suplementação Alimentar Nossa Sopa, através do Fundo Municipal e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 21/09/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 06 de setembro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - Nº. 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0115/2022; TIPO: TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de limpeza pública em toda a área urbana da cidade de Barra, Povoados de Igarité e comunidades situadas ao longo da estrada Barra-Igarité, no Povoado de Ibiraba e comunidades localizadas na margem do Rio São Francisco, Itaquatiara ao longo da estrada Barra-Ibiraba e Povoados, conservação dos sistemas de drenagem de águas pluviais e manutenção do aterro sanitário no Município de Barra na Sede e Zona Rural. Credenciamento das empresas: dia 25/10/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74)

3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 09 de setembro de 2022

Francina da Cruz rabelo Neta
Presidente
DECRETO 0025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121-22SRP - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, SUSPENDE o processo Pregão Eletrônico nº 121-22SRP, considerando readequações necessárias ao descritivo dos itens e quantitativos apresentados no termo de referência, em face de inconsistências. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Caetité, 09 de setembro de 2022. CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO. Pregoeiro. Portaria nº 010 de 11/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RNUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.418.739/0001-00, Praça André Folha, s/n, 1º andar, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra de esportes em escola pública, localizada no povoado Currais, Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 312.163,65 (trezentos e doze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). VIGENCIA: 02/09/2022 à 01/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Administrativo nº 214/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás Medicinal, visando atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pacientes em tratamento domiciliar, no Município de Euclides da Cunha - BA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. Sessão Dia: 26/09/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://>

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

bilcompras.com e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha Decreto 614, de 17 agosto de 2022. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 objetivando a contratação de empresa especializada em execução de obra de construção de praça no Município de Feira Da Mata Ba/recebimento dos envelopes previsto para o dia 30/09/2022, às 09hs. A abertura e o recebimento das propostas serão na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Feira da Mata. O edital completo e demais informações encontram-se na sede da Prefeitura situada à Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 – Centro – Feira da Mata – Bahia, 77 3474.1126 e no site www.feiradamata.ba.gov.br Feira da Mata – Bahia, 09 de setembro de 2022. Valmir Macedo Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-22PE-FMS. O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 924, de 10 de junho de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-22PE-FMS em 22/09/2022 às 08:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: Registro de preços para eventual e provável aquisição de Instrumentais Cirúrgicos destinados ao Hospital Municipal e 1º Centro de Saúde do município de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 960492 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Maurício Gomes Costa - 09/09/2022 - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) VEICULOS 0KM TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa JACUIPE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 14.191.902/0001-67 com valor GLOBAL de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal. Ibitiara, 09 de setembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTATOS DE REPASSE JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa BM ROCHA ENGENHARIA CNPJ Nº 44.424.061/0001-51. Valor GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal. Ibitiara, 09 de setembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº013/2022. SISTEMA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA OU SALVADOR-BA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA AUTOMOTIVA, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (ETANOL) E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 16.671.812/0001-07 com valor GLOBAL de R\$ 531.950,00(quinhetos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Ibitiara-BA, 09 de setembro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº007/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO CADASTRAL, AVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa AS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 22.095.858/0001-10, com valor GLOBAL de R\$ 26.160,00(vinte e seis mil e cento e sessenta reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Ibitiara-BA, 09 de setembro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº008/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE IBITIARA-BA, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa GRAFICA IBIPITANGA LTDA CNPJ Nº 07.139.556/0001-02, com valor: Lote I R\$ 96.565,00(noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); Lote II R\$ 44.740,00(quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais); Lote III R\$ 22.582,00(vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais); Lote IV R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) Lote V R\$ 16.580,00(dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais); Lote VI R\$ 10.000,00(dez mil reais) Lote VII R\$ 13.600,00(treze mil e seiscentos reais) Lote VIII R\$ 27.440,00(vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) VALOR GLOBAL: 241.307,00(duzentos e quarenta e um mil e trezentos e sete reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Ibitiara-BA, 09 de setembro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº011/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESFSB SEDE I NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, PROPOSTA Nº 11390.964000/1220-03, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedoras as empresas: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ Nº 14.433.455/0001-05: ITENS 05,16 E 21 VALOR GLOBAL R\$ 2.145,04(dois mil e cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP CNPJ Nº 09.251.627/0001-90: ITEM 01 VALOR GLOBAL R\$ 999,00(novecentos e noventa e nove reais);SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI CNPJ Nº 38.285.172/0001-21: ITENS 03,10 E 19 VALOR GLOBAL R\$ 4.350,00(quatro mil e trezentos e cinquenta reais); MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 27.705.997/0001-31: ITEM 06, VALOR GLOBAL R\$ 6.090,00(seis mil e

noventa reais); URSA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 26.628.908/0001-38, ITEM 04 E 17 VALOR GLOBAL R\$ 1.280,00(um mil e duzentos e oitenta reais); CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP CNPJ Nº 07.986.035/0001-90, ITEM 08, VALOR GLOBAL R\$ 2860,00(dois mil e oitocentos e sessenta reais);ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE CNPJ Nº 32.816.440/0001-08, ITEM 15, VALOR GLOBAL R\$ 4.650,00(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); MARCIO NOVAIS BARBOSA ME CNPJ Nº 07.417.701/0001-70, ITENS 12,14 e 20: VALOR GLOBAL R\$ 10.205,00(dez mil e duzentos e cinco reais);MAIS SAUDE CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 ITENS 02, 22 E 23 VALOR GLOBAL R\$ 4.080,00(quatro mil e oitenta reais). LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 42.650.279/0001-07, ITENS 09, 11 E 13 VALOR GLOBAL R\$ 8.3181,80(oito mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). MEGA DENTAL IMP EXP ODONTO CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 ITEM 18, VALOR R\$ 4.999,97(quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Ibitiara, 02 de setembro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE IBITIARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa POUADA PAULO AFONSO CNPJ Nº 41.512.953/0001-16, com valor GLOBAL de R\$ 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Ibitiara, 06 de setembro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022, Tomada de Preços n.º 018/2022, Contratante: Prefeitura municipal de Ipiáú, Contratado: JPR CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 38.826.808/0001-03, Objeto: execução de serviços de engenharia para obras de construção de Areninha 40x20m, no Bairro Vila Irmã Dulce, no Município de Ipiáú/Bahia. Prazo e Vigência: 29 de agosto a 29 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2022. Valor global: R\$ 539.560,90 (Quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

RESUMO DE TERMO ADITIVO - Termo aditivo nº II de Prazo ao contrato nº 458/2021- Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada LP SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELLI, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula quinta do contrato original por mais 09 (nove) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 03/06/2023. Itanhém, 06 de Setembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - Termo aditivo nº II de Prazo ao contrato nº 459/2021- Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada LP SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELLI, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula quinta do contrato original por mais 09 (nove) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 03/06/2023. Itanhém, 06 de Setembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - Termo aditivo nº II de Prazo ao contrato nº 520/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. Contratado: WESLEY FERREIR GUIMARÃES ME, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 04 (quatro) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2022. Itanhém, 30 de Agosto de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13, Leis complementares 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos educativos, diversos e pedagógicos destinados a distribuição as Crianças deste Município, abertura no dia 22/09/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 09 de setembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (brita, pó de brita e cal virgem) destinados a pavimentação asfáltica na Sede do Município de Jaborandi, abertura no dia 22/09/2022 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 09 de setembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de profissionais graduados nas áreas de Serviço Social; Psicologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia, e pós-graduado em Psicanálise; para atuarem respectivamente na Secretaria municipal de saúde, policlínica municipal Gervasio dos Santos Correia, NASF - Núcleo de Atenção A Saúde da Família, do Município de Jaborandi-Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 09 de setembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - A Prefeitura Municipal de Mansidão torna público que realizará a Tomada de Preços nº 006/2022 de acordo com o processo administrativo 099/2022. **Objeto:** Restabelecimento de ponte de madeira por ponte mista - Alto da Santa Cruz e recuperação dos bueiros do pontilhão do Distrito de Aroeiras no Município de Mansidão - Ba. **Abertura:** às 10hs de 28/09/2022, Na Rua Capitão Manoel Remígio, Nº 80. **Edital** disponível através do E-mail: licitacao@mansidao.ba.gov.br - (77) 3641-2118. Em 09/09/2022. Otávio Fabricio do Nascimento Oliveira, Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

EXTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022: O Prefeito Municipal de Mirangaba, Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, Concorrência Pública nº 002/2022, objeto: Construção de uma Creche tipo B padrão FNDE, na Sede do município, conforme Termo de Convênio nº 237/2022, firmado entre o Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e o Município de Mirangaba, em favor da Empresa: LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 12.370.894/0001-90 – vencedora do certame, valor global estimado de R\$ 3.649.251,88 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). O qual originou o CONTRATO Nº 131/2022. Mirangaba, 19 de agosto de 2022. DIRCEU MENDES RIBEIRO – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

AVISO DE DISPENSA Nº 010/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022 - TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA ABERTURA: 16/09/2022 às 9h40min - Hora local. **OBJETO:** aquisição de materiais elétricos para instalação do mercado municipal da comunidade de Laguna. As propostas e documentação devem ser encaminhadas para o e-mail licitacoespmrs@hotmail.com entre os dias 13/09/2022 e 15/09/2022. Informações: (77) 3457-2049 ou pelo e-mail licitacoespmrs@hotmail.com - Agente de Contratação - Cássia Batista dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. 1. **OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de 01 (uma) ponte de concreto, na comunidade de Jiló, no município de Rio de Contas, de acordo plano de trabalho e seus anexos firmado no Termo de Convênio nº 006/2020, celebrado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR com o município de Rio de Contas - BA, assinado em 12 de março de 2020. 2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O contrato 0158/2020 terá vigência até 11 de março de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 362/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.269.798/0001-95, com sede na Rua Bahia, nº 806, A, Bairro Siqueira Campos, Aracaju - Se, CEP: 49.075-000. 1. - **DO OBJETO** 1.1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos materiais referenciados no Contrato de nº 362/2022, assinado em 26 de agosto de 2022, para fornecimento de kit dormitório e colchões para atender a demanda de ações implementadas pela municipalidade, decorrente de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, aprovado através da Portaria nº 231 de 28 de janeiro de 2022, processo nº 59052.008581/2022-89, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. 2.- **VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO.** 2.1. - O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 6.506,00 (seis mil, quinhentos e seis reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 60.496,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e TOP MÓVEIS LTDA - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, na localidade do Taperi, município de Santa Teresinha/Ba, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 33.377.019/0001-00, LOCALIZADO RUA ADERBAL PINHEIRO, REGALINHO Nº 150 BOMBINHA, REGALINHO ARACI - BA, classificada e vencedora com o valor global: R\$ 531.312,12 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e doze centavos). Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato. Santa Teresinha, 08 de setembro de 2022 Agnaldo Figueiredo Andrade - Prefeito

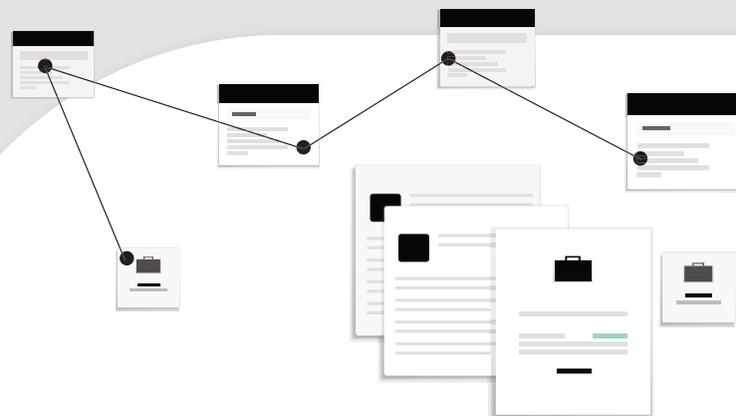
EXTRATO CONTRATO Nº142/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA CONTRATADO: CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 33.377.019/0001-00, LOCALIZADO RUA ADERBAL PINHEIRO, REGALINHO Nº 150 BOMBINHA, REGALINHO ARACI - BA **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, na localidade do Taperi, município de Santa Teresinha/Ba, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 **VALOR TOTAL:** R\$ 531.312,12 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **ASSINATURA:** 08 de setembro de 2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão/ Unidade: 0501 Atividade: 1019 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 **Fonte:** 15000000/17.010000 Agnaldo Figueiredo Andrade - Prefeito Municipal de Santa Teresinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PA Nº 1332/2022 - Sessão - dia 27 de setembro de 2022, às 09h00min. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha orçamentária, para conclusão da construção da Creche Pró-infância do Município de Senhor do Bonfim-BA; **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PA Nº 1242/2022** - Sessão - dia 29 de setembro de 2022, às 09h00min. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de muro de proteção da Escola de 12 salas no Bairro Cidade Nova 02 - Sede, e muro de proteção da Escola do Povoado do Barro - interior, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária; **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - PA Nº 1243/2022** - Sessão - dia 30 de setembro de 2022, às 09h00min. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal de Passagem Velha - Interior, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária; **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PA Nº 1244/2022** - Sessão - dia 03 de outubro de 2022, às 09h00min. **Objeto:** Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal de Ruy Barbosa no Povoado de Itapicuru - Interior, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária. Os Editais e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município através do site <http://www.senhordobonfim.ba.gov.br/> (Link Licitações) e <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Copel. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO | SELEÇÃO EXTERNA - MÉDICO REGULADOR | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 | O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a divulgação do resultado final e homologação do 14º Processo de Seleção Pública Simplificada de Médico Regulador para compor as Equipes da Central de Regulação Interestadual de Leitos - CRIL, Juazeiro/BA, através do site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

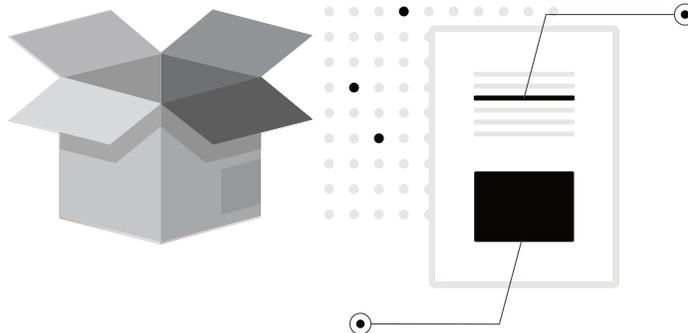
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.